

Defesa Civil atua de forma rápida e integrada após chuvas e fortes ventos



DIVULGAÇÃO

A Defesa Civil de Pindamonhangaba agiu prontamente diante das ocorrências registradas no município em razão das fortes chuvas e ventos, atuando desde a tarde de domingo (1º de fevereiro) de forma contínua para atender às demandas da população e minimizar os impactos causados pelo mau tempo.

As equipes fizeram a remoção de árvores e galhos caídos, limpeza de ruas, desobstrução de vias, avenidas e acessos, além de vitórias técnicas e apoio às famílias afetadas.

PÁG.3



Podcast Fala Mulher estreia nova fase com convidadas especiais e clima de carnaval

PÁG.10

Futura sede do Fundo Social Animal, no Parque da Cidade, entra em fase de acabamento de obras

A Prefeitura de Pinda está reformando e revitalizando o imóvel que vai abrigar a nova sede do Fundo Social Animal / Projeto Antonieta, no Parque da Cidade. O trabalho faz parte das ações de

melhorias no Parque da Cidade, que incluem a revitalização dos imóveis que serão transformados no Galpão Cultural, e das novas sedes da Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Civil – que foram

inauguradas ano passado. Sobre a sede do Fundo Social Animal, o imóvel fica logo na entrada do Parque da Cidade, à esquerda de quem faz caminhada pela pista.

PÁG.3

DIVULGAÇÃO



O prédio já recebeu vários serviços estruturais e foi praticamente reconstruído para abrigar a nova sede

Saúde Integrativa

Falecimentos

Você pode curar a sua vida



com
Daya
Shakty

PÁG.2

Confira as notas de falecimento registradas pelos velórios de Pinda em 2 e 3 de fevereiro

PÁG.2

Prefeitura realiza audiência pública para debater alterações no Plano Diretor

PÁG.3

Cepatas realizou em sua sede mais um Café da Manhã Comunitário no último sábado (31)

PÁG.5

Inscrições abertas para o Programa Aprendiz da Corporação Musical Euterpe

PÁG.10

Pindamonhangaba é Campeã Brasileira de Vôlei Adaptado

PÁG.9

DIVULGAÇÃO



Equipe de Pinda venceu a de Praia Grande por 2 sets a 1

Corte do Carnaval 2026 é eleita e passa a representar oficialmente a folia

PÁG.6

DIVULGAÇÃO



Eleição aconteceu na última sexta-feira (31), no Bar do Paiol

OPINIAO

EDITORIAL

O poder da reconciliação

A reconciliação é um gesto de coragem em tempos de conflito.

Em um mundo marcado por rupturas, reconciliar-se é resistir ao ódio.

Não se trata de esquecer feridas, mas de escolher não viver nelas. Quem precisa da reconciliação, muitas vezes, é quem mais sofreu.

O orgulho costuma falar mais alto que a empatia. Ainda assim, o diálogo continua sendo o único caminho possível.

Reconciliar é reconhecer a humanidade do outro. É aceitar que ninguém é feito apenas de erros.

Sociedades fragmentadas adoecem em silêncio. Laços rompidos enfraquecem comunidades inteiras.

A reconciliação exige escuta verdadeira e também responsabilidade e disposição para mudar.

Não é sinal de fraqueza, mas de maturidade. Quando pontes são reconstruídas, todos avançam.

A justiça não exclui o perdão. E o perdão não anula a verdade.

Quem precisa se reconciliar precisa, antes, ser ouvido, precisa de espaço, não de julgamento.

Reconciliar é semear futuro onde houve ruína e apostar que a convivência ainda vale a pena.

EXPEDIENTE

REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS:
Rua Dr. Gustavo de Godoy, 536, esquina com a Rua Francisco Glicério - Centro.
Tel. (12) 3644-2077 - CEP 12.400-040
Pindamonhangaba/São Paulo
CNPJ: 50455237/0001-35
contato@jornaltribunadonorte.com.br

REPRESENTANTE COMERCIAL:
Edson França Reis
comercial@jornaltribunadonorte.com.br

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E JORNALISTA RESPONSÁVEL:
Cintia Martins Camargo -
MTB N° 21.690/SP

Fundação Dr. João Romeiro - Órgão mantenedor
Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980

REDAÇÃO:
Alíandra A. Mariano
Altair F. Carvalho

ESTAGIÁRIA:
Maria Souza

EDITORACÃO ELETRÔNICA

EDIAGRAMAÇÃO:
Edson França Reis
João Waine de Oliveira
José Marcelo Randes
Paulo Flauzino da Silva

IMPRESSÃO:
S. Billota e Billota Ltda - ME -
Tel. (12) 3301-5005 - Lorena/SP.

RESPONSABILIDADE: Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor

Daya - Saúde Integrativa

Você pode curar a sua vida

“(...)Na infinidade da vida onde estou, tudo é perfeito, pleno e completo. Sou uno com o poder que me criou. (...)Sou amada muito além dos meus maiores sonhos...”

Essas frases ecoam na minha mente desde que eu era pequenina e já podia ler. Eu amava aquele livro! A cada novo desafio, à medida que eu ia crescendo, a vida se tornava mais “difícil”. Mas, sempre e sempre aquelas frases invadiam a minha mente, parta me fortalece-rem. Na verdade, é assim até hoje! Inclusive, eu acredito que tenho sorte, intuição e anjos da guarda que me guiam e me “entregam”, exatamente , os livros que eu preciso ler.

Aquele exemplar, era o livro de cabeceira da minha mãe; e guardo ele até hoje, feito jóia. Sempre às mãos, jamais empoeirado, rs. Eu leio e releio, nunca canso. E acreditem: tem sempre algo novo que me toca, como se fosse a primeira vez.

Penso que, ‘Você pode curar sua vida’, é uma obra para a eternidade. A autora é Louise Hay, uma mulher linda, com uma história absurda de superação. Para mim, ela é a guru dos gurus da física quântica. Porém, sem usar esse termo ou sem a pretensão de falar de ondas, elétrons, partículas e átomos; lá estava ela falando sobre tudo isso, pois falava sobre o poder da mente, da energia e da vibração. Principalmente, da vibração e do poder de transforma-ção implícitos na capacidade de amar e perdoar.

Há muitos anos atrás, quando a maioria das pessoas queria distância dos portadores de HIV, ela os abraçava e “injetava” ânimo, amor, esperança e fé em cada um deles. Naquela época, ela formava grupos de portadores de HIV, onde distribuía o seu amor, através de en-sinamentos sobre o poder dos pensamentos, sentimentos e palavras.

Nessa época, eu devia ter uns 16 anos e morava em São Paulo, pertinho da Rua Frei Caneca, onde ficava um dos primeiros hospitais que acolhia os aidéticos; o Hospital Emílio Ri-bas. Eu me lembro que eu almejava poder visita-los, animá-los, abraçá-los, mas meus pais me impediram; com medo de eu ser contaminada. Obviamente, eu não mensurava o risco, eu só queria poder estar com eles!

Acho que por ter tanto amor no meu coração, que obras que falam de amor, perdão, generosidade e bondade me cativam tanto.

E quando a minha vida se tornou insuportável, lá estava eu testando na pele todas as te-orias, meditações e palavras de cura que Louise Hay, me ensinava(tudo de graça, disponível no youtube). Foi nessa época, de fato, que eu mergulhei nos seus ensinamentos. Li os livros, ouvia as meditações, fazia tudo que ela orientava. Uau, eu ia me tornando outra pessoa!

Foi então, que eu me dei conta que aquele exemplar que já fora da minha mãe, era mes-mo um verdadeiro diamante, na minha estante de livro.

Então, sempre e cada vez mais, eu recomendo as meditações e os livros da Louise para amigos, familiares, pacientes, e para todo aquele que sofre e me permite, aconselhar.

Espero que você um dia a conheça. Espero que sua vida não precise se tornar insupor-tável, para que você a conheça. Mas, se tiver dias difíceis, digita o nome dela no youtube e se permita adentrar num mundo de fé, esperança e amor.

Com muito amor, Daya.

Daniela Araújo

"Daya, Terapeuta da Alma" é psicóloga, idealizadora do Instituto Daya Shakti



O assunto é...

Vânia D’Arace - Pindamonhangabense "de quatro costados", vida de Professora e mãe com amor, amante das trovas e haicais...



SOMOS TODOS DIFERENTES - ...mas tão IGUAIS perante Deus!

Diz a canção : 🎵
" Tudo seria bem melhor
se o Natal não fosse um dia,
se as mães fossem Maria,
se os pais fossem José e,
a gente parecesse com Jesus de Nazaré!" 🎵

Mas, na verdade as letras das músicas e as po-
esias, são escritas mediante pensamentos e senti-
mentos de cada autor ou autora, certo?

Acontece que alguns preferem cantar; outros
dançar e, há os que na quietude se bastem!

Somos todos diferentes e, que bom que as-
sim seja senão o mundo seria enfadonho, ops!...
chato com certeza, não acham?

Porém, aos Olhos do Criador, *somos todos
iguais.*

O ato de Crer difere entre seres humanos, mas o
que realmente importa é mesmo *acreditar*...

O formato, a cor, os gestos, cabem à cada qual
criar, de acordo com a sua imaginação e dentro de
sua crença.

Crescemos, nem sempre fazendo a vontade de
nossos pais, na escolha da profissão ou nas atitu-
des tomadas diante da vida...
Afinal cada qual é UM .

Fato é que, ao longo dos anos aprenderemos
que a convivência pacífica é necessária; o espírito
evolui-se... "respeito é bom e eu gosto!"

Quanto ao estender das mãos, torna-se ato de
caridade, benéfico ao próximo como a ti mesmo.

Em fim Aquele que foi o Pacificador, tenha Ele a
aparência e a majestade que tiver...deixou um ras-
tro de coragem; resignação; discernimento; boa
vontade e, muita Luz pelo Caminho...

Livre arbitrio!
...hein? O que é?

FILOSOFIA:
"possibilidade de decidir, isenta de qualquer
condicionamento e motivo determinante. "

A vontade própria é coisa séria que a todos, nos
é permitido ter.

Quando pequenos, somos obedientes ou não!!!

Traz *Paz & Bem!*

...não custa nada.

Vamos tentar?

Conversas sobre EDUCAÇÃO

Ricardo Estevão - Escritor, jornalista, professor de redação e membro da Acade-mia Pindamonhangabense de Letras.



Voltamos!

Há um alarido novo pelas ruas anun-
ciando um evento que, embora atualíssi-
mo, é um velho conhecido nosso: a volta
às aulas está de volta! Como acontece
em todo começo de ano, a cidade ganha
a alegria vibrante de crianças e jovens e
suas mochilas repletas de cadernos e
sonhos. Esse acontecimento, evidente-
mente, é maravilhoso: prova que a espe-
rança segue viva e pulsante, assim como
a gente!

Devo estar parecendo um “tiozinho”
ou um avô encantado com “nossa linda
juventude” (essa referência aos anos 80
vem bem a calhar). Que seja - a barba que
deixei crescer me traz essa sensação de
madureza, de “quando os frutos ou não
são colhidos ou sabem a verme”, como
diria Drummond. Sim, estou me sentindo
mais velho, e isso, claro, não é ruim. Eis
aqui, portanto, um professor “veterano”
entusiasmado com a volta de seus alu-
nos! A propósito, por onde andavam?

Só sei que agora flutuam pela cida-
de, nas calçadas ou dentro de carros e
utilitários, exercendo seu direito de ir e
vir (mesmo que a distância entre os dois
verbos demore mais que o desejado por
alguns deles, não é mesmo?).

De todo modo, a volta às au-
las confirma o caráter cíclico de nossa
existência. Há poucos meses, a garotada
estava se despedindo da escola e ingres-
sando no aguardado período de férias;
agora, eles retornam para um novo ano
letivo. Tal movimento evidencia que todo
desfecho é, na verdade, uma transição;
e todo recomeço, continuidade. É a vida
se cumprindo, e se encompridando. Que
coisa boa!

A algazarra pode azucrinar alguns ou-
vidos, é verdade, mas os meus a acolhem
como se ouvissem música. Será que esse
meu entusiasmo evoca Cazuza, soando
“exagerado”, querido leitor? Vou confes-

sar: algumas palavras deste texto foram
escolhidas a dedo, para condizerem com
a madureza do autor (ou com a sensação
de); já a euforia me ocorre a cada reco-
meço de ano escolar, é inevitável. Essa
reflexão sobre ciclos se cumprindo, a
oportunidade de reiniciar e quiçá fazer
melhor, a prova de que o aprendizado é
permanente e imprevisível, a possibi-
lidade ou necessidade de reinvenção -
isso tudo me empolga na Educação!

Claro que os desafios também
sempre vêm, acompanhados, tantas
vezes, de decepção, desânimo e até so-
frimento. Consolo-me lembrando vários
clichês da sabedoria popular, lugares-
-comuns que escondem palácios: nada
como um dia após o outro; muitas flores
vêm com espinhos; nenhuma noite re-
siste à luz da manhã... São ciclos, fases
- como férias, feriados, dias úteis, ne-
vascas ou mormações.

Mormente, o que importa mesmo é
se alegrar com o pão de cada dia ou com

Falecimentos

Confira as notas de falecimentos dos velórios de Pindamo-nhangaba, nessa segunda-feira, dia 2 de fevereiro:

† Dorival Leite, 63 anos, morador do Araretama
† Lidia Pereira Simone, 87 anos, moradora do Goiabal
† Cecy Ourique Carneiro, 89 anos, moradora do Santana
† Mauro Corrêa Leite, 71 anos, morador do Cruz Pequena

Terça-feira, dia 3 de fevereiro:

† Nair Brasilina de Souza, 67 anos, moradora do Santana
† Sônia Maria Marcondes César, 81 anos, moradora do Bela Vista
† Bruno Maciel Monteiro, 39 anos, morador do Crispim

EQACIDADE

Defesa Civil atua de forma rápida e integrada após chuvas e fortes ventos

A Defesa Civil de Pindamonhangaba agiu prontamente diante das ocorrências registradas no município em razão das fortes chuvas e ventos, atuando desde a tarde de domingo (1º de fevereiro) de forma contínua para atender às demandas da população e minimizar os impactos causados pelo mau tempo.

As equipes realizaram ações de remoção de árvores e galhos caídos, limpeza de ruas, desobstrução de vias, avenidas e acessos, além de vistorias técnicas e apoio às famílias afetadas. As ocorrências foram registradas em diversos bairros da cidade, entre eles Araretama, Bela Vista, Massaim, Santa Luzia, Chácara Galega, Vila Prado, Lessa, São Benedito, Centro, Bosque, Vila São João, Quadra Coberta, Mombaça, Sagrados Corações, Campo Belo, Alto Cardoso, Boa Vista, Parque das Nações, Shangri-lá, Graminha, Ribeirão Grande, Cruz Pequena, Jardim Resende, Campo Alegre e Pinhão do Borba.

A atuação contou com o trabalho integrado de várias secretarias da Prefeitura de Pindamonhangaba, como a Secretaria de Serviços Públicos, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Desenvolvimento Rural e Sustentável, Secretaria de Mobilidade e Trânsito, a equipe da Defesa Civil Animal e as Subprefeituras do Araretama e de Moreira César, além do acionamento das concessionárias responsáveis sempre que as ocorrências envolveram fiação elétrica. Esse trabalho conjunto garantiu respostas rápidas e eficazes às situações emergenciais.

Entre os atendimentos

realizados, houve registros de quedas de árvores sobre vias públicas, áreas próximas a equipamentos públicos e redes elétricas, além de pontos de alagamento, como no bairro Pinhão do Borba, onde residências foram atingidas e receberam atendimento da Defesa Civil.

Além das ações emergenciais nas ruas, a Secretaria de Serviços Públicos também atua nos reparos do telhado do Ginásio de Esportes Quadra Coberta, que sofreu danos em decorrência dos ventos fortes, garantindo a segurança do local.

De acordo com o diretor da Defesa Civil, Michel Cassiano, o trabalho segue de forma intensa em toda a cidade. “Desde os primeiros registros das ocorrências, a Defesa Civil, junto com as demais secretarias da Prefeitura, está atuando em todas as regiões do município, auxiliando moradores, resolvendo as situações emergenciais e adotando medidas para garantir a segurança da população. Nossa atuação é contínua e seguimos atentos para atender prontamente qualquer nova demanda”, destacou.

A concessionária de energia EDP informou que, dos problemas ocasionados pelas chuvas em toda a cidade, cerca de 99% das ocorrências de falta de energia elétrica já haviam sido solucionadas até a tarde dessa terça-feira (3 de fevereiro). A interrupção no fornecimento de energia também impactou temporariamente o abastecimento de água da Sabesp em alguns pontos do município.

Além disso, empresas de

telecomunicações registraram problemas relacionados a fios e cabos danificados em decorrência das quedas de árvores e galhos, com equipes atuando para a normalização dos serviços.

Também foi realizado o trabalho de recuperação e assistência às famílias após o rompimento de barragem e a inundação no bairro Pinhão do Borba, com atuação conjunta da Defesa Civil, da Secretaria de Meio Ambiente, da Secretaria de Assistência Social e do Fundo Social de Solidariedade, garantindo apoio às famílias atingidas e ações de recuperação da área.

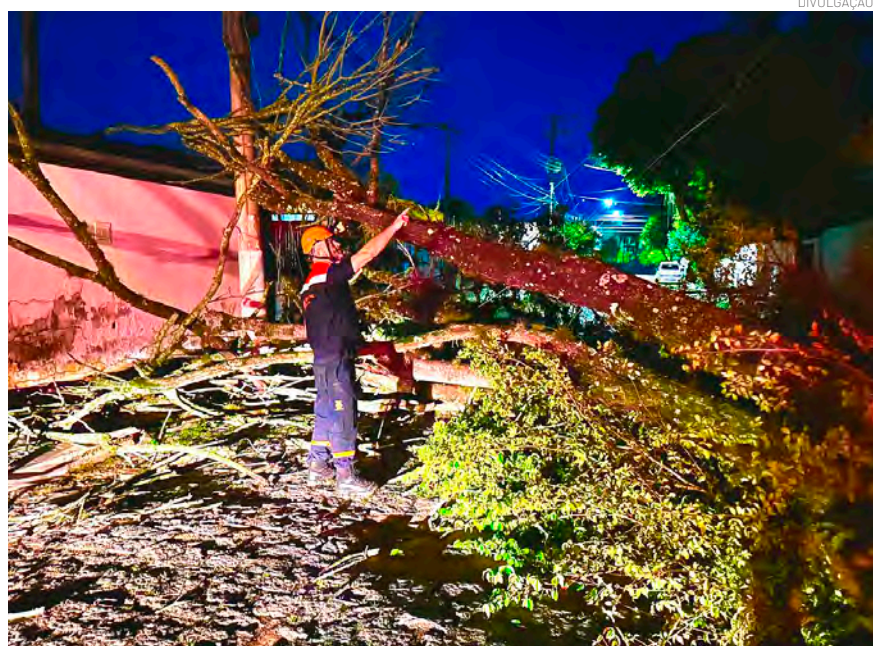
A Prefeitura de Pindamonhangaba reforça que a Defesa Civil segue em alerta, com equipes mobilizadas e sempre prontas para atender a população, reafirmando o compromisso da administração municipal com a segurança, o cuidado com os moradores e a rápida resposta em situações de emergência.

Contato

A população de Pindamonhangaba pode acionar a Defesa Civil e obter orientações em situações de emergência ou risco iminente por meio dos seguintes canais oficiais de contato:

199 – Linha de emergência da Defesa Civil (24h), número curto e gratuito

(12) 3645-1954 ou (12) 3643-1084 – Telefone direto da Defesa Civil Municipal
E-MAIL: defesacivil@pindamonhangaba.sp.gov.br



Foram inúmeros os atendimentos em diversos bairros do município

Futura sede do Fundo Social Animal, no Parque da Cidade, entra em fase de obras de acabamento de obras

A Prefeitura de Pindamonhangaba está realizando uma grande reforma e revitalização no imóvel que vai abrigar a nova sede do Fundo Social Animal / Projeto Antonieta, no Parque da Cidade. O trabalho faz parte das ações de melhorias no Parque da Cidade, que incluem a revitalização dos imóveis que serão transformados no Galpão Cultural, e das novas sedes da Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Civil – que foram inauguradas ano passado.

Sobre a sede do Fundo Social Animal, o imóvel fica logo na entrada do Parque da Cidade, à esquerda de quem faz caminhada pela pista.

O prédio já recebeu vários serviços estruturais e foi praticamente reconstruído pela equipe de obras da Secretaria de Serviços Públicos.

Atualmente, a equipe está finalizando serviços de acabamento interno e calçamento externo. Vai restar apenas a finalização do forro, instalação de pedras nas bancadas, de pisos e pintura. Com a finalização da obra, a equipe da Secretaria de Comunicação e Eventos vai providenciar a nova identidade visual da casa.

Entre os trabalhos concluídos estão toda a parte estrutural, foram refeitas as paredes, todo o telhado, além de contrapiso, instalação de batentes e parte das portas, calhas, rufos e pingadeiras e reboco. As janelas foram confeccionadas pela equipe de carpintaria da Secretaria de Ser-

viços Públicos, pois possuem tamanho especial.

Cerca de 90% de toda parte hidráulica já foi concluída, restando apenas a instalação das peças de louças e metais. Na elétrica, praticamente todo serviço foi feito, faltando apenas instalação das tomadas, interruptores e espelhos.

De acordo com a presidente do Fundo Social de Solidariedade, Patrícia Amadei, a nova sede vai reunir atos administrativos da pasta e vários serviços ao cidadão. A população poderá realizar cursos de banho e tosa em animais, oferecidos por instrutores do Fundo Social, via Projeto Reinveste, e outros treinamentos e instruções. O local também poderá receber palestras e atividades de conscientização sobre respeito aos animais, principalmente voltados a escolas e crianças.

“Vamos realizar várias ações na nossa futura sede, com novidade e projetos especiais. Queremos, além de cursos e orientações, promover a adoção responsável de animais. Nossa ideia é que as pessoas possam conhecer os cães disponíveis para adoção e possam passear com esses animais pelo Parque da Cidade antes do processo de adoção. Pensamos em criar uma área confortável para cães e gatos e levar animais do Cepatas para passarem o dia no Parque da Cidade, para que as pessoas possam conhecê-los e talvez adotá-los”, disse Patrícia Amadei.



A nova sede vai reunir atos administrativos e outros serviços

Prefeitura realiza audiência pública para debater alterações no Plano Diretor

Encontro acontece, hoje, dia 4, às 18h, no Auditório da Prefeitura, com transmissão ao vivo pela TV Pinda

A Prefeitura de Pindamonhangaba irá realizar, hoje, dia (4), às 18h, uma audiência pública para apresentação da proposta de alteração da Lei Complementar nº 66, de 6 de janeiro de 2022, e suas alterações, que trata da revisão do Plano Diretor Participativo do município.

O encontro será no Auditório da Prefeitura, na Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, nº 1.400, Centro. Para ampliar

o acesso, a audiência também será transmitida ao vivo pelo canal TV Pinda no YouTube.

A proposta que será debatida está disponível para consulta pública no site da Prefeitura, permitindo que a população analise previamente o conteúdo antes da discussão presencial.

A participação popular é essencial nesse processo, pois o Plano Diretor orienta diretrizes

de desenvolvimento urbano, uso e ocupação do solo e prioridades de planejamento da cidade. Ao contribuir com sugestões, moradores, entidades e setores produtivos ajudam a qualificar as decisões públicas, fortalecer a transparência e garantir que as mudanças propostas estejam alinhadas às necessidades reais dos bairros e da coletividade.



UM PROJETO
JORNAL
TN **Tribuna do Norte**
PROMOVENDO A LEITURA

RETIRE, DOE E TROQUE POR OUTRO LIVRO!

RUA FRANCISCO GLICÉRIO, 35 JARDIM BOA VISTA, PINDAMONHANGABA/SP

Projeto que prevê a remissão de créditos tributários do Município de Pindamonhangaba é aprovado em Sessão Extraordinária

Durante a sessão, os vereadores aprovaram também alterações no Código Tributário do Município de Pindamonhangaba

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba realizou na manhã desta sexta-feira (30), no Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira”, a 1ª Sessão Extraordinária de 2026, convocada pelo Poder Executivo. Durante a sessão, os vereadores aprovaram em regime de urgência o projeto que dispõe sobre a remissão de créditos tributários do Município de Pindamonhangaba e outro projeto que altera o Código Tributário do Município.

Remissão de créditos tributários

Aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes, o Projeto de Lei Ordinária n.º 019/2026, de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre a remissão de créditos tributários do Município de Pindamonhangaba e dá outras providências. De acordo com a justificativa apresentada pelo Executivo, o projeto de lei busca recuperar créditos tributários e regularizar a Dívida Ativa, oferecendo ao

contribuinte meios facilitados para pagar seus tributos. O objetivo é incrementar a arrecadação e direcionar os recursos principalmente para saúde e educação.

Alterações no Código Tributário

Outra proposição aprovada por unanimidade dos presentes foi o Projeto de Lei Complementar n.º 001/2026, também de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei nº 1.156, de 30 de dezembro de 1969, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Pindamonhangaba. Segundo a justificativa, a proposta de alteração do art. 171 amplia a isenção da taxa de serviços urbanos para templos religiosos de qualquer culto, incluindo imóveis alugados, desde que usados exclusivamente para fins religiosos e sem caráter comercial. Para obter o benefício, é necessário apresentar documentos comprobatórios (estatuto, ata de fundação, contrato de locação e decla-

ração de uso exclusivo) e comunicar ao Poder Público em caso de rescisão contratual, sob pena de assumir débitos e sanções.

O Projeto de Lei Ordinária n.º 018/2026, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Ordinária nº 6.961, de 07 de julho de 2025, que dispõe sobre a criação da Taxa de Serviço Público de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos (SMRSU) e inclui a isenção e remissão da taxa, estava previsto na ordem do dia, mas sua votação foi adiada devido à apresentação de uma emenda.

Cabe reforçar que a Sessão completa pode ser conferida no canal oficial do YouTube da Câmara (<https://www.youtube.com/@camarapinda>). A comunidade também pode acompanhar os fatos e informações relevantes da Câmara de Pindamonhangaba pelas redes sociais: Instagram (@camaradepinda) e Facebook (facebook.com/camara-depinda).



Mesa Diretora durante a primeira Sessão Extraordinária de 2026

EXPEDIENTE

O conteúdo editorial desta página é de inteira responsabilidade da Divisão de Comunicação da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

19ª Legislatura - 2025/2028

Mesa Diretora 2025/2026:

Vereador Marco Mayor (PL) - Presidente
Vereadora Ana Paula Goffi (União Brasil) - 1ª Vice-Presidente
Vereador Carlos Moura - Magrão (PSD) - 2ª Vice-Presidente
Vereador Professor Everton (Republicanos) - 1º Secretário
Vereador Gilson Nagrin (PL) - 2º Secretário

Vereadores:
Felipe César Filho - FC (PL), Gari Abençoado (Republicanos)
Norberto Moraes (PP), Professor Felipe Guimarães (PODEMOS)
Renato Cebola (União Brasil) e Rogério Ramos (PODEMOS)

Divisão de Comunicação - Assistentes de Imprensa Parlamentar:

Luiz Carlos Pinto - MTb 32.783 - telefone: (12) 3644-2279 - e-mail: luizcarlos@pindamonhangaba.sp.leg.br
Robson Luis Monteiro - MTb 18.021 - telefone : (12) 3644-2275 - e-mail: robsonmonteiro@pindamonhangaba.sp.leg.br
Pedro Junqueira Franco de Castro - MTb 89.674 - telefone: (12) 3644-2224 - e-mail: pedrocastro@pindamonhangaba.sp.leg.br

CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA
Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira”

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - CEP 12421-681 - Pindamonhangaba/SP.
Telefone: (12) 3644-2250 - www.pindamonhangaba.sp.leg.br

 @camaradepinda

 /camaradepinda



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO N.º 001/2026

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO “PARLAMENTO JOVEM DE PINDAMONHANGABA” NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
(Projeto de Resolução n.º 19/2025, de autoria da Vereadora Ana Paula Goffi).

VEREADOR MARCO MAYOR, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criado o “Parlamento Jovem de Pindamonhangaba” para promover atividades de caráter educativo e esclarecedor sobre o exercício da cidadania e o funcionamento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º O Parlamento Jovem de Pindamonhangaba tem por objetivo estimular a participação política da juventude, proporcionando aos alunos de escolas públicas e privadas a vivência do processo democrático mediante participação em uma jornada parlamentar na Câmara Municipal, com diplomação, posse e exercício simbólico do mandato.
§ 1º O mandato terá caráter instrutivo e será realizado anualmente, preferencialmente no segundo semestre, próximo à Semana da Juventude.
§ 2º O Parlamento Jovem será constituído por alunos do Ensino Médio, com idade entre 15 e 18 anos, regularmente matriculados e indicados pelas instituições de ensino, conforme critérios estabelecidos nesta Resolução.
§ 3º Serão reservadas vagas para jovens matriculados na Educação de Jovens.
§ 4º No mínimo 20% das vagas serão destinadas a jovens autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.
§ 5º Será garantido um percentual de 10% das vagas para jovens com deficiência, assegurando condições de acessibilidade e participação plena durante todas as atividades do Parlamento Jovem.

Art. 3º As atividades do Parlamento Jovem serão regidas pelo Regimento Interno anexo a esta Resolução.
Parágrafo único. A Mesa Diretora da Câmara Municipal tomará providências para

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - 12421-681 - Tel.: (12) 3644-2250
Pindamonhangaba - SP | Portal: www.pindamonhangaba.sp.leg.br



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

que as sessões sejam realizadas no Plenário e acompanhadas de assessoramento técnico adequado.

Art. 4º O número de membros do Parlamento Jovem será equivalente ao número de Vereadores da Câmara Municipal de Pindamonhangaba.
§ 1º As inscrições deverão ser realizadas pelas instituições de ensino e protocoladas na Câmara Municipal até a data definida no cronograma oficial.
§ 2º Os representantes serão escolhidos por processo seletivo interno ou eleição promovida pelas instituições de ensino.

Art. 5º A legislatura do Parlamento Jovem terá duração de 3 meses, com sessões mensais realizadas na Câmara Municipal em datas pré-estabelecidas.

Art. 6º A Mesa Diretora da Câmara regulamentará o funcionamento do Parlamento Jovem, incluindo:
I - orientações sobre o processo de eleição, diplomação e posse;
II - regras para a eleição da Mesa Diretora do Parlamento Jovem;
III - normas para a condução das sessões plenárias;
IV - diretrizes sobre a utilização das proposições aprovadas.

Art. 7º As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Pindamonhangaba.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

ANEXO I
REGIMENTO INTERNO DO PARLAMENTO JOVEM DE PINDAMONHANGABA
CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Parlamento Jovem funcionará na Câmara Municipal de Pindamonhangaba.

Parágrafo único. Poderá, excepcionalmente, reunir-se em outro local por decisão da Mesa Diretora.

Art. 2º O Parlamento Jovem reunir-se-á no segundo semestre, com sessões mensais entre agosto e outubro.

Art. 3º A direção administrativa será conduzida pelos responsáveis indicados pelo Presidente da Câmara.

Art. 4º A indicação dos membros será feita pelas instituições de ensino, respeitando os critérios estabelecidos nesta Resolução.

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - 12421-681 - Tel.: (12) 3644-2250
Pindamonhangaba - SP | Portal: www.pindamonhangaba.sp.leg.br



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

Art. 5º A posse e a eleição da Mesa Diretora do Parlamento Jovem serão realizadas em sessões solenes conduzidas pela Presidência da Câmara Municipal ou representante designado.

Art. 6º O mandato simbólico dos jovens vereadores inclui discussões e votações de propostas que simulem a atuação legislativa.

Art. 7º A Mesa do Parlamento Jovem será composta por Presidente, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário, eleitos entre os jovens vereadores.

CAPÍTULO II - DOS TRABALHOS DO PARLAMENTO JOVEM

Art. 8º As proposições apresentadas pelos jovens vereadores serão deliberadas conforme regras estabelecidas neste Regimento.

§ 1º Cada proposta deverá receber parecer do Departamento Jurídico antes de ser apreciada em Plenário.
§ 2º A votação será simbólica, salvo requerimento específico para votação nominal.

Art. 9º As sessões serão conduzidas pela Mesa Diretora do Parlamento Jovem, com apoio técnico do Departamento Legislativo da Câmara Municipal.

CAPÍTULO III - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10º O Parlamento Jovem contará com suporte administrativo e técnico da Câmara Municipal para realização de suas atividades.

Art. 11º Ao término da legislatura, será elaborado um relatório final com as atividades desenvolvidas, a ser encaminhado à Mesa Diretora da Câmara Municipal e às instituições participantes.

Art. 12º Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo Plenário da Câmara.

Pindamonhangaba, 28 de janeiro de 2026.

Marco Mayor
Presidente da Câmara

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - 12421-681 - Tel.: (12) 3644-2250
Pindamonhangaba - SP | Portal: www.pindamonhangaba.sp.leg.br

JORNAL GERAL

Prefeitura e Hitachi discutem obras de infraestrutura do futuro acesso à empresa

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, recebeu na última semana representantes da empresa Hitachi Energy, que está em fase de instalação no município, para uma reunião voltada ao alinhamento de questões relacionadas à infraestrutura no acesso das futuras instalações da empresa e também de saneamento.

Durante o encontro, a maior parte das tratativas esteve concentrada em temas como abastecimento de água, sistema de esgoto e acessos à Rodovia Presidente Dutra, pontos estratégicos para a implantação e operação da empresa.

A reunião contou com a presença do secretário de Desenvolvimento Econômico, Marcelo Martuscelli, da diretora de Indústria, Comércio e Serviços, Daniela Marcondes, além de representantes de outras pastas envolvidas no processo. Participaram também o secretário de Obras e Planejamento, eng. Mateus Moraes, o diretor de Engenharia de Tráfego, José Ouverney Junior, representando a Secretaria de Mobilidade e Trânsito, e o diretor de Receitas, Vicente Corrêa, da Secretaria de Finanças e Orçamento. Representando a Hitachi Energy, participaram Elton Carvalho, e os gerentes de infraestrutura, Paulo Vieira e Flávia Poetsch.

De acordo com o secretário de Desenvolvimento Econômico, Marcelo Martuscelli, a Prefeitura ouviu atentamente as demandas

apresentadas pela empresa e já está atuando de forma integrada para viabilizar as soluções necessárias. “Faz parte da política de atração de investimentos da Prefeitura oferecer todo o suporte necessário às empresas que estão em fase de instalação ou já instaladas no município. A equipe da Secretaria de Desenvolvimento Econômico realiza o acolhimento, presta suporte técnico, faz a intermediação das tratativas, atua como interlocutora junto aos parceiros e facilita o acesso e as ações das empresas, alinhando todas as solicitações com a Sabesp, concessionária dos serviços de água e esgoto, e com a CCR RioSP, para que os processos avancem de forma organizada e eficiente”, destacou.

O secretário também reforçou que essa atuação como facilitadora ao empresariado é uma diretriz do prefeito Ricardo Piorino e uma das ações prioritárias da atual gestão. A iniciativa contribui diretamente para apoiar as empresas, favorecer o desenvolvimento econômico e estimular a geração de empregos, fortalecendo toda a cadeia produtiva do município, que envolve comércio, serviços e indústria.

Marcelo Martuscelli ressaltou que a ação reforça o trabalho integrado da administração municipal no apoio à atração de novos investimentos, buscando garantir as condições necessárias de infraestrutura e logística para o desenvolvimento econômico de Pindamonhangaba.



O encontro buscou alinhar as questões relacionadas ao acesso das futuras instalações da Hitachi

Cepatas realiza Café da Manhã Comunitário

O Centro de Proteção e Atendimento aos Animais (Cepatas) realizou, no último sábado (31), mais uma edição do tradicional Café da Manhã Comunitário, iniciativa que integra o calendário anual do município e tem como objetivo aproximar a população das ações voltadas ao cuidado, proteção e bem-estar animal.

O evento aconteceu das 9h às 12h, na sede do Cepatas, e contou com a presença de moradores, protetores independentes, voluntários e equipes técnicas. Além do café da manhã aberto ao público, a programação incluiu feira de adoção de cães e gatos, orientações veterinárias e atividades de socialização com os animais acolhidos.

Durante a manhã, os participantes puderam receber orientações com a médica-veterinária Monique, da Clínica de Guaratinguetá, além de acompanhar dicas de comportamento e manejo com o adestrador Ted, da Te Educa. Voluntários também participaram ativamente da ação, realizando banho nos animais e passeios monitorados ao longo de todo o evento, contribuindo para o bem-estar e a interação dos pets com o público.

Para a diretora do Departamento de Saúde Animal, Andréa Louzada, o principal resultado da ação está no contato direto com a população. “É sempre muito positivo abrir as portas do Cepatas e



O encontro busca aproximar a população das ações do Cepatas voltadas a proteção dos animais

Espetáculo Akai Ito Circula Lota Teatro Galpão em apresentações gratuitas



O público prestigiou as apresentações, compartilhando da mesma experiência

As duas apresentações do espetáculo Akai Ito, realizadas nos dias 31 de janeiro e 1º de fevereiro, no Teatro Galpão, foram um grande sucesso de público em Pindamonhangaba. As sessões gratuitas, promovidas por meio do Projeto Akai Ito Circula, tiveram casa cheia nos dois dias, confirmando o interesse da população pelas artes do corpo e pela produção cultural local.

Esta foi a única oportunidade de o público pindamonhangabense assistir ao espetáculo ao vivo na cidade. Produzido pela Cia O Clã da Dança, sediada no município e com 18 anos de trajetória, Akai Ito retornou à cidade após reconhecimento internacional no VI FITMOV – Festival Internacional de Teatro do Movimento, realizado em Cali, na Colômbia, em novembro de 2025.

Inspirado na lenda oriental do Fio Vermelho do Destino, o espetáculo utiliza a linguagem do Butô para abordar temas como conexões humanas, encontros e atravessamentos, proporcionando ao público uma experiência sensível e intensa. A apresentação do dia 1º de fevereiro contou ainda com acessibilidade em Libras, ampliando o acesso da comunidade surda.

Para a diretora artística e produtora do projeto, Mônica Alvarenga, o retorno à cidade teve um significado especial. “Foram as únicas sessões do espetáculo em Pindamonhangaba, e não sabemos quando voltaremos com ele. Ver o teatro lotado nos dois dias foi emocionante. Foi lindo ver o público local prestigiando os artistas da casa e compartilhando dessa experiência conosco”, destacou.



PARTICIPE DA CONSULTA PÚBLICA E CONTRIBUA COM O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO RURAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA



05 de fevereiro de 2026
 18h30
 Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

CARNAVAL 2026



Eleição que consagrou a Corte do Carnaval 2026 aconteceu na noite da última sexta-feira, no Bar do Paiol, com grande presença de público e animação de atrações musicais

Corte do Carnaval 2026 é eleita e passa a representar oficialmente a folia

A Corte do Carnaval 2026 de Pindamonhangaba foi eleita na noite da última sexta-feira (31), durante concurso realizado no Bar do Paiol, em um evento que reuniu candidatos, familiares, público e atrações musicais.

Ao longo da noite, os candidatos passaram por avaliações conduzidas por um júri

técnico, que analisou critérios como beleza, simpatia e plástica corporal, no primeiro traje, além de desenvoltura, samba no pé e apresentação artística, no segundo. A proposta foi valorizar além da presença de palco, a conexão com o espírito carnavalesco e a capacidade de representar a festa ao longo do período de folia.



O evento marca oficialmente o início da programação de Carnaval



Com a escolha da Corte, o município segue se preparando para receber o Carnaval



Os candidatos desfilaram na passarela para a apreciação do corpo de jurados

Após a apuração dos resultados, foram anunciados os representantes oficiais do Carnaval 2026, que passam a integrar ações institucionais, eventos e atividades da programação carnavalesca da cidade.

Foram eleitos:

- **Rei Momo:** Felipe Freitas - Taubaté
- **Rainha do Carnaval:** Tayane Vinhas - Jacareí
- **Primeira Princesa:** Suellen Evaristo - Lorena
- **Segunda Princesa:** Pamella Carvalho - Taubaté
- **Musa do Carnaval:** Natália Araújo - Taubaté
- **Rainha LGBTQIAPN+:** Gabrielly Monteiro - Lorena

Além do concurso, a noite foi marcada por animação e música. A bateria H'Lera embalou os desfiles dos candidatos, garantindo o clima de samba e Carnaval, e, após a escolha da Corte, o público acompanhou a apresentação da banda Bruno e Hiago, fechando a noite com chave de ouro.

A eleição da Corte do Carnaval integra o conjunto de ações preparatórias do Carnaval 2026 em Pindamonhangaba, que contará com blocos de rua, festival de marchinhas, eventos voltados às famílias e atividades inclusivas em diferentes regiões da cidade. Os representantes eleitos terão papel importante na divulgação e no fortalecimento da identidade do Carnaval local.

“No começo eu estava um pouco apertado, mas o público adorou. A proposta conseguiu contar a história do Carnaval, e os participantes vestiram a camisa, entraram na coreografia e deram um verdadeiro show. Foi tudo muito lindo”, afirmou o organizador Alan Fernandes.

Já o secretário adjunto de Comunicação e Eventos, Ricardo Flores, ressaltou a importância da eleição dentro do planejamento da festa. “A escolha da Corte é parte fundamental da organização do Carnaval. Além de animar o público, ela marca oficialmente o início da programação e fortalece o envolvimento da cidade com as atividades que vêm pela frente, e tudo isso só é possível pela confiança e empenho dos apoiadores e patrocinadores do comércio local, que desde o começo acreditaram no sucesso do evento”, completou.

Com a Corte do Carnaval 2026 definida, Pindamonhangaba segue se preparando para receber o tradicional Carnaval, que movimenta a cidade, reúne famílias e leva alegria para pessoas de todas as idades. A expectativa é de uma programação diversificada, pensada para atender os foliões com organização, responsabilidade e segurança. A programação completa do Carnaval 2026 será divulgada nos próximos dias pelos canais oficiais da Prefeitura.

EQACIDADE

Tributos 2026: Prefeitura anuncia novos ajustes na cobrança do IPTU

Acesso ao tributo digital no portal da Prefeitura será indisponibilizado essa semana para realização dos ajustes

Dando sequência às ações de ajustes nas cobranças dos Tributos 2026, a Prefeitura de Pindamonhangaba anunciou outras ações da Secretaria de Finanças e Orçamentos para correção em valores equivocados na cobrança do IPTU.

Após uma série de reuniões e análises dos valores atualizados com a aprovação da Planta Genérica de Valores em 2025, a Prefeitura está realizando revisões no cadastro imobiliário para que as distorções possam ser corrigidas de forma ágil e coerente. A revisão deverá beneficiar imóveis comerciais, industriais, do ramo de serviços e residenciais de algumas regiões.

Para as adequações em curso, o acesso para consulta e impressão dos tributos digitais estará indisponível nesta semana.

“Estamos trabalhando, a pedido do prefeito Ricardo Piorino, desde a semana passada em cima dessas análises, contando com o suporte técnico da empresa Geopixels que elaborou todo o estudo para que os ajustes aconteçam. O objetivo foi analisar alguns equívocos e fazer as possíveis correções”, destacou o secretário de Administração, Eduardo Cursino, que integra a equipe de trabalho.

Os munícipes que já efetuaram o pagamento e terão alteração de

valor a menor, deverão solicitar posteriormente o ressarcimento do imposto pago a mais.

Mesmo com as alterações, caso os contribuintes identifiquem valor venal incompatível com o valor de mercado de seus imóveis, devem protocolar solicitação de revisão na plataforma 1 Doc com documentos comprobatórios do valor venal para que a análise seja realizada para possível correção.

Outras alterações

A Prefeitura de Pindamonhangaba já encaminhou à Câmara de Vereadores projeto de



O contribuinte pode protocolar solicitação de revisão dos tributos

lei promovendo ajustes na Taxa de Serviço Público de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos (SMR-SU), com o objetivo aperfeiçoar a legislação vigente, ampliar benefícios aos proprietários de terrenos não edificados e atender às principais demandas apresentadas pela população. O projeto será avaliado pela Câmara nesta semana.

A alteração modifica a base de cálculo prevista na legislação

atual, estabelecendo um limite simbólico para a incidência da taxa nesses imóveis, com teto máximo de 0,07 UFMP — o equivalente a aproximadamente R\$ 113,87 por ano no exercício vigente, ou cerca de R\$ 11 mensais, considerando o parcelamento.

Outro avanço foi a criação de descontos para pagamento antecipado da taxa de resíduos, benefício que não estava previsto na lei original de 2025.

Programa Cidade Florida reforçou parceria com empresários em encontro na Prefeitura

Transformar espaços públicos em locais mais bonitos, acolhedores e cheios de vida foi o foco do encontro promovido pela Prefeitura de Pindamonhangaba para fortalecer o Programa Cidade Florida.

A iniciativa, conduzida pela Secretaria de Meio Ambiente, reuniu empresários no audi-

tório da Prefeitura, na sexta-feira (30), em um momento de diálogo, troca de experiências e incentivo à participação no cuidado com praças, rotatórias e canteiros da cidade.

Durante o encontro, a Secretaria de Meio Ambiente apresentou aos presentes os detalhes do Programa Cidade Florida, explicando

o funcionamento da iniciativa, os critérios para adoção de áreas públicas e os benefícios para quem participa. Estiveram presentes empresários que já integram o Cidade Florida e também empresários interessados em aderir ao programa, reforçando o caráter colaborativo da ação.

O Cidade Florida permite que empresas e pessoas físicas adotem praças, rotatórias e canteiros públicos, promovendo o paisagismo e contribuindo diretamente para a revitalização de áreas verdes do município. Em contrapartida, os adotantes

podem instalar no local uma placa com a identificação e a propaganda da sua empresa, seguindo as regras estabelecidas no Decreto nº 5.546/18.

Criado dentro da proposta de tornar Pindamonhangaba uma cidade mais sustentável, organizada e com forte valorização do meio ambiente, o programa busca ampliar as áreas verdes, qualificar o paisagismo urbano e transformar o ambiente da cidade em um espaço mais agradável para quem vive, trabalha e circula diariamente pelo município.

A reunião contou com a formação de uma mesa de trabalhos composta pelo secretário de Meio Ambiente, Rafael Lamana; pelo secretário de Comunicação, Alexandre Pió; pelo secretário de Desenvolvimento Econômico, Marcelo Martuscelli; e pelo secretário de Serviços Públicos, José Antonio Ferreira Filho, o Ju. O encontro possibilitou a troca de experiências entre os empresários já participantes do programa e aqueles que demonstraram interesse em contribuir com o embelezamento urbano.

Para o secretário de Meio Ambiente, Rafael Lamana, o programa reforça a importância da participação coletiva. “O Cidade

Florida mostra que cuidar dos espaços públicos é uma responsabilidade compartilhada. Quando empresários e cidadãos se envolvem, a cidade ganha em beleza, organização e qualidade de vida”, destacou.

O programa contempla áreas públicas em diferentes regiões do município, como praças e canteiros centrais e laterais, e segue aberto à participação de pessoas físicas e jurídicas interessadas em colaborar com o cuidado e a valorização dos espaços urbanos.

Para o prefeito de Pindamonhangaba, Ricardo Piorino, o encontro reforçou o papel da união entre poder público, iniciativa privada e cidadãos. “Uma cidade se faz com a participação de todos. O Cidade Florida é um exemplo de parceria que gera resultados concretos, transforma os espaços públicos e melhora a qualidade de vida da população”, concluiu.

Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail dppa@pindamonhangaba, tel 3550-0043 ou diretamente na sede da Secretaria de Meio Ambiente, dentro do Parque da Cidade.

Educação realiza Programa de Formação Docente para professores ingressantes

A Secretaria de Educação promoveu, entre os dias 12 e 27 de janeiro, um amplo Programa de Formação Docente, voltado aos professores ingressantes da rede municipal de ensino. A iniciativa teve como objetivo fortalecer as práticas pedagógicas, alinhando os profissionais às diretrizes curriculares, às políticas educacionais vigentes e às especificidades de cada segmento de ensino.

As formações aconteceram na sede da Secretaria, nos períodos da manhã e da tarde, e foram conduzidas por profissionais da própria Secretaria, além de parceiros convidados, como Odín, Cavalgar Equoterapia e INFAP.

O programa foi organizado em trilhas formativas, respeitando as particularidades de cada etapa educacional, com atividades presenciais e online.

Demonstrando seu compromisso com a valorização dos profissionais da educação e com a construção de uma prática pedagógica cada vez mais qualificada, inclusiva e alinhada às demandas contemporâneas da escola pública.

A programação contemplou temas essenciais para o desenvolvimento pedagógico, a educação inclusiva, o cuidado com o educador e a ampliação dos repertórios didáticos. Entre as ações realizadas, destacaram-se

oficinas de yoga e meditação, libras, animação, rádio podcast, autocuidado e bem-estar docente.

Além de formações sobre o Fluxo da Educação Inclusiva na Rede Municipal, abordando o

trabalho do NAP, Equoterapia, profissionais de apoio e salas de recursos. Também foram desenvolvidas atividades de Psicomotricidade e Alfabetização Corporal, ministradas por profissionais da rede e especialistas convidados.

Para a diretora pedagógica, Edma Bacelar, a formação dos professores representa um investimento estratégico na qualidade do ensino. “A formação dos professores ingressantes é um momento fundamental para apresentar as diretrizes da rede, fortalecer o olhar pedagógico e promover a troca de experiências. Ao oferecer uma programação diversificada, que contempla tanto o desenvolvimento profissional quanto o cuidado com o educador, garantimos uma base sólida para o trabalho que será desenvolvido nas escolas ao longo do ano letivo”, destacou.



Programa de Formação Docente foi realizado entre os dias 12 e 27 de janeiro pela Secretaria de Educação

Atenção Geral

Ação do Janeiro Branco na Praça Monsenhor Marcondes atende mais de 300 pessoas

A Secretaria de Saúde realizou, na sexta-feira (30), uma ação especial da campanha Janeiro Branco na Praça Monsenhor Marcondes, com atividades voltadas à promoção da saúde mental e do bem-estar da população. A iniciativa aconteceu das 8h às 12h e reuniu atendimentos gratuitos, orientações em saúde e ações integradas com diversos parceiros do município, atendendo mais de 300 pessoas ao longo da manhã.

Durante o evento, a população teve acesso a uma programação diversificada, que incluiu aferição de pressão arterial, teste de glicemia capilar, quick massagem, auriculoterapia, atividade cultural e orientações de saúde no palco. Crianças também participaram de atividades recreativas conduzidas pelo Grupo Poder de Um Sorriso. Além disso, o público contou com atendimentos e orientações da Secretaria da Mulher, Família e Direitos Humanos, do CREAS e do PETI.

A programação oficial teve início às 9h, com a fala de abertura da diretora de Atenção Especial, Ticiane Cristine de Oliveira Marques Carvalho, seguida pela participação de autoridades, apresentação cultural e orientações sobre a campanha Janeiro Branco, reforçando a importância do cuidado com a saúde emo-

cional ao longo de todo o ano. As atividades foram encerradas ao meio-dia.

A ação contou com a parceria de diversas secretarias e instituições, como a Secretaria da Mulher, Família e Direitos Humanos, a Secretaria de Assistência Social, a Secretaria de Esportes e Lazer e a Secretaria de Comunicação e Eventos, além de entidades como Citologus, Cedlab, Grupo Poder de Um Sorriso e CEPIC, fortalecendo o trabalho intersetorial em prol da saúde da população.

A campanha Janeiro Branco tem como objetivo chamar a atenção da sociedade para a importância da saúde mental, estimulando o diálogo, o acolhimento e a prevenção de adoecimentos emocionais. A iniciativa reforça que cuidar da mente é fundamental para a qualidade de vida, as relações sociais e o equilíbrio emocional, e que esse cuidado deve estar presente durante todo o ano, não apenas no mês de janeiro.

“Cuidar da saúde mental é tão importante quanto cuidar do corpo. O Janeiro Branco nos convida à reflexão, ao acolhimento e à construção de uma rede de apoio que valoriza o bem-estar emocional das pessoas no dia a dia”, destacou a secretária de Saúde, Andreia Martins.

Pinda avança e atinge 96,7% de excelência na análise de exames de Papanicolau



DIVULGAÇÃO

O índice de excelência mantém o município em posição de alta precisão

Pindamonhangaba voltou a se destacar na área da saúde e alcançou 96,7% de excelência na qualidade dos diagnósticos dos exames de Papanicolau, segundo a mais recente avaliação da Fundação Oncocentro de São Paulo (Fosp), em parceria com a Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). O índice mantém o município na classificação de “Concordância Excelente”, que atesta a alta precisão dos laudos emitidos pelo Laboratório Municipal.

O novo resultado representa um avanço significativo em relação ao ano anterior. Em 2025, o município havia alcançado 95,4%, e agora, em 2026, registra um crescimento de 1,3 ponto percentual, demonstrando a evolução contínua da qualidade técnica e do cuidado com a saúde da mulher.

O desempenho é resultado do trabalho desenvolvido nas Unidades de Saúde, responsáveis por cerca de mil coletas mensais, além

da atuação especializada do Laboratório Municipal, que realiza exclusivamente a análise dos exames de Papanicolau. O exame é essencial para a detecção precoce do câncer de colo do útero e outras alterações, aumentando as chances de cura para até 95% quando a doença é identificada nos estágios iniciais.

Reforçando que a conscientização e o acesso facilitado ao exame são fundamentais para a promoção da saúde da mulher e para a redução de doenças silenciosas, consolidando Pindamonhangaba como referência em qualidade e prevenção.

Um dos diferenciais de Pindamonhangaba é contar com um laboratório próprio, o que garante maior agilidade, segurança e controle de qualidade no acompanhamento das pacientes. A unidade passa por avaliações semestrais da Fosp e da Unicamp, assegurando a confiabilidade dos diagnósticos.

Para a diretora de Atenção Especial Ticiane Marques, o novo índice reforça o compromisso da rede municipal com a excelência no atendimento. “Esse avanço mostra que estamos no caminho certo, investindo em qualidade técnica, capacitação das equipes e cuidado com as pacientes. Cada ponto percentual representa mais segurança, mais confiança e mais vidas cuidadas”, destacou.

Além da detecção do câncer de colo do útero, o exame de Papanicolau também permite identificar infecções e doenças sexualmente transmissíveis, como HPV, clamídia e sífilis. A recomendação é que mulheres entre 25 e 59 anos, com vida sexual ativa, realizem o exame periodicamente.



DIVULGAÇÃO

As ações chamam a atenção para a importância da saúde mental, estimulando o diálogo

Prefeitura alinha programação de Carnaval em Moreira César

A Prefeitura de Pindamonhangaba realizou, na manhã dessa terça-feira (3), uma reunião de alinhamento entre a Secretaria de Comunicação e Eventos e a Subprefeitura de Moreira César para definir os detalhes da programação de Carnaval na região do distrito. O encontro teve como foco a organização de eventos que tradicionalmente movimentam Moreira César durante o período carnavalesco, como a Martinê, o Rebanhão e o Desfile das Caipirinhas.

Durante a reunião, foram discutidos aspectos logísticos e operacionais para garantir a realização das atividades de forma organizada e segura, considerando estrutura, horários, fluxo de público e integração com a programação geral do Carnaval no município. “A proposta é manter eventos voltados a diferentes públicos, com atenção especial às famílias, que poderão aproveitar as atividades promovidas no dis-

trito”, explicou o secretário adjunto de Comunicação e Eventos, Ricardo Flores.

A Matinê segue como uma opção pensada para o público infantil e familiar, com ambiente adequado para crianças e responsáveis. Já o Rebanhão integra a programação com uma proposta religiosa de encontro e convivência. O Desfile das Caipi-

rinhas, atração já tradicional do Carnaval em Moreira César, também esteve no centro das discussões, com definição de trajetos, horários e necessidades de apoio para o evento.

Os detalhes finais da programação em Moreira César, incluindo datas, horários e locais, serão divulgados nos próximos dias pelos canais oficiais da Prefeitura.



DIVULGAÇÃO

A reunião discutiu aspectos logísticos e operacionais para garantir que o Carnaval seja seguro

GCM recupera motocicleta furtada no Centro

A Guarda Civil Metropolitana (GCM) de Pindamonhangaba recuperou, na madrugada de sábado (31), por volta das 4h, uma motocicleta produto de furto, durante patrulhamento preventivo na Rua Benedito Antônio da Silva, região central da cidade.

A ocorrência foi registrada pela equipe da VTR 05, composta pelos GCMs Jonathas e Heron, com apoio das VTRs 10 e 11. Durante o patrulhamento em área previamente definida, os agentes visualizaram uma motocicleta estacionada em local afastado, em frente a um terreno baldio, sem placa de identificação, o que motivou a averiguação.

Após consulta do número do chassi por meio do aplicativo



DIVULGAÇÃO

Mais uma importante ação da GCM

da Senatran, foi constatado que o veículo, uma Honda CB 300R amarela, ano 2010, era produto de furto ocorrido no dia 25 de janeiro. Diante da confirmação, a motocicleta foi encaminhada à Delegacia de Polícia para as pro-

vidências legais. O proprietário foi localizado e compareceu à unidade policial. O veículo permaneceu à disposição da autoridade competente, aguardando realização de perícia para posterior liberação.

ESPORTES

Atletas recebem homenagens regionais no jiu-jítsu

Desempenho em quatro etapas do circuito nacional rende certificados e aplausos em cidades do Vale

Alunos do Projeto Social Rayane foram reconhecidos como Melhores Atletas de 2025 no Circuito Nacional de Jiu-Jitsu, realizado pela Federação Cobram de Jiu-Jitsu e organizado pela Celta Eventos. Os destaques do projeto foram convidados para uma homenagem na Câmara Municipal de Taubaté, na última sexta-feira (30), onde receberam cumprimentos das entidades responsáveis e certificados pela performance ao longo do ano.

O circuito contou com quatro etapas em cidades do Vale e região, Cruzeiro, Santo Antônio do Pinhal, Santa Isabel e Guaratinguetá, e reconheceu o desempenho de atletas que somaram pontos ao longo das competições. Pelo Projeto Social Rayane, foram homenageados: Alexandre de Carvalho, Ana Beatriz Miranda, Bernardo Soares, Dayane Ferraz, Geison Oliveira, Hagata Soares, Ingridi Bitencourt e Isis Mikaela.

Para o presidente do projeto, Geison Oliveira, o reconhecimento sintetiza o trabalho social desenvolvido no bairro Maricá: “Ver a evolução dos nossos alunos, crianças, jovens e adultos, é a maior conquista. Cada certificado é resultado de treino, disciplina e apoio das famílias; eles mereceram cada aplauso”, afirmou. O Projeto Social Raya-



Para o presidente do projeto o reconhecimento resume todo o valor do trabalho realizado no bairro

ne, com sede no bairro Maricá em Pindamonhangaba, segue ampliando o acesso gratuito às artes marciais e promovendo valores como respeito, cidadania e inclusão por meio do esporte.

Para atleta de Pinda conquista título mundial de Jiu-Jitsu

O para atleta Matheus Avelar da Silva, de 15 anos, morador de Pindamonhangaba, conquistou no último domingo, 1º de fevereiro, o título de Campeão Mundial de Jiu-Jitsu na modalidade No Gi (sem pano). A competição foi realizada no Ginásio do Ibirapuera, em São Paulo, um dos principais palcos esportivos do país. Mesmo sendo faixa azul e enfrentando um adversário experiente de 45 anos, faixa preta — duas graduações acima — Matheus demonstrou alto nível técnico, estratégia e determinação, alcançando a vitória com mérito e destaque. O resultado consolida ainda mais o jovem atleta como um dos grandes nomes do para-desporto no jiu-jitsu brasileiro.

Nascido em 10 de maio de 2010, Matheus convive desde o nascimento com uma má formação congênita rara, chamada Regressão Caudal, que afeta parte da coluna vertebral. A condição, no entanto, nunca foi um impeditivo para sua trajetória esportiva. Após iniciar no jiu-jitsu aos 11 anos, o atleta encontrou no esporte um propósito de vida, transformando desafios pessoais em motivação para evoluir dentro e fora dos tatames.

Ao longo de sua carreira, Matheus acumula conquistas expressivas em campeonatos regionais, nacionais e internacionais, entre elas títulos de campeão mundial, pan-americano, brasileiro e paulista, além de pódios em grandes competições do calendário oficial da modalidade.

Para o treinador do projeto, Júlio Fonseca, o título



O atleta Matheus

vitória esportiva. “O Matheus é um exemplo diário de disciplina, foco e superação. Ele treina com seriedade, respeita o processo e nunca se intimida diante dos desafios. Esse título mundial é fruto de muito trabalho e merece todo reconhecimento”, afirmou.

O pai do atleta, William Avelar da Silva, destacou a trajetória de esforço e resiliência do filho. “Cada conquista do Matheus carrega muita luta, dedicação e amor pelo esporte. Ele transformou a dor em força e hoje inspira outras pessoas com sua história. Como pai, é um orgulho imenso acompanhar tudo isso”, ressaltou.

O secretário de Esportes e Lazer, Alcides Barbosa Júnior “Ju”, também parabenizou o atleta. “A conquista do Matheus enche Pindamonhangaba de orgulho. Ele representa não só o alto rendimento esportivo, mas também a força do paradesporto e a importância de políticas públicas que incentivem o esporte inclusivo. É um exemplo para toda a comunidade”, afirmou.

Pindamonhangaba é Campeã Brasileira de Vôlei Adaptado



Pinda reafirma a tradição esportiva e o compromisso com o esporte e a inclusão

Pindamonhangaba conquistou, com grande destaque, o título de Campeã Brasileira de Vôlei Adaptado, reafirmando sua tradição esportiva e o compromisso do município com o desenvolvimento do esporte e da inclusão. A grande final foi disputada contra a fortíssima equipe de Praia Grande, em uma partida equilibrada e de alto nível. Em um confronto emocionante do início ao fim, Pindamonhangaba conquistou a vitória pelo placar de 2 sets a 1, na casa do adversário, com momentos de muita emoção, especialmente nos instantes finais, que exigiram concentração, superação e espírito de equipe.

Segundo o técnico Claudio Marcondes, a conquista é fruto de um trabalho sério, contínuo e coletivo, que envolve atletas, comissão técnica, gestão esportiva e apoio institucional.

cada pela excelência e regularidade. Ao longo da competição nacional, a equipe de Pindamonhangaba disputou cinco partidas e venceu todas, mantendo um aproveitamento de 100% e demonstrando alto nível técnico, disciplina tática, união e espírito competitivo”, avaliou o técnico da equipe.

Um dos grandes destaques da temporada foi o atleta Eduardo Castro, eleito o “Bola de Prata da Temporada 2025”, reconhecimento individual que valoriza seu desempenho, liderança e contribuição decisiva ao longo do campeonato. A premiação reforça a qualidade técnica do elenco e o nível alcançado pelo projeto de vôlei adaptado do município.

Os atletas chegaram em Pinda nesta segunda-feira, dia 2, e foram recepcionados no Centro Esportivo João do Pulo pelo se-

de Lazer Marilda Oliveira, gestores, demais equipes de voleibol e familiares, com muita alegria e orgulho.

“Mais do que um título esportivo, a conquista do Campeonato Brasileiro simboliza a força do vôlei adaptado como instrumento de inclusão, qualidade de vida e valorização da pessoa, além de evidenciar o papel do esporte na promoção da saúde, do convívio social e do envelhecimento ativo”, destacou a diretora do Departamento de Lazer, Marilda Oliveira.

“A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Esportes e Lazer, parabeniza todos os atletas, comissão técnica e envolvidos neste projeto vitorioso, que leva o nome da cidade ao cenário nacional e inspira novas gerações”, parabenizou o secretário de Esportes

CULTURA E LAZER

Podcast Fala Mulher estreia nova fase com convidadas especiais e clima de carnaval

O podcast Fala Mulher estreia hoje, dia 3, sua primeira gravação em um novo formato, com estúdio reformado e muitas novidades. Comandado pelas comunicadoras Angelita Claudino e Carmen Pamplin, o quadro segue com a proposta de promover, semanalmente, um bate-papo leve e enriquecedor com mulheres de diferentes áreas, valorizando histórias, vivências e inspirações femininas.

Para marcar esse novo momento, as apresentadoras receberam

duas convidadas especiais: a pesquisadora Carmen Baenninger e a escritora Rute Eliana, idealizadoras do projeto Memória da Alegria, que tem como objetivo resgatar e preservar a história do antigo carnaval da cidade.

Durante a conversa, as convidadas falaram sobre o projeto, suas origens e expectativas. A proposta nasce embalada pela energia do carnaval, mas com um olhar de longo prazo. “A intenção é começar agora nessa energia do carnaval, mas é um projeto

que tem um ano inteiro para ser construído, porque a gente quer perpetuar. Não é algo que nasce para acontecer em um único ano, é algo que nasce para trazer de volta essas pessoas para o carnaval”, destacaram

O Memória da Alegria busca resgatar lembranças, histórias e personagens que fizeram parte de carnavais marcantes, envolvendo gerações inteiras. A ideia é incentivar as famílias a revisitarem seus “baús”, trazendo fotografias, fantasias e objetos que ajudam a contar



O podcast Fala Mulher voltou a dar destaque para as mulheres

Intercity Pátio Pinda Hotel & Resort aponta tendências do turismo regional para 2026

Empreendimento, localizado em Pinda, destaca crescimento da demanda por experiências completas e viagens de curta distância

O início de um novo ano é tradicionalmente marcado por análises e projeções, e o Intercity Pátio Pinda Hotel & Resort, localizado em Pindamonhangaba (SP), inicia 2026 apresentando um balanço positivo de 2025 e compartilhando sua leitura sobre os movimentos que vêm moldando o setor de hotelaria e turismo.

Ao longo de 2025, o empreendimento acompanhou uma mudança no perfil do consumidor, cada vez mais interessado em experiências completas, conforto e destinos regionais. A busca por viagens de curta distância, aliada à valorização do tempo de lazer e à praticidade de encontrar

hospedagem, gastronomia e entretenimento em um único local, impulsionou a demanda pelo modelo resort urbano.

Outro destaque do período foi o fortalecimento do turismo regional, com hóspedes vindos principalmente de cidades do Vale do Paraíba, interior paulista e região metropolitana, confirmando uma tendência observada em todo o mercado: viagens mais próximas, porém mais frequentes, e com maior expectativa de qualidade na experiência oferecida.

Para 2026, a perspectiva do Intercity Pátio Pinda Hotel & Resort é de continuidade desse mo-

vimento, com consumidores mais atentos ao custo-benefício, mas sem abrir mão de estrutura, bom atendimento e serviços diferenciados. A aposta do setor está na personalização da experiência, no fortalecimento do relacionamento com o hóspede e em estratégias que valorizem lazer e descanso.

“O mercado mostra que o hóspede não busca apenas hospedagem, mas uma experiência que faça sentido para a sua rotina. Em 2026, o desafio é continuar entregando valor, acompanhando as tendências e fortalecendo o turismo regional”, avalia a Edmilson Pereira, Gerente Geral do empreendimento.



O Intercity Pátio Pinda Hotel & Resort apresentou um balanço positivo em suas atividades em 2025



Rute Eliana, Carmen Pamplin, Carmen e Angelita

essa história coletiva. “Dá tempo de puxar o baú e trazer essas memórias. Queremos trazer de volta pessoas que faziam um carnaval muito bonito”, reforçaram.

Rute Eliana emocionou ao compartilhar lembranças pessoais dos carnavais de rua, das escolas de samba, blocos e personagens que marcaram décadas passadas. Histórias que, segundo ela, precisam ser registradas antes que se percam no tempo. “As pessoas estão indo embora, e com elas, essas memórias. Quando a gente fala desse tempo, tudo vem carregado de alegria. Por isso, Memória da Alegria.”

Carmen Baenninger explicou como o projeto será desenvol-

vido na prática, incluindo ações como o Scanner Day, um encontro marcado para o dia 10 de fevereiro, quando a população será convidada a levar fotos antigas para serem digitalizadas. A iniciativa também prevê uma exposição ainda em abril, com registros, objetos e homenagens, além do desejo de transformar o material em um fotolivre e, no futuro, colocar o bloco novamente na rua.

A estreia do novo formato do Fala Mulher reafirma o compromisso do podcast em dar voz às mulheres, valorizar histórias locais e promover encontros que inspirem, emocionem e fortaleçam a memória coletiva.



As inscrições estão abertas de 3 a 6 de fevereiro, das 8h às 11h30

Inscrições abertas para o Programa Aprendiz da Corporação Musical Euterpe

A Corporação Musical Euterpe está com inscrições abertas para o Programa Aprendiz, que oferece oficinas culturais gratuitas voltadas à formação artística e musical de crianças, jovens e adultos. As inscrições acontecem nos dias 3, 4, 5 e 6 de fevereiro, das 8h às 11h30, na sede da corporação, localizada na Praça Barão do Rio Branco, nº 25, Centro, ao lado do Colégio Bom Jesus.

O programa disponibiliza vagas para diversas oficinas, entre elas Ballet, Violão (para crianças e adolescentes de 10 a 17 anos), Violão Adulto, Teoria Musical e Musicalização Infantil, destinada a crianças de 4 a 6 anos. A iniciativa tem como objetivo ampliar o acesso à cultura, incentivar o desenvolvimento artístico e fortalecer a formação musical desde a infância.

Para realizar a inscrição, é necessário apresentar cópia do documento da criança e do responsável. As aulas são totalmente gratuitas, porém as vagas são limitadas.

O Programa Aprendiz da Corporação Musical Euterpe reafirma o compromisso da instituição com a educação cultural, a inclusão social e a valorização da música como instrumento de formação humana e cidadã.

“O Programa Aprendiz é uma oportunidade de despertar talentos, promover o acesso à cultura e transformar vidas por meio da música e da arte, oferecendo formação gratuita e de qualidade para a nossa comunidade”, destacou a representante da Corporação Musical Euterpe, Gabrielly Araújo.

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP										
Relatório Resumido da Execução Orçamentária										
Órgãos Fiscal e da Seguradade Social										
Demonstrativo das Disponibilidades Financeiras Orçamentárias										
Poder/Órgão/Função/Fonte de Recursos/Aplicação	Disponibilidades Financeiras			Deduções		Empenhos Liquidados a Pagar (V)	Disponibilidades Financeiras Líquidas (VI) = (III - IV - V)	Emoções em Restos a Pagar não Processados (VII)	Emoções em Restos a Pagar Processados (VIII)	6º Bimestre de 2025 Suficiência/Insuficiência Financeira (IX) = (VI - VII - VIII)
	Do Exercício (I)	Do Exercício Anterior (II)	Total (III) = (I+II)	R.P. de Exercícios Anteriores (IV) Processados	Não Processados					
301.000 - Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215.256,69	64.872,00	-280.128,69
304.000 - Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304.0001 - Emenda Parlamentar Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
310.000 - Saúde - Geral	-4.516.347,55	8.478.873,34	3.962.527,79	0,00	0,00	0,00	3.962.527,79	0,00	0,00	3.962.527,79
312.000 - Combate ao Coronavírus - COVID-19	282,88	260.501,11	2.890,39	0,00	0,00	0,00	2.890,39	0,00	0,00	2.890,39
350.000 - Bloco de Custos das Ações e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400.000 - Trabalho	643,19	5.928,33	6.571,52	0,00	0,00	0,00	6.571,52	0,00	0,00	6.571,52
400.000 - Trabalho - Engenharia de Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
510.000 - Assistência Social - Geral	-187.700,62	250.112,73	62.412,11	0,00	0,00	0,00	62.412,11	52.558,55	50.159,83	-40.395,67
511.000 - Assistência Social - Remuneração de	718.313,15	370,51	718.683,66	0,00	0,00	0,00	718.683,66	0,00	0,00	718.683,66
901.0001 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO SGP 01 - DEMANDA	-4.129,24	0,00	-4.129,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
901.0002 - AQUISIÇÃO EQUIP SGP 01 - DEMANDA	-1.858,16	0,00	-1.858,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
801.0001 - AQUIS VESIC DUTEL - EMENDA	214,07	1.973,09	2.187,16	0,00	0,00	0,00	2.187,16	0,00	0,00	2.187,16
801.0008 - CEPATAS - PROCESSO	23.319,18	214.934,11	238.253,29	0,00	0,00	0,00	238.253,29	0,00	0,00	238.253,29
901.0017 - BILHETEÇÃO POUVO NEGRO - DEMANDA	-98.328,64	104.963,87	6.633,23	0,00	0,00	0,00	6.633,23	0,00	0,00	6.633,23
801.0014 - Custeio - SAÚDE - Resolução SS Nº 113	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
801.0016 - Custeio - SAÚDE - Resolução SS Nº 264	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
901.0021 - Custeio - SAÚDE - Resolução SS Nº 96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.976,55	0,00	-131.976,55
901.0005 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	105.298,60	0,00	105.298,60	0,00	0,00	0,00	105.298,60	0,00	0,00	105.298,60
03 - Recursos Próprios de Fundos Especiais e	-10.157.140,04	37.000.912,52	26.853.772,48	0,00	0,00	0,00	26.853.772,48	747.095,47	282.825,35	25.822.851,66
150.000 - Geral Total	182.975,13	1.394.357,40	1.577.332,53	0,00	0,00	0,00	1.577.332,53	0,00	0,00	1.577.332,53
110.000 - Geral	4.306,09	49.086,15	53.396,24	0,00	0,00	0,00	53.396,24	999,00	0,00	52.377,24
111.000 - Geral - Remuneração de Aplicações	608.866,89	21.243,33	630.110,22	0,00	0,00	0,00	630.110,22	0,00	0,00	630.110,22
312.000 - Combate ao Coronavírus - COVID-19	189,75	1.748,90	1.938,65	0,00	0,00	0,00	1.938,65	0,00	0,00	1.938,65
400.000 - Trabalho	-11.689.431,11	24.438.220,78	12.748.789,67	0,00	0,00	0,00	12.748.789,67	0,00	0,00	12.748.789,67
410.000 - Trabalho - Sinalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.184,85	16.282,48	-47.467,33
430.000 - Trabalho - Engenharia de Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.388,54	51.796,20	-138.184,74
430.000 - Trabalho - Engenharia de Campo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	3.453,30	-5.253,30
430.000 - Trabalho - Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	996.704,08	206.855,07	-803.559,15
430.000 - Trabalho - Educação de Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.999,00	0,00	-29.999,00
500.000 - Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
510.000 - Assistência Social - Geral	735.889,21	11.104.835,96	11.840.725,17	0,00	0,00	0,00	11.840.725,17	0,00	4.438,30	11.836.286,87
05 - Transferência e Convênios Federal -	15.217.314,29	22.555.490,37	37.772.809,66	0,00	1.558,74	0,00	37.771.455,92	19.319.255,37	2.135.568,50	16.116.627,85
10.000 - Geral Total	0,00	2.660,00	2.660,00	0,00	0,00	0,00	2.660,00	0,00	0,00	2.660,00
100.006 - PMAE Infantil Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100.000 - PMAE Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100.009 - Lei Complement. Federal 176/2000	-47.689,33	221.294,55	153.605,22	0,00	0,00	0,00	153.605,22	0,00	25.258,00	128.347,22
100.0011 - Emenda Complementar 123/2002	5.943,71	43.152,67	49.097,33	0,00	0,00	0,00	49.097,33	0,00	0,00	49.097,33
100.0012 - Lei Paulo Gustavo - LC nº 199/2002	-14.677,07	16.377,07	1.700,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	0,00	1.700,00
100.0014 - Lei Paulo Gustavo - Demais Sessões de	-10.387,10	16.397,30	6.010,20	0,00	0,00	0,00	6.010,20	0,00	0,00	6.010,20
100.0017 - AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA E	1.144,92	19.604,79	20.749,71	0,00	0,00	0,00	20.749,71	0,00	0,00	20.749,71
100.0019 - Transferências da Polícia Nacional Rural	-1.205.250,71	1.268.893,38	68.642,67	0,00	0,00	0,00	68.642,67	0,00	0,00	68.642,67
100.0024 - AQUÍ E INST. EQUIP. FISCAL ACORDADA	105.025,41	0,00	105.025,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110.000 - Geral	-1.046.597,00	1.090.438,10	43.841,10	0,00	0,00	0,00	43.841,10	854.046,00	0,00	-810.204,90
210.000 - Educação	3.162.674,22	3.222.202,84	6.384.877,06	0,00	0,00	0,00	6.384.877,06	0,00	0,00	6.384.877,06
200.000 - Quota Salário Educação - QSE Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200.0002 - Quota Salário Educação - QSE Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200.0003 - Quota Salário Educação - QSE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
204.000 - Royalties dos Petróleos Destinados a	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
205.000 - Royalties dos Petróleos Destinados a	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
206.000 - Royalties dos Petróleos Destinados a	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210.000 - Ensino Infantil	30,02	218,68	268,70	0,00	0,00	0,00	268,70	0,00	0,00	268,70
212.000 - Educação Infantil - Creche	32.793,69	302.799,29	335.592,98	0,00	0,00	0,00	335.592,98	0,00	0,00	335.592,98
280.000 - Recursos do Salário Educação - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.736,72	71.764,78	-176.501,50
282.000 - Recursos do Salário Educação - Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	856.842,28	55.528,12	-912.371,40
263.000 - Recursos do Programa Nacional de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.259,94	145.108,75	-196.368,69
265.000 - Recursos do Programa Nacional de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195.030,55	140.023,39	-345.053,94
288.000 - Recursos do Programa Nacional de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
290.000 - Outras Transferências de Recursos do	78.385,75	724.325,15	802.714,90	0,00	0,00	0,00	802.714,90	0,00	0,00	802.714,90
290.000 - Saúde	241.517,68	697.892,07	939.409,75	0,00	0,00	0,00	939.409,75	0,00	0,00	939.409,75
301.000 - Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.066.246,92	572.513,18	-5.638.760,10
302.000 - Atenção de Média e Alta Complexidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.189.627,32	250.039,04	-9.439.666,36
303.000 - Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144.264,76	-175.938,12	-175.938,12
304.000 - Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.365,52	166.669,04	-38.303,52
305.000 - Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
310.000 - Saúde - Geral	17.496,05	304.550,76	321.997,81	0,00	0,00	0,00	321.997,81	0,00	0,00	321.997,81
312.000 - Combate ao Coronavírus - COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
313.000 - Transferências provenientes do Governo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
350.000 - Bloco de Custos das Ações e Serviços	-4.274.564,06	8.622.782,38	5.348.218,30	0,00	0,00	0,00	5.348.218,30	0,00	0,00	5.348.218,30
360.000 - Bloco de Investimentos no Rodeio das	14.328.049,16	1.136.098,67	15.464.147,83	0,00	0,00	0,00	15.464.147,83	0,00	0,00	15.464.147,83
370.000 - Grupo da Assistência Financeira	-1.405.301,31	1.918.718,95	513.417,64	0,00	0,00	0,00	513.417,64	0,00	0,00	513.417,64
510.000 - Assistência Social - Geral	115.417,91	1.545.989,99	1.661.407,90	0,00	0,00	0,00	1.661.407,90	114.399,15	96.353,99	-1.449.296,02
511.000 - Assistência Social - Remuneração de	82.485,73	4.792,70	87.278,43	0,00	0,00	0,00	87.278,43	0,00	0,00	87.278,43
500.000 - Transferências Individuais, não	-20.343,85	126.787,06	106.443,21	0,00	0,00	0,00	106.443,21	0,00	0,00	106.443,21
800.001 - Emendas Parlamentares Individuais, não	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
800.002 - Emendas Parlamentares Individuais, não	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
800.004 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL 2024 - RUI	100.396,29	106.396,29	20							

	MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Relatório Resumido da Execução Orçamentária Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Demonstrativo de Restos a Pagar
--	--

LRF, art. 53, inciso V	Poder/Órgão	Saldo de Exercícios Anteriores		Movimentação até o Bimestre				Inscrição ao Final do Exercício		Saldo até o Bimestre	
		Processados	Não Processados	Pagamentos		Cancelamentos		Processados	Não Processados	Processados	Não Processados
				Processados	Não Process.	Processados	Não Process.				
05 200.003 - Quota Salário Educação - QSE Infantil Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 200.003 - Quota Salário Educação - QSE Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
204.000 - Royalties do Petróleo Destinados à Educação - Creche	244.126,15	112.283,12	112.749,91	244.178,15	112.749,91	0,00	2,22	174.326,47	84.875,67	174.326,47	84.875,67
205.000 - Royalties do Petróleo Destinados à Educação - Pré-Escola	0,00	130.034,66	130.034,66	0,00	130.034,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
206.000 - Royalties do Petróleo Destinados à Educação - Ensino Fund	129.832,25	262.932,40	262.839,95	129.832,25	262.839,95	0,00	92,45	0,00	0,00	0,00	0,00
05 212.000 - Educação Infantil - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 280.000 - Recursos do Salário Educação - Creche	47.049,48	74.361,84	73.566,39	47.049,48	73.566,39	0,00	855,45	71.764,78	184.736,47	71.764,78	184.736,47
05 282.000 - Recursos do Salário Educação - Ensino Fundamental	128.761,89	84.962,12	83.336,42	128.761,89	83.336,42	0,00	1.633,70	55.528,82	856.840,28	55.528,82	856.840,28
05 283.000 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar -	25.617,03	55.109,63	53.378,67	25.617,03	53.378,67	0,00	1.730,96	145.108,75	51.259,94	145.108,75	51.259,94
05 285.000 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar -	0,00	936,07	0,00	0,00	0,00	0,00	936,07	148.023,39	195.030,53	148.023,39	195.030,53
05 288.000 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte I	1.735,37	6,20	6,20	1.735,37	6,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 301.000 - Atenção Básica	704.862,86	1.066.551,35	908.619,61	704.795,06	908.619,61	67,80	157.031,74	572.531,18	5.066.246,92	572.531,18	5.066.246,92
05 302.000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e HC	251.191,17	558.812,26	549.329,33	251.191,17	549.329,33	0,00	9.480,93	250.039,04	9.180.627,32	250.039,04	9.180.627,32
05 303.000 - Vigilância em Saúde	3.867,13	101.381,30	97.596,70	3.867,13	97.596,70	0,00	3.789,60	31.733,36	144.204,76	31.733,36	144.204,76
05 304.000 - Assistência Farmacêutica	102.302,40	29.191,19	5.962,40	102.302,40	5.962,40	0,00	23.227,79	165.604,04	182.945,82	165.604,04	182.945,82
05 305.000 - Gestão do SUS	22.800,00	0,00	0,00	22.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 370.000 - Grupo da Assistência Financeira Complementar para	469.147,66	660.802,67	98.538,18	465.271,61	98.538,18	3.899,05	564.262,89	63.220,91	89.183,09	63.220,91	89.183,09
05 510.000 - Assistência Social - Geral	52.349,84	41.787,10	30.341,87	52.349,84	28.983,13	0,00	11.445,23	96.333,99	114.399,15	96.333,99	115.757,89
05 800.001 - Emendas Parlamentares Individuais, não relacionadas a P	29.180,29	34.066,82	23.522,23	29.180,29	23.522,23	0,00	544,59	0,00	0,00	0,00	0,00
05 800.002 - Emendas Parlamentares Individuais, não relacionadas a	137.686,69	74.415,20	74.300,42	137.686,69	74.300,42	0,00	114,58	0,00	0,00	0,00	0,00
05 800.008 - Ampliação de unidade de atenção especializada em saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
05 800.011 - FMS EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL, PERMANENTE, PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	246.682,89	246.682,89	116.368,53	246.682,89
05 800.021 - FMS EMENDA PARLAMENTAR COMISSÃO DA SAÚDE FDI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.996,51	14.027,19	15.996,51	14.027,19
05 800.0315 - FMS EMENDA PARLAMENTAR COMISSÃO DA SAÚDE FDI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.770,38	4.470,00	78.770,38	4.470,00
07 100.002 - Operação de Crédito - Desempenho São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	267.843,11	1.443.320,79	267.843,11	1.443.320,79
07 110.000 - Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 100.004 - Mensalidade Ed. Infantil Creche	199.999,27	0,00	0,00	199.999,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110 11.000 - Geral	680.035,64	787.607,47	744.884,47	679.988,64	732.268,22	47,00	42.723,00	1.940.682,07	1.002.797,71	1.940.682,07	1.015.413,96
08 212.000 - Educação Infantil - Creche	0,00	8.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 220.000 - Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.751,58	1.916.940,68	125.751,58	1.916.940,68
301.000 - Atenção Básica	64.870,18	501.400,05	278.648,22	64.870,18	226.413,73	0,00	2.221,83	89.134,19	103.756,49	89.134,19	105.599,98
08 302.000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e HC	29.695,59	215.480,00	56.841,58	29.695,59	55.242,08	0,00	156.648,42	1.720.981,33	710.164,29	1.720.981,33	711.763,79
08 303.000 - Vigilância em Saúde	32.662,26	172.085,33	172.085,33	32.662,26	172.085,33	0,00	0,00	105.877,27	75.500,47	105.877,27	75.500,47
08 510.000 - Assistência Social - Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.707,33	6.134,93	42.707,33	6.134,93
11 110.000 - Geral	38.966,77	2.625.347,87	2.555.778,32	38.966,77	1.832.774,54	0,00	48.799,87	0,00	0,00	0,00	743.773,46
11 120.000 - Atenção de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 220.000 - Ensino Fundamental	373.062,74	529.346,81	373.062,74	373.062,74	529.346,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301.000 - Atenção Básica	0,00	519.394,10	488.214,85	0,00	488.214,85	0,00	31.179,25	0,00	0,00	0,00	0,00
302.000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e HC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303.000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e HC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304.000 - Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
510.000 - Assistência Social - Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
801.000.000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO DECORRENTES DA EMEN	4.375,00	51.436,81	24.115,67	4.375,00	24.115,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
801.000.007 - CUSTEIO - SAÚDE - RESOLUÇÃO SS Nº 106 DE 14/11/20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.914,19	800,58	4.914,19	800,58
801.000.008 - SAÚDE ATENÇÃO ESPECIAL - Dep. João Pinheiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
801.000.010 - SAÚDE BLOCO VIGILÂNCIA E SAÚDE - Dep. Marta Costa	21.324,77	21.899,58	21.324,77	21.324,77	21.324,77	0,00	574,81	0,00	0,00	0,00	0,01
801.001.014 - Custeio - SAÚDE - Resolução SS Nº 113 de 16/05/2004	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.561,24	0,00	3.561,24
801.001.015 - Custeio - SAÚDE - Resolução SS Nº 264 de 14/11/2004	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.666,57	6.633,57	4.666,57	6.633,57
801.001.016 - Custeio - SAÚDE - Resolução SS Nº 257 de 04/07/2004	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.752,92	190.198,62	138.752,92	190.198,62
801.001.020 - Custeio - SAÚDE - Resolução SS Nº 65 de 30/05/2005	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.847,30	0,00	9.847,30
110 110.000 - Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.636,18	30.378,03	16.636,18	30.378,03
410 400.000 - Trabalho - Sinalização	46.900,00	656.670,00	656.670,00	46.900,00	656.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
410 400.000 - Trabalho - Engenharia de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
410 400.000 - Trabalho - Engenharia de Campo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.125.029,04	0,00	1.125.029,04	0,00
410 400.000 - Trabalho - Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.803,94	0,00	93.803,94
410 400.000 - Trabalho - Educação de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00	14.500,00	0,00
510 500.000 - Assistência Social - Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
700.000.000 - Desvinculação de Receitas Municipais - DRH	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100 100.019 - Transferências da Política Nacional Ald. Banc. de Foment	0,00	16.000,00	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200 200.003 - Quota Salário Educação - QSE Infantil Pré Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200 200.003 - Quota Salário Educação - QSE Infantil Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200 200.003 - Quota Salário Educação - QSE Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
280.000 - Recursos do Salário Educação - Creche	5.872,55	5.719,81	5.719,85	5.872,55	5.719,85	0,00	0,86	0,00	0,00	0,00	0,00
282.000 - Recursos do Salário Educação - Ensino Fundamental	156.780,23	44.582,23	156.780,86	44.582,23	156.780,86	0,00	379,99	6.801,00	379,99	6.801,00	379,99
285.000 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar -	45.783,10	5.570,95	6.571,81	45.783,10	6.571,81	0,04	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00
301.000 - Atenção Básica	252.033,17	206.962,70	178.227,69	252.033,17	178.227,69	0,00	31.739,51	3.906,00	50.314,00	3.906,00	50.314,00
301.002.001 - Emenda Parlamentar Federal	92.245,00	83.268,00	52.238,00	92.245,00	52.238,00	0,00	31.133,00	0,00	0,00	0,00	0,00
302.000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e HC	263.649,89	439.499,86	320.314,57	263.649,89	320.314,57	0,00	118.564,89	36.363,71	36.363,71	36.363,71	36.363,71
302.002.001 - Emenda Parlamentar Federal	139.925,16	126.698,13	126.698,13	139.925,16	126.698,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303.000 - Vigilância em Saúde	26.240,58	68.807,47	68.807,47	26.240,58	68.807,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
370.000 - Grupo da Assistência Financeira Complementar para	54.960,26	0,00	0,00	54.960,26	0,00	0,00	0,00	34.960,86	0,00	34.960,86	0,00
510 500.000 - Assistência Social - Geral	98.630,38	47.337,84	19.133,55	98.630,38	19.133,55	0,00	28.184,29	63.994,73	63.994,73	6.406,49	63.994,73
800.001 - Emendas Parlamentares Individuais, não relacionadas a P	369,00	0,00	0,00	369,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
800.002 - Emendas Parlamentares Individuais, não relacionadas a	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
800.010.01 - FMS EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL, PERMANENTE, PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.360,70	296,21	16.360,70	296,21
800.003 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL 2024 - CARLOS ZAMATTINI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

***AVISO DE LICITAÇÃO ***
Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2025 (PMP 2907/2025)
Para “aquisição de revestimentos cerâmicos, rejunte e cimento cola para serem utilizados em diversas obras e serviços do município de Pindamonhangaba conforme solicitação da Secretaria de Serviços Públicos, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período”, com recebimento das propostas até dia 19/02/2026 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também na Plataforma Digital, conforme discriminado no Edital). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 008/2026 (PMP 821/2026)
Para “aquisição de material para uso no serviço de inseminação artificial por tempo fixo (IATF) e vacina contra brucelose, necessário para atender as demandas de serviços do Departamento de Agropecuária para produtores do nosso município”, com recebimento das propostas até dia 10/02/2026 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também <https://licitar.pindamonhangaba.sp.gov.br> para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 016/2025 (PMP 23380/2025)

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, comunicou em 30/01/2026, na página do Edital de licitação supra, cujo objeto é “contratação de empresa especializada para a elaboração do projeto executivo de microdrenagem e pavimentação do Loteamento Queiroz, localizado na região do Bom Sucesso, neste município”, conforme segue: Onde se lê: “As Propostas Técnicas que não atingirem o mínimo de 30 (quarenta) pontos na Nota Técnica Final (NTFm) serão desclassificadas”. As PS Propostas Técnicas que não atingirem o mínimo de 30 (trinta) pontos na Nota Técnica Final (NTFm) serão desclassificadas”.

HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 014/2025 (PMP 21342/2025)

A Autoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, com base nas manifestações da Comissão Permanente de Contratação e Parecer Financeiro emitido pela Secretaria de Finanças e Orçamento, NEGOU PROVIMENTO em 30/01/2026 ao recurso interposto Via Portal LICITAR DIGITAL pela empresa DALCIM ENGENHARIA LTDA, e HOMOLOGOU e ADJUDICOU o presente licitação em favor da empresa RIBEIRO E BRAGA CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA, no valor de R\$ 475.000,00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025 (PMP 1736/2025)
A Autoridade superior, com base na análise técnica da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 30/01/2026 e ADJUDICOU o procedimento licitatório cujo objeto é “Aquisição de bombas e filtros para uso na casa de máquinas do chafariz da praça Monsenhor Marcondes, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento”, em favor da empresa: Eza Comercio Importadora e Exportadora de Motobombas Ltda, Lote 1, no valor total de R\$ 2.359,80.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 149/2025 (PMP 28065/2025)
A Autoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 29/01/2026 e ADJUDICOU o procedimento licitatório cujo objeto é “Contratação de empresa especializada no fornecimento de caminhão/trio elétrico, devidamente equipado com sistema de som, sob demanda, para atender aos diversos eventos, promovidos pelas Secretarias Municipais da Prefeitura de Pindamonhangaba, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período”, em favor da empresa MUSICAL VILLAGE LTDA, item 1 - R\$ 29.770,00 e item 2 - R\$ 69.770,00.

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 058/2025 (PMP 27.684/2025)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 30/01/2026 e ADJUDICOU o procedimento licitatório cujo objeto é “contratação de empresa para serviços referente à 4ª. revisão de fábrica para veículo Nissan Frontier ATK X4, placa PVT-7B25”, expressa no processo em tela em favor da empresa CHAIL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA no valor de R\$ 2.745,00, nos termos da proposta apresentada e justificativa pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA e do parecer da Procuradoria Geral do Município, com base na Lei 14.133/2021, Art. 74, I.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2025 (PMP 23102/2025)

Na licitação supra cujo objeto é “Aquisição de material destinado a sinalização viária - Tachão, tacha e Cola de tachão para Município de Pindamonhangaba”, foi firmada a ata de registro de preço nº 10/2026, em 20/01/2026, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. José Vidal de Souza França Filho e pela contratada empresa CENTRO NORTE SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS, a Sra. Marcia Idalina Reinaldo Ferrão, ata de registro de preço nº 11/2026, em 20/01/2026, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. José Vidal de Souza França Filho e pela contratada empresa SINAL VERDE COMERCIO E SERVIÇOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA, o Sr. Luciano Lacerda Leite.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

MARCA DA PROMESSA FUTEBOL CLUBE

Eu, José Ednairton Moreira Ferreira, na qualidade de Presidente em exercício, obedecendo as normas do Estatuto em seus artigo 16º alínea “e”, artigo 43 , venho convocar os membros associados desta entidade para comparecerem a Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 05 de fevereiro de 2026 às 19 horas (dezenove) horas em primeira chamada, e segunda chamada se for necessário às 19:30 (dezenove e trinta) horas em 2ª e 3ª chamada na Rua Laudelino Leite Sobrinho nº 39, Taipas, Pindamonhangaba-SP, para a seguinte ordem do dia:

Dissolução da entidade “MARCA DA PROMESSA FUTEBOL CLUBE”

Pindamonhangaba, 31 de janeiro de 2026

José Ednairton Moreira Ferreira
Presidente - RG. 46.882.139-9
CPF. 388.660.018-13



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Aviso de Audiência Pública

Apresentação do Plano Municipal de Saneamento Rural de Pindamonhangaba - PMSR

A Prefeitura do Município de Pindamonhangaba divulga para conhecimento público que em 05 de fevereiro de 2026 (quinta-feira), às 10h00min, na Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, localizada na Rua Adolmo Ramos Nogueira, 802 - Nossa Sra. do Rosário, Bairro São João, Pindamonhangaba-SP, realizará a AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação do Plano Municipal de Saneamento Rural de Pindamonhangaba.

A minuta do PMSR, objeto da AUDIÊNCIA PÚBLICA, está disponível para consulta no site da Prefeitura: <https://pindamonhangaba.sp.gov.br/biblioteca-de-saneamento-rural/>

Quem não puder comparecer na Audiência Pública, poderá enviar até o dia 04 de fevereiro de 2026, a sua contribuição através do formulário (link abaixo) que estará na página da Secretaria do Meio Ambiente, no site da Prefeitura: <https://forms.gle/5vG6d77>

ou através do e-mail: dpma@pindamonhangaba.sp.gov.br

Pindamonhangaba, 28 de janeiro de 2025.



RAFAEL LAMANA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

EXTRATO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- EXERCÍCIO 2026 -

EXTRATO DO TERMO:	Termo de Rerratificação ao Termo Aditivo nº 03/2026 ao Termo Colaboração nº 24/2022
Processo Interno:	Nº 17.590/2022
Celebrantes:	Município de Pindamonhangaba – Secretaria Municipal de Educação e Casa Girassol CG
Objeto:	O Atendimento de crianças de zero a três anos e onze meses de idade, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei Ordinária nº 13.019/2014, e aprova- do pelo MUNICÍPIO.
Vigência Aditamento:	06/02/2026 até 06/02/2027
Valor:	R\$ 1.765.163,87 (anuais)
Data da assinatura:	02/02/2026



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO PINDAMONHANGABA - SP

CHAMAMENTO PARA REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PINDAMONHANGABA

GESTÃO 2026-2027

PUBLICADO EM 30/01/2026

O Presidente do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, de Pindamonhangaba – São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferida pela Lei Municipal 6.122de 16 de maio de 2018, faz publicar Chamamento para Representantes da Sociedade Civil para a Composição do COMTUR - Conselho Municipal de Turismo - Biênio 2026-2027.

Considerando a importância da participação efetiva da sociedade civil na composição do Conselho Municipal de Turismo de Pindamonhangaba, a Comissão Organizadora informa que o prazo para inscrição será de 02/02/2026 a 27/02/2026.

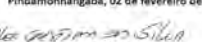
A Assembleia Geral de escolha de novos conselheiros ocorrerá às 18:00, do dia 04 de março de 2026, no Auditório do Palacete 10 de Julho, na Dep. Claro César, 33 - Centro, Pindamonhangaba - SP, 12.400-220.

Dessa forma, os interessados em integrar o Conselho Municipal de Turismo terão até o dia 27/02/2026 para efetuar suas inscrições, proporcionando assim maior oportunidade de participação na seleção dos representantes da sociedade civil.

O Presidente do COMTUR reitera a importância do envolvimento da comunidade no desenvolvimento e promoção do turismo em nosso município.

Para mais informações e orientações sobre o processo de inscrição, os interessados podem acessar o edital original publicado em 30/01/2026 ou entrar em contato com o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, bem como a Secretaria do Turismo de Pindamonhangaba.

Pindamonhangaba, 02 de fevereiro de 2026.



Alex Cristian Silva
Presidente do Conselho Municipal de Turismo-COMTUR



CONVOCAÇÃO – REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMJUV

O Conselho Municipal da Juventude de Pindamonhangaba – COMJUV, no uso de suas atribuições legais, convoca os(as) conselheiros(as) para a Reunião Ordinária, a realizar-se na próxima quinta-feira, 05 de fevereiro de 2026, das 17h15 às 19h00, de maneira híbrida, sendo presencial no Palacete 10 de Julho - R. Dep. Claro César, 33 - Centro, Pindamonhangaba - SP, 12.400-220 e por videoconferência no Google Meet, através do link:

📎 <https://meet.google.com/kag-nfbu-kpqn>

Pautas:

- Aprovação da ata anterior
- Planejamento anual

A presença de todos(as) os(as) conselheiros(as) é fundamental para o fortalecimento das políticas públicas de juventude em nosso município.

Pindamonhangaba, 30 de janeiro de 2026.



Giovanna Carioca
Vice-presidente do Conselho Municipal da Juventude – COMJUV

SINDICATO RURAL DE PINDAMONHANGABA

Rua Dr. Frederico Machado nº 65, Centro – Pindamonhangaba

CNPJ sob o nº: 54.125.851/0001-90

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL, DELEGADOS REPRESENTANTES PERANTE A FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DE SÃO PAULO E RESPECTIVOS SUPLENTE

Pelo presente Edital, que está afixado na sede social da entidade, ficam convocados todos os associados quites e em pleno gozo de seus direitos Sindicais, nos termos do artigo 15 do Estatuto Social, a comparecerem à Assembleia Geral para Eleição da Nova Diretoria, nos termos seguintes:

a). A eleição ocorrerá em 04/03/2026, em primeira convocação, às 08h na Rua Dr. Frederico Machado, nº 65, Centro, Pindamonhangaba e, terminará às 17h.

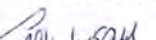
b). O registro das chapas poderá ser feito de 05/02/2026 à 14/02/2026 das 09h às 12h e das 14h às 16h, na sede do Sindicato (art. 17 do Estatuto).

c). O prazo para impugnação das candidaturas é de 03 (três) dias, por associados quites com a tesouraria, a contar da afixação da relação das chapas registradas (art. 53 do estatuto).

d). Não havendo quórum na primeira convocação, a segunda convocação realizar-se-á no mesmo dia 04/03/2026 às 09h, na sede do Sindicato, na forma do art. 39 do Estatuto, encerrando-se a votação às 17h.

e). A posse dos eleitos ocorrerá na data do término do mandato da administração anterior (art. 62 do estatuto).

Pindamonhangaba, 03 de fevereiro de 2026.



Carlos Alberto Faria Raposo Lopes
Presidente

SINDICATO RURAL DE PINDAMONHANGABA

CANCELAMENTO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO

Pelo presente Edital, ficam todos os associados do **SINDICATO RURAL DE PINDAMONHANGABA**, inscrito no CNPJ sob o n. 54.125.851/0001-90, situado na Rua DOUTOR FREDERICO MACHADO, 65, SÃO BENEDITO, CEP- 12.410-040, Pindamonhangaba-SP, bem como demais pessoas eventualmente interessadas, que **restou CANCELADO** o EDITAL publicado em 30 de janeiro de 2026, que referia-se a convocação para assembleia geral de eleição designada para o dia 04/03/2026, em razão de erro material em seu conteúdo, o que poderia prejudicar eventuais interessados em registro de chapas para concorrer ao pleito.

Informamos ainda que **NOVO EDITAL** será publicado convocando a assembleia de eleição para o mesmo dia, horário e local, não havendo prejuízo à entidade nem aos seus associados.

Este edital de CANCELAMENTO também ficará afixado no **QUADRO DE AVISOS** do Sindicato.

Pindamonhangaba, 03 de fevereiro de 2026.



Carlos Alberto Faria Raposo Lopes
Presidente

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

AJUDANTE:

36º BARBARA HELENA DOS SANTOS CAMARGO DA SILVA

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regulardidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Fundamental;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **12/02/2026**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: AJUDANTE.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado(via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.

EDUARDO CURSINO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Estado de São Paulo

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 66 DE 06 DE JANEIRO DE 2022 E SUAS ALTERAÇÕES - PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

A Prefeitura do Município de Pindamonhangaba divulga para conhecimento público que em 04 de fevereiro de 2026 (quarta-feira), às 18h00min, no Auditório da Prefeitura, localizado na Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, nº 1.400, Centro, Pindamonhangaba/SP, realizar-se-á AUDIÊNCIA PÚBLICA para APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 66 DE 06 DE JANEIRO DE 2022 E SUAS ALTERAÇÕES, que dispõe sobre a revisão do Plano Diretor Participativo de Pindamonhangaba e dá outras providências.

A Proposta, objeto da AUDIÊNCIA PÚBLICA, estará disponível para consulta no site da Prefeitura a partir de 23/01/2026 (sexta-feira): <https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/secretarias/obras-e-planejamento>

Obs: Audiência também será transmitida ao vivo no canal: www.youtube.com/TVpinda

Pindamonhangaba, 23 de janeiro de 2.026.

RICARDO ALBERTO PEREIRA PIORINO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 1.093, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

Eduardo Cursino, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, 21 de julho de 2020, e considerando o parecer da Comissão Sindicante, **Resolve** designar os atuais membros da Comissão da **Sindicância Investigatória nº 006/2024**, para dar continuidade à apuração do processo, para no prazo de 60 (sessenta) dias, contados de 29 de janeiro de 2026, sejam concluídos os trabalhos.

Esta portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 29 de janeiro de 2026.

Pindamonhangaba, 23 de janeiro de 2026.

Eduardo Cursino
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 23 de janeiro de 2026.

SMA/apm/memo 2450.2026



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 1.094, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

Eduardo Cursino, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, 21 de julho de 2020, e considerando o parecer da Comissão Sindicante, **Resolve** designar os atuais membros da Comissão da **Sindicância Investigatória nº 002/2024**, para dar continuidade à apuração do processo, para que no prazo de 60 (sessenta) dias, contadas de 26 de janeiro de 2026, sejam concluídos os trabalhos.

Esta portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 26 de janeiro de 2026.

Pindamonhangaba, 23 de janeiro de 2026.

Eduardo Cursino
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 23 de janeiro de 2026.

SMA/apm/memo 2450.2026



conselho municipal de CULTURA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO COMPLEMENTAR PARA COMPOSIÇÃO DE CADEIRAS VAGAS CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE PINDAMONHANGABA – CMC

O Conselho Municipal de Cultura – CMC, criado pela Lei Municipal nº 4.966/2009 e alterado pela Lei nº 5.118/2010, no uso de suas atribuições legais, resolve **homologar o presente Edital de Eleição Complementar**, destinado ao preenchimento das cadeiras ainda vagas da representação da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Cultura de Pindamonhangaba, para o processo eleitoral de 2026.

DA FORMAÇÃO E COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

1) O Conselho Municipal de Cultura de Pindamonhangaba é composto por **16 (dezeses) membros titulares, sendo 08 (oito) representantes da Sociedade Civil**, eleitos na forma deste Edital, e **08 (oito) representantes do Poder Público Municipal**, indicados pelas respectivas Secretarias Municipais.

2) Para cada membro titular haverá um **membro suplente**, que o substituirá em seus impedimentos temporários e o sucederá em caso de vacância do cargo.

3) o mandato dos conselheiros será de 24 de fevereiro de 2026 até novembro de 2027,, sendo permitida **uma única recondução**.

4) Os representantes da Sociedade Civil não poderão se inscrever caso ocupem cargos de confiança ou cargos em comissão na Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, até a data da eleição.

5) Os Conselheiros exercerão suas funções sem remuneração, sendo estas consideradas de relevante interesse público.

DAS VAGAS DISPONÍVEIS

O presente edital destina-se ao **preenchimento das cadeiras ainda vagas** da representação da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Cultura de Pindamonhangaba, conforme segue:

Artes Cênicas – 01 (uma) vaga de **Suplente**;

Artes Visuais / Audiovisual – 01 (uma) vaga de **Suplente**;

Artesanato – 01 (uma) vaga de **Suplente**;

Música – 01 (uma) vaga de **Suplente**;

Dança – 01 (uma) vaga de **Titular** e 01 (uma) vaga de **Suplente**.

DO CANDIDATO A CONSELHEIRO

6) Poderão se inscrever no Processo Eleitoral, na condição de candidato(a) a Conselheiro(a), munícipes vinculados a entidades, movimentos, grupos ou espaços culturais do Município de Pindamonhangaba.

7) Poderão participar também fazedores(as) de arte e cultura residentes em Pindamonhangaba que estejam inscritos e deferidos no Cadastro Municipal de Cultura ou que comprovem atuação mínima de **02 (dois) anos** no respectivo segmento cultural ao qual pretendem concorrer.

8) O(a) candidato(a) poderá concorrer **apenas a um único segmento cultural** do Conselho Municipal de Cultura.

DOS IMPEDIMENTOS

9) Ficam impedidos de participar do processo eleitoral:
a) Pessoas físicas, movimentos ou entidades que não residam ou não tenham sede no município de Pindamonhangaba;
b) Pessoas que tenham sido destituídas, tenham desistido ou tenham se ausentado sem justificativa das atividades do Conselho Municipal de Cultura no último mandato.
c) Perda dos mandatos as representações titulares que não comparecerem a 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) intercaladas no ano, salvo se a ausência for justificada, (conforme § 9º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Cultura.
https://cmc.pindamonhangaba.sp.gov.br/sistema/contrato/arquivo_70_0_1_28022024160209.pdf)

DAS INSCRIÇÕES

10) As inscrições deverão ser realizadas no período de **02 a 08 de fevereiro de 2026**, por meio de formulário eletrônico disponível no endereço: <https://pindamonhangaba.sp.gov.br/cmc-conselho-municipal-de-cultura>

11) O formulário deverá ser preenchido com os dados pessoais do(a) candidato(a), o segmento cultural ao qual pretende concorrer, breve resumo de sua atuação na área cultural e documento(s) comprobatório(s).

12) As pessoas que tiverem dificuldade de acesso à internet poderão solicitar auxílio para realização da inscrição junto ao **Departamento de Cultura**, mediante prévio agendamento.

DO PROCESSO ELEITORAL

13) A relação das inscrições **deferidas e indeferidas** será publicada no dia **10 de fevereiro de 2026**, no **Jornal Tribuna do Norte** e no site oficial da Prefeitura.

14) O prazo para interposição de recursos será de **11 a 17 de fevereiro de 2026**, devendo ser apresentado por escrito, de forma justificada e devidamente instruído, dirigido à Comissão Eleitoral, não sendo admitido recurso verbal.

15) A lista final dos candidatos deferidos será publicada no dia **20 de fevereiro de 2026**, contendo o resumo da atuação cultural, o segmento ao qual concorrer e foto, se houver.

16) A eleição ocorrerá no dia **24 de fevereiro de 2026**, das **19h às 21h**, no **Auditório do Palacete 10 de Julho**, de forma presencial.

17) Cada eleitor poderá votar em **apenas um candidato por segmento cultural**, conforme regras definidas pela Comissão Eleitoral.

18) Encerrada a votação, a Comissão Eleitoral procederá imediatamente à apuração dos votos.

19) Serão considerados eleitos como **titulares** os candidatos mais votados, ficando como **suplentes** os candidatos com votação subsequente.

20) Em caso de empate, será considerado eleito o candidato com **maior tempo de atuação comprovada** no respectivo segmento; persistindo o empate, será eleito o candidato de **maior idade**.

21) Em caso de permanência de cadeira vaga em determinado segmento, esta poderá ser preenchida, conforme deliberação da Comissão Eleitoral, observadas as normas do Conselho.

22) Os representantes eleitos da Sociedade Civil tomarão posse após nomeação por meio de **Portaria do Prefeito**, juntamente com os representantes indicados do Poder Público Municipal.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23) Os casos omissos serão resolvidos pela **Comissão Especial Eleitoral**, composta pelos seguintes conselheiros, em ordem alfabética:

Angelita Claudino
Carmen Lidia Zaitune Pamplin Rodrigues
Herica da S. G. O. de França
Heloisa Aparecida Silva
Paulo Henrique de Godói Faria
Tamires Rita de Mello

24) Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone **(12) 3642-1080** ou pelo e-mail cmc@pindamonhangaba.sp.gov.br.

DATAS E PRAZOS

Período de inscrição: 02 a 08 de fevereiro de 2026

Publicação das inscrições deferidas/indeferidas: 10 de fevereiro de 2026

Período para recurso: 11 a 17 de fevereiro de 2026

Publicação da lista final: 20 de fevereiro de 2026

Eleição: 24 de fevereiro de 2026, das 19h às 21h



Giovanna Carioca
Vice-presidente do Conselho Municipal de Cultura de Pindamonhangaba

EXTRATO DE ADITAMENTO DE TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- EXERCÍCIO 2026 -

EXTRATO DO TERMO:	Termo Aditivo nº 04/2026 ao Termo Colaboração nº 10/2021
Processo Interno:	Nº 9.659/2021
Celebrantes:	Município de Pindamonhangaba – Secretaria Municipal de Educação e Instituto de Formação e Ação em Políticas Sociais para a Cidadania - INFAP
Objeto:	Promover o atendimento educacional e terapêutico complementar aos alunos matriculados na Rede Municipal regular da Educação Infantil e Ensino Fundamental anos iniciais, público alvo da Educação Especial na forma do artigo 22 e seguintes da Lei Ordinária nº 13.019/2014, e aprovado pelo MUNICÍPIO.
Vigência Aditamento:	02/02/2026 até 02/02/2027
Valor:	R\$4.091.552,50 (anuais)
Data da assinatura:	30/01/2026



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 008, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Eduardo Cursino, Secretário de Administração do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e competências conferidas pelo art. 7º do Decreto Municipal nº 6.867, de 30 de maio de 2025 e Portaria Geral 6.726, de 24 de julho de 2025.

RESOLVE:

Prorrogar o prazo em 03 (três) meses para conclusão do Processo Administrativo nº 25.705/2025 em face da empresa a TETO CONSTRUTORA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.034.156/001-35, para apurar possíveis irregularidades no tocante à inexecução parcial do contrato nº 120/2023, Tomada de Preços nº 002/2023. Processo administrativo nº 402/2023, com fundamento no Art. 11 inciso I do Decreto nº 6.867 de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de janeiro de 2026.

Pindamonhangaba, 30 de janeiro de 2026.

Eduardo Cursino
Secretário Municipal de Administração

Registrada e

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 7.064, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE CUSTOS NOS ANEXOS V E VI DA LEI Nº 7.044, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Os Anexos V e VI da Lei nº 7.044, de 05 de dezembro de 2025, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026 e dá outras providências, ficam alterados conforme os anexos V e VI, passando a fazer parte integrante daquela lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 02 de fevereiro de 2026.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal

Alan Charles Dias
Secretário de Finanças e Orçamento

Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 02 de fevereiro de 2026.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

SNJ/app/ Projeto de Lei nº 13/2026

 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício		Exercício de 2026
Programa: 1000 - PODER LEGISLATIVO	Classificação: Plurianual (continuado)	Incluído Atenção
Un. Resp.: 02 - CÂMARA MUNICIPAL		
Objetivo: Manter, promover, inovar e adaptar as atividades essenciais e imprescindíveis da função de gestão, fomentando a participação popular e cidadã da sociedade por meio do incentivo à aproximação da Câmara Municipal junto à população, ao mesmo tempo em que defende os interesses do povo por meio da função de fiscalizar os atos da Municipalidade com independência e transparência, com pleno respeito às Leis e sob a égide e proteção das Constituições Federal, Estadual e Lei Orgânica Municipal.	Justificativa: O Poder Legislativo Municipal constitui um dos três Poderes constitucionalmente previstos no âmbito dos entes municipais. Como função jurisdicional, é o responsável por discernir, elaborar e sancionar a legislação municipal com o objetivo de maximizar o maior interesse público a partir da atuação dos seus representantes regularmente eleitos. Na função fiscalizatória, é um importante agente dos freios e contrapesos, evitando práticas que possam ferir os direitos da sociedade e respondendo a adequada aplicação de todos os quantos arrecadados e dispendidos pelo Poder Executivo. Ao mesmo tempo, também promove debates, audiências e solidariedades com vistas a promover a população das decisões políticas da cidade. Para manter essas atividades com independência e autonomia, a Câmara Municipal necessita de recursos para manter o corpo de servidores, assessores e representantes, assim como realizar contradições e compras visando a manter o bom funcionamento da Casa de Leis, conservando o patrimônio público para que todos possam usufruir de forma digna dos seus serviços.	12/01/2026 15/08/21

Custo Estimado para o Programa "1000 - PODER LEGISLATIVO"		22.725.000,00
Indicadores do Programa "1000 - PODER LEGISLATIVO"		
Descrição	Un. Medida	Índice estimado
000001 - Sessões Ordinárias Públicas	Unidade	45.000
000002 - Taxa de crescimento da Produção Parlamentar	Porcentual	5,000
000003 - Mês de Presença dos Vereadores	Unidade	11.000
000004 - Audiência Pública realizada	Unidade	15.000
000005 - Número de Capacitações realizadas	Unidade	20.000
000006 - Relatório de Atividades Curriculares	Porcentual	100,000
000007 - Crescimento de alcance da Comunicação	Porcentual	3,000
000008 - Produtividade da Ovidinária	Porcentual	100,000
000009 - Avaliação de Transparência - Radar ATRICON	Unidade	70,000
000010 - Críticas Externas - Radar ATRICON	Porcentual	15,000
000011 - Tempo de Execução das Atividades	Dias	80,000
000012 - Eficiência da Gestão de Equipe e Pênsio	Porcentual	80,000

Programa: 2001 - MÃOS QUE FAZEM ACONTECER	Classificação: Plurianual (continuado)	Incluído Atenção
Un. Resp.: 01.01 - GABINETE DO PREFEITO		
Objetivo: Promover a integração e otimização das ações das diversas secretarias municipais para aprimorar a qualidade dos serviços públicos, a eficiência na gestão e o impacto positivo na vida dos cidadãos de Pindamonhangaba.	Justificativa: A administração pública moderna exige respostas rápidas e coordenadas aos desafios complexos enfrentados pela população. Atualmente, a atuação individualizada das secretarias, embora essencial, pode gerar fragmentação de esforços, duplicação de esforços e lacunas no atendimento às necessidades dos cidadãos. O programa "Mãos que Fazem Acontecer" surge como uma iniciativa estratégica para superar essas barreiras. Ao fomentar a colaboração intersecretorial, o programa permitirá a criação de Recursos, Melhorar na Qualidade dos Serviços, Agilidade na Resolução de Demandas, Fortalecimento da Governança e Impacto Social Ampliado. Investir no "Mãos que Fazem Acontecer" é investir em uma gestão pública mais moderna, eficiente e conectada com as reais necessidades da cidade, construindo um futuro mais promissor para todos.	12/01/2026 15/08/21

Custo Estimado para o Programa "2001 - MÃOS QUE FAZEM ACONTECER"		22.456.908,00
Indicadores do Programa "2001 - MÃOS QUE FAZEM ACONTECER"		
Descrição	Un. Medida	Índice estimado
000001 - Assessoria jurídica de prevenção no combate a violência contra a mulher	Número de ações (reuniões, audiências, etc.)	20.000
000002 - Fomentar uma cultura de respeito e geração dos direitos humanos	Número de ações (reuniões, audiências, etc.)	8.000
000003 - Assessoria a acompanhamento de projetos intersecretoriais para os direitos da pessoa com deficiência	Número de ações (reuniões, audiências, etc.)	18.000
000004 - Aproximação da prefeitura junto à população	Público Alvo	1.739.000
000005 - Número de Campanhas Publicitárias	Campanhas publicitárias realizadas	40.000
000006 - Organização de Cerimônias e Protocolos	Cerimônias realizadas	55.000
000007 - Número de Eventos	Eventos realizados/espécies	256.000
000008 - Aumento de engajamento nas redes sociais (Instagram, Facebook, Threads e TikTok)	Seguidores	140.000.000
000009 - Índice do Progresso na Implementação das ODS	Porcentual	61,000

Programa: 2002 - PINDA NOSSO ZELO, SEU BEM-ESTAR	Classificação: Plurianual (continuado)	Incluído Atenção
Un. Resp.: 01.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
Objetivo: Garantir que o zelo e a dedicação da gestão resultem em melhorias concretas na infraestrutura, qualidade de vida e no bem-estar de cada morador de Pindamonhangaba.	Justificativa: Plantar o compromisso da gestão em elevar o bem-estar social e a segurança urbana e rural para a população em geral, por meio dos serviços públicos, como a limpeza pública, coleta e destinação dos resíduos, manutenção das vias urbanas e rurais e dos próprios municípios, praças e jardins de cidade, inclusive com o uso de energia sustentável e gestão do parque de iluminação pública. Todos esses esforços são essenciais para a qualidade de vida e o orgulho de Pindamonhangaba.	12/01/2026 15/08/21

Custo Estimado para o Programa "2002 - PINDA NOSSO ZELO, SEU BEM-ESTAR"		132.580.454,00
Indicadores do Programa "2002 - PINDA NOSSO ZELO, SEU BEM-ESTAR"		
Descrição	Un. Medida	Índice estimado
000001 - Ofertar serviços públicos de forma eficiente, transparente e com otimização de recursos.	Quantidade	100.000
000002 - Instalação de Banheiros Públicos	Porcentual	1,000
000003 - Cidade Mais Limpas e Eficientes	Porcentual	100,000
000004 - Cobertura de Iluminação Pública por Luminária de LED	Número de luminárias LED's	25.739.000
000005 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	Unidade	100.000
000006 - Cobertura e Eficiência da Coleta de Resíduos e Reciclagem	Toneladas	39.982.000
000007 - Gestão de Resíduos de Construção e Demolição	Número de PAV's	11,000
000008 - Cidade em Movimento: melhoria de mobilidade com segurança e desenvolvimento	Número de ações	25.000.000
000009 - Implementação de obra de infraestrutura	Quantidade	1.000
000010 - Manutenção das Atividades da Subprefeitura - Moreira César	Porcentual	100,000
000011 - Manutenção das Atividades da Subprefeitura - Araratama	Porcentual	100,000

Programa: 2003 - PINDA ALERTA INTEGRADO	Classificação: Plurianual (continuado)	Incluído Atenção
Un. Resp.: 01.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
Objetivo: Consolidar a segurança pública e a resiliência urbana por meio da modernização e integração da Guarda Municipal e da Defesa Civil. Nosso objetivo é ampliar as ações preventivas contra a violência e aprimorar a capacidade de resposta a crises e desastres, cultivando uma cultura de paz e proteção à vida que posiciona a cidade como referência em gestão de segurança e riscos.	Justificativa: A segurança pública é uma demanda urgente, impulsionada pelo aumento da criminalidade e pelas consequências sociais da crise econômica. A integração plena diretamente a qualidade de vida, exigindo o fortalecimento da Guarda Municipal para prevenção, proteção dos cidadãos e do patrimônio. Simultaneamente, a cidade enfrenta o crescente reaproveitamento de eventos climáticos extremos, isso torna o fortalecimento da Defesa Civil essencial para proteger, reduzir danos e assegurar a continuidade de serviços. Investir na estruturação da Guarda Municipal (capacitação, equipamentos, presença) e da Defesa Civil (monitoramento, planejamento, resposta rápida) é crucial. Essa abordagem integrada garante a segurança em sentido amplo e constitui uma cidade mais preparada, segura e resiliente para todos os habitantes de Pindamonhangaba.	12/01/2026 15/08/21

Custo Estimado para o Programa "2003 - PINDA ALERTA INTEGRADO"		17.461.000,00
Indicadores do Programa "2003 - PINDA ALERTA INTEGRADO"		
Descrição	Un. Medida	Índice estimado
000001 - Guardas capacitadas e treinadas	Número de guardas	140.000
000002 - Redução de ocorrências de fiscalização patrimonial de bens públicos.	Número de ocorrências	430.000
000003 - Pessoas Resilientes em Capacitações/Eventos (Número de pessoas que participam de palestras, workshops)	Número de pessoas	600.000
000004 - Agentes e Voluntários Capacitados (percentual de agente e voluntários)	Número de pessoas	143.000

Programa: 2004 - GESTÃO GOVERNAMENTAL DE APOIO ADMINISTRATIVO	Classificação: Plurianual (continuado)	Incluído Atenção
Un. Resp.: 01.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Objetivo: Aprimorar a eficiência e a eficácia da gestão pública municipal de Pindamonhangaba, por meio da integração, coordenação e otimização das ações administrativas, visando a entrega de serviços, visando a melhoria do bem-estar, embora necessária para suas funções públicas, pode gerar desafios como a fragmentação da gestão, com desafios de uma gestão integrada que combate a fragmentação de políticas. As ações abrangentes para problemas que, muitas vezes, transcendem as competências de uma única pasta.	Justificativa: A complexidade das demandas sociais e a necessidade de uma administração pública ágil e transparente exigem uma abordagem governamental integrada. Historicamente, a atuação das secretarias de forma isolada, embora necessária para suas funções públicas, pode gerar desafios como a fragmentação da gestão, com desafios de uma gestão integrada que combate a fragmentação de políticas. As ações abrangentes para problemas que, muitas vezes, transcendem as competências de uma única pasta.	12/01/2026 15/08/21

Custo Estimado para o Programa "2004 - GESTÃO GOVERNAMENTAL DE APOIO ADMINISTRATIVO"		49.555.000,00
Indicadores do Programa "2004 - GESTÃO GOVERNAMENTAL DE APOIO ADMINISTRATIVO"		
Descrição	Un. Medida	Índice estimado
000001 - Eficiência Operacional da Gestão Pública	Porcentual	100,000
000002 - Transparência nas licitações e contratos	Porcentual	100,000
000003 - Índice de satisfação e clima organizacional	Escala numérica	100,000
000004 - Eficiência das Ações de Planejamento Organizacional	Porcentual	100,000

Programa: 2005 - COMPROMISSO FISCAL E TRANSPARENCIA	Classificação: Plurianual (continuado)	Incluído Atenção
Un. Resp.: 01.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		
Objetivo: Garantir a solidez e a previsibilidade financeira do município de Pindamonhangaba, por meio da integração, coordenação e otimização das ações administrativas, visando a entrega de serviços, visando a melhoria do bem-estar, embora necessária para suas funções públicas, pode gerar desafios como a fragmentação da gestão, com desafios de uma gestão integrada que combate a fragmentação de políticas. As ações abrangentes para problemas que, muitas vezes, transcendem as competências de uma única pasta.	Justificativa: Reforçar o compromisso da prefeitura em gerar o giro público com eficiência e transparência é essencial para a saúde financeira da cidade. Ao unificar as mídias de credibilidade junto aos órgãos de controle e a sustentabilidade das políticas públicas de Pindamonhangaba.	12/01/2026 15/08/21

Custo Estimado para o Programa "2005 - COMPROMISSO FISCAL E TRANSPARENCIA"		53.835.048,00
Indicadores do Programa "2005 - COMPROMISSO FISCAL E TRANSPARENCIA"		
Descrição	Un. Medida	Índice estimado
000001 - Liquidação de Precatórios e Dívidas Vencidas	Porcentual	100,000
000002 - Índice de Pontualidade no Pagamento do PAFSP.	Porcentual	100,000
000003 - Execução de reserva de contingência	Porcentual	100,000

Programa: 2006 - GESTÃO, PROMOÇÃO E FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Classificação: Plurianual (continuado)	Incluído Atenção
Un. Resp.: 01.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Objetivo: Promover o desenvolvimento econômico, estimulando a inovação e a criação de empregos, bem como capacitação empreendedora, promovendo a geração de emprego e renda.	Justificativa: O atendimento das demandas dos municípios demanda atenção ao cumprimento das metas e prioridades do planejamento.	12/01/2026 15/08/21

Custo Estimado para o Programa "2006 - GESTÃO, PROMOÇÃO E FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO"		3.454.000,00
Indicadores do Programa "2006 - GESTÃO, PROMOÇÃO E FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO"		
Descrição	Un. Medida	Índice estimado
000001 - Número de empresas formadas	Número	45.587.000
000002 - Número de empresas ativas	Número	19.500.000
000003 - Fomento ao crédito	Número de atendimentos	1.200.000

Programa: 2007 - PINDA VERDE: DO CAMPO À CIDADE, PRESERVANDO O QUE É NOSSO	Classificação: Plurianual (continuado)	Incluído Atenção
Un. Resp.: 01.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Objetivo: Garantir o desenvolvimento sustentável de Pindamonhangaba por meio da gestão ambiental integrada, que promova a conservação e a recuperação dos ecossistemas, fomentando a qualidade de vida, visando a melhoria do bem-estar, embora necessária para suas funções públicas, pode gerar desafios como a fragmentação da gestão, com desafios de uma gestão integrada que combate a fragmentação de políticas. As ações abrangentes para problemas que, muitas vezes, transcendem as competências de uma única pasta.	Justificativa: A crescente necessidade de desenvolvimento socioeconômico em bases sustentáveis exige uma abordagem que vá além do controle de danos ambientais. Em Pindamonhangaba, essa urgência se manifesta na interdependência entre a vitalidade do meio rural e a qualidade de vida nas áreas urbanas. O planejamento da cidade não pode comprometer os processos ecológicos essenciais do campo, e a saúde do campo é fundamental para o bem-estar de toda a população. O programa "PINDA VERDE: DO CAMPO À CIDADE, PRESERVANDO O QUE É NOSSO" surge como a resposta estratégica a essa realidade. Ao unificar as mídias de desenvolvimento rural sustentável e de preservação ambiental e climática, a prefeitura constitui uma gestão integrada que combate a fragmentação de políticas. As ações do programa visam mitigar os impactos ambientais da cidade (redução da degradação do ar, água e solo) e, ao mesmo tempo, promover a produtividade e a resiliência no campo. Com isso, o programa contribui diretamente para o atendimento do disposto no Artigo 225 da Constituição Federal de 1988, que estabelece o direito de todos ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. De reafirma o compromisso do Poder Público e da cidadania em defender e preservar esse bem comum para as presentes e futuras gerações, tornando a sustentabilidade um pilar central para o futuro de Pindamonhangaba.	12/01/2026 15/08/21

Custo Estimado para o Programa "2007 - PINDA VERDE: DO CAMPO À CIDADE, PRESERVANDO O QUE É NOSSO"		16.922.454,00
Indicadores do Programa "2007 - PINDA VERDE: DO CAMPO À CIDADE, PRESERVANDO O QUE É NOSSO"		
Descrição	Un. Medida	Índice estimado
000001 - Reabilitação e ampliação das estruturas e ambientes interiores das Fazendas	Número de reformas nos parques	2.000
000002 - Gestão de geração de resíduo orgânico	Porcentual	100,000
000003 - Fomento à educação ambiental no Município através de oficinas, palestras, ações realizadas pela SEMA	Número de participantes	1.000.000
000004 - Número de atendimentos, capacitações, respostas realizadas	Unidade	100.000
000005 - ODS: Conservação da Natureza	Porcentual	100,000
000006 - Número de Ações e Serviços de Proteção e Recuperação Ambiental	Número de atendimentos	100.000
000007 - Número de atendimentos em pequenas ruínas	Número de atendimentos	182.000
000008 - Número de atendimentos em pequenas ruínas	Número de atendimentos	271.000
000009 - Efetividade de Execução orçamentária das Ações do Programa	Porcentual	100,000

Custo Estimado para o Programa "2007 - PINDA VERDE: DO CAMPO À CIDADE, PRESERVANDO O QUE É NOSSO"		16.922.454,00
Indicadores do Programa "2007 - PINDA VERDE: DO CAMPO À CIDADE, PRESERVANDO O QUE É NOSSO"		
Descrição	Un. Medida	Índice estimado
000001 - Incentivo à Participação Popular na Educação	Porcentual	100,000
000002 - Número de Projetos Educacionais Desenvolvidos	Projetos	34.000
000003 - Percentual de alunos com proficiência adequada em leitura e matemática.	Nota ODS	43,000
000004 - Aumento de alunos no ensino médio	Alunos no Ensino Médio	2.100.000
000005 - Horas de Formação Continuada	Horas de atendimento	965.000

Custo Estimado para o Programa "2008 - ACELERA EDUCAÇÃO"		271.839.454,00
Indicadores do Programa "2008 - ACELERA EDUCAÇÃO"		
Descrição	Un. Medida	Índice estimado
000001 - Incentivo à Participação Popular na Educação	Porcentual	100,000
000002 - Número de Projetos Educacionais Desenvolvidos	Projetos	34.000
000003 - Percentual de alunos com proficiência adequada em leitura e matemática.	Nota ODS	43,000
000004 - Aumento de alunos no ensino médio	Alunos no Ensino Médio	2.100.000
000005 - Horas de Formação Continuada	Horas de atendimento	965.000

Programa: 2009 - SAÚDE PERTO DE VOCÊ	Classificação: Plurianual (continuado)	Incluído Atenção
Un. Resp.: 01.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Objetivo: Proporcionar ao cidadão um serviço de saúde humanizado, com qualidade e resolutividade nos serviços prestados.	Justificativa: Esta iniciativa justifica-se pela necessidade de garantir que todas as atividades estejam em total sintonia com o Plano de Governo, no mesmo tempo em que se harmonizam com as diretrizes do Plano Municipal de Saúde e atendem de forma efetiva às necessidades e demandas da população.	12/01/2026 15/08/21

Custo Estimado para o Programa "2009 - SAÚDE PERTO DE VOCÊ"		341.934.948,00
Indicadores do Programa "2009 - SAÚDE PERTO DE VOCÊ"		
Descrição	Un. Medida	Índice estimado
000001 - Fortalecimento dos Conselhos de Saúde	Número de reuniões	12.000
000002 - Promoção de capacitações periódicas intersecretariais em acolhimento	Unidade	16.000
000003 - Atendimento específico ao público LGBTQIA+ com implantação do ambulatório especializado	Unidade	0,000
000004 - Construção do CEM - Centro de Especialidades Médicas e Centro de Especialidades Odontológicas em Hor	Unidade	0,000
000005 - Construção e Reestruturação da UPR, CH na bairro do Cadeão Nova	Unidade	0,000
000006 - Ampliação do CEM - Centro de Especialidades Odontológicas no Cigrom	Unidade	2,000
000007 - Implantação de Novas Unidades de Saúde	Unidade	2,000
000008 - Realização de Matriz e Manutenção de diversas Especialidades Médicas	Unidade	2,000
000009 - Disponibilidade do Otorrinolaringologista e Vaginal para áreas de difícil acesso do município	Unidade	0,000
000010 - Criação do "Projeto Ser Mulher" Criação de um Centro Especializado para apoiar integral a mulher	Unidade	1,000
000011 - Ampliação da oferta de serviços do SAMU	Unidade	0,000
000012 - Construção de Unidades de Saúde	Unidade	0,000
000013 - Construção de CER - Centro de Reabilitação Auditiva, Físico e Intelectual	Unidade	1,000
000014 - Construção do Novo CAPS INFANTIL - CAPS I	Unidade	1,000
000015 - Construção do Centro de Atendimento Psiquiátrico Infantil e Jovem - CAPS AD	Unidade	23,000
000016 - Qualificação da Assistência Farmacêutica para entrega dos medicamentos	Unidade	0,000
000017 - Implantação de acesso a informações de saúde e serviços de saúde e população	Unidade	5,000
000018 - Implantação do serviço de Telemedicina	Unidade	0,000
000019 - Manutenção física e conservação em todas as unidades de saúde do município	Unidade	48,000
000020 - Promoção de campanhas educativas e ações de prevenção em escolas	Unidade	25,000
000021 - Implementação de Grupos de Educação e Promoção da Saúde Mental para idosos	Unidade	8,000
000022 - Manutenção de local do Almoço da Saúde	Unidade	0,000
000023 - Descontaminação da Farmácia	Unidade	1,000
000024 - Assistência a Atenção Especializada	Porcentual	23,000
000025 - Assistência a Atenção Básica	Porcentual	23,000
000026 - Assistência a Assistência Farmacêutica	Porcentual	23,000
000027 - Assistência à Infância e Emergência	Porcentual	23,000
000028 - Assistência ao Departamento de Proteção aos Riscos e Agrotóxicos e Saúde	Porcentual	23,000
000029 - Assistência ao Departamento Administrativo	Porcentual	23,000
000030 - Construção do Centro de Atenção Psiquiátrica II - CAPS 2	Unidade	0,000
000031 - Construção do Centro de Atenção Psiquiátrica Infantil e Jovem - CAPS AD	Unidade	23,000
000032 - Construção de um Centro de Políticas Interiores Complementares	Unidade	0,000
000033 - Construção de uma sala própria para o Conselho de Vigilância	Unidade	0,000

Programa: 2010 - ESPORTE, VIDA E SAÚDE	Classificação: Plurianual (continuado)	Incluído Atenção
Un. Resp.: 01.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
Objetivo: Fomentar o esporte educacional e de rendimento, por meio de uma infraestrutura adequada para a formação esportiva e estimular a prática da atividade física em ambientes modernos e seguros, acessíveis e integrados. Fomentar e incentivar a prática da atividade física através de programas permanentes nos ginásios esportivos para adultos e pessoas idosas. Além disso, buscar-se fomentar a realização de eventos esportivos e de lazer como forma de integrar a comunidade, incentivar hábitos saudáveis e fortalecer a cidadania por meio do esporte.	Justificativa: Requalificação de espaços existentes para adequação quanto às exigências de segurança, acessibilidade, sustentabilidade e regulagens esportivas. Promoção da equidade no acesso às atividades esportivas e prática da atividade física ampliando a oferta de infraestrutura em bairros mais afastados contribuindo para a descentralização dos serviços. Além disso, o programa contempla a ampliação do acesso à atividade física para adultos e pessoas idosas por meio da criação e manutenção de programas permanentes em ginásios e centros esportivos. Tais iniciativas são fundamentais para a promoção da saúde física e mental, o combate ao sedentarismo e o estímulo ao envelhecimento ativo, respeitando as diferentes necessidades e capacidades da população.	12/01/2026 15/08/21

Custo Estimado para o Programa "2010 - ESPORTE, VIDA E SAÚDE"		34.275.647,00
Indicadores do Programa "2010 - ESPORTE, VIDA E SAÚDE"		
Descrição	Un. Medida	Índice estimado
000001 - Número de atendimentos de escola de esportes (formação esportiva)	Unidade	3.219.000
000002 - Número de atendimentos nas Atividades de Lazer e Melhor Idade	Unidade	5.948.000
000003 - Número de Atletas concluídos pelo PAFSP	Unidade	375.000
000004 - Número de atletas no pré treinamento competitivo	Atleta	594.000

Programa: 2011 - PINDA EM MOVIMENTO	Classificação: Plurianual (continuado)	Incluído Atenção
Un. Resp.: 01.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO		
Objetivo: Promover a melhoria da qualidade de vida da população por meio da construção e requalificação de espaços públicos e manutenção da infraestrutura urbana e vias, visando aprimorar a mobilidade, o lazer, a convivência e a sustentabilidade no município.	Justificativa: A ausência de infraestrutura urbana adequada, tanto em espaços públicos quanto em vias, compromete significativamente a qualidade de vida da população, afetando o tráfego, a segurança, o bem-estar social e a saúde. Investir na requalificação de espaços públicos e áreas de convivência, bem como na realização de obras de drenagem e pavimentação, é essencial para criar um ambiente urbano mais seguro, acessível, funcional e sustentável, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos e transformando a cidade em um local onde todos os cidadãos possam usufruir de melhores condições de vida.	12/01/2026 15/08/21

Custo Estimado para o Programa "2011 - PINDA EM MOVIMENTO"		39.720.000,00
Indicadores do Programa "2011 - PINDA EM MOVIMENTO"		
Descrição	Un. Medida	Índice estimado
000001 - Percentual de Vias Regularizadas e Modernizadas	Percentual	23,00
000002 - Índice de Conclusão de Obras Planejadas	Percentual	25,00
000003 - Quantidade de obras de construção e ampliação concluídas no período	Nº de edificações públicas entregues	2,00
000004 - Proporção do avanço físico médio das obras em relação ao cronograma	Percentual	22,00

 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais	12/01/2026 15:07:11
---	------------------------

Programa:	2002 - PINDA NOSSO ZELO, SEU BEM-ESTAR	Incluir Alterar
Ação:	1004 - Expansão e Modernização da Malha Viária	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:		
Produto:	Expansão e Modernização da Malha Viária	
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	01.03.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Expansão e Modernização da Malha Viária" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		500,000,00

Programa:	2002 - PINDA NOSSO ZELO, SEU BEM-ESTAR	Incluir Alterar
Ação:	1005 - Melhoria na Captação da Rede de Água e Esgoto	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:		
Produto:	Melhoria na Captação da Rede de Água e Esgoto	
Função:	17 - Saneamento	Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural
Un. Exec.	01.03.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Melhoria na Captação da Rede de Água e Esgoto" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		802,000,00

Programa:	2002 - PINDA NOSSO ZELO, SEU BEM-ESTAR	Incluir Alterar
Ação:	1006 - Desapropriações	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:		
Produto:	Desapropriações	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento
Un. Exec.	01.12.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Desapropriações" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		300,000,00

Programa:	2002 - PINDA NOSSO ZELO, SEU BEM-ESTAR	Incluir Alterar
Ação:	2005 - Apoio à Gestão Pública	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Apoio à Gestão Pública	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.12.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Apoio à Gestão Pública" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		3,754,000,00

Programa:	2002 - PINDA NOSSO ZELO, SEU BEM-ESTAR	Incluir Alterar
Ação:	2005 - Apoio à Gestão Pública	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Apoio à Gestão Pública	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.03.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Apoio à Gestão Pública" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		2,005,000,00

Programa:	2002 - PINDA NOSSO ZELO, SEU BEM-ESTAR	Incluir Alterar
Ação:	2005 - Apoio à Gestão Pública	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Apoio à Gestão Pública	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.01.40 - SUBPREFEITURA DO ARARETAMA	
Meta física relativa a "Apoio à Gestão Pública" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1,567,000,00

Programa:	2002 - PINDA NOSSO ZELO, SEU BEM-ESTAR	Incluir Alterar
Ação:	2005 - Apoio à Gestão Pública	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Apoio à Gestão Pública	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.01.30 - SUBPREFEITURA DE MOREIRA CÉSAR	
Meta física relativa a "Apoio à Gestão Pública" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		2,162,000,00

Programa:	2002 - PINDA NOSSO ZELO, SEU BEM-ESTAR	Incluir Alterar
Ação:	2018 - Manutenção da Cidade	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção da Cidade	
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.01.30 - SUBPREFEITURA DE MOREIRA CÉSAR	
Meta física relativa a "Manutenção da Cidade" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		7,447,000,00

Programa:	2002 - PINDA NOSSO ZELO, SEU BEM-ESTAR	Incluir Alterar
Ação:	2018 - Manutenção da Cidade	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção da Cidade	
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.01.40 - SUBPREFEITURA DO ARARETAMA	
Meta física relativa a "Manutenção da Cidade" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1,221,000,00

Programa:	2002 - PINDA NOSSO ZELO, SEU BEM-ESTAR	Incluir Alterar
Ação:	2019 - Iluminação Pública	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Iluminação Pública	
Função:	25 - Energia	Subfunção: 752 - Energia Elétrica
Un. Exec.	01.03.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Iluminação Pública" medida em "Número de luminárias LED"		25,759,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		2,799,000,00

Programa:	2002 - PINDA NOSSO ZELO, SEU BEM-ESTAR	Incluir Alterar
Ação:	2020 - Gestão Inteligente da Iluminação e Energia	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Gestão Inteligente da Iluminação e Energia	
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.03.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Gestão Inteligente da Iluminação e Energia" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		12,501,000,00

Programa:	2002 - PINDA NOSSO ZELO, SEU BEM-ESTAR	Incluir Alterar
Ação:	2021 - Manutenção da Cidade - DML	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção da Cidade - DML	
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.03.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Manutenção da Cidade - DML" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		17,618,000,00

Programa:	2002 - PINDA NOSSO ZELO, SEU BEM-ESTAR	Incluir Alterar
Ação:	2022 - Implementação e Operação de Usina Fotovoltaica	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Implementação e Operação de Usina Fotovoltaica	
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.03.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Implementação e Operação de Usina Fotovoltaica" medida em "Quantidade"		1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		500,000,00

Programa:	2002 - PINDA NOSSO ZELO, SEU BEM-ESTAR	Incluir Alterar
Ação:	2023 - Manutenção dos Serviços Públicos e Artefatos	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção dos Serviços Públicos e Artefatos	
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.03.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Manutenção dos Serviços Públicos e Artefatos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		3,877,000,00

Programa:	2002 - PINDA NOSSO ZELO, SEU BEM-ESTAR	Incluir Alterar
Ação:	2024 - Serviço de Coleta Seletiva	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Serviço de Coleta Seletiva	
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.03.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Serviço de Coleta Seletiva" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1,800,000,00

Programa:	2002 - PINDA NOSSO ZELO, SEU BEM-ESTAR	Incluir Alterar
Ação:	2025 - Gestão Integrada de Limpeza Pública	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Gestão Integrada de Limpeza Pública	
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.03.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Gestão Integrada de Limpeza Pública" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		61,238,000,00

Programa:	2002 - PINDA NOSSO ZELO, SEU BEM-ESTAR	Incluir Alterar
Ação:	2026 - Manutenção da Cidade - Limpeza Pública	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção da Cidade - Limpeza Pública	
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.03.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Manutenção da Cidade - Limpeza Pública" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		5,628,000,00

Programa:	2002 - PINDA NOSSO ZELO, SEU BEM-ESTAR	Incluir Alterar
Ação:	2027 - Requalificação e Modernização da Malha Viária	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Requalificação e Modernização da Malha Viária	
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	01.03.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Requalificação e Modernização da Malha Viária" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		5,500,000,00

Programa:	2002 - PINDA NOSSO ZELO, SEU BEM-ESTAR	Incluir Alterar
Ação:	2028 - Zelo e Habitabilidade em Moradias de Interesse Social	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Zelo e Habitabilidade em Moradias de Interesse Social	
Função:	16 - Habitação	Subfunção: 482 - Habitação Urbana
Un. Exec.	01.12.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Zelo e Habitabilidade em Moradias de Interesse Social" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		107,000,00

Programa:	2002 - PINDA NOSSO ZELO, SEU BEM-ESTAR	Incluir Alterar
Ação:	2029 - Regularização Fundiária e Institucional	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Regularização Fundiária e Institucional	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento
Un. Exec.	01.12.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Regularização Fundiária e Institucional" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		654,454,00

Programa:	2003 - PINDA ALERTA INTEGRADO	Incluir Alterar
Ação:	2005 - Apoio à Gestão Pública	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Apoio à Gestão Pública	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.04.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Apoio à Gestão Pública" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1,273,000,00

Programa:	2003 - PINDA ALERTA INTEGRADO	Incluir Alterar
Ação:	2030 - Patrulhamento Ostensivo	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Patrulhamento Ostensivo	
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção: 181 - Policiamento
Un. Exec.	01.04.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Patrulhamento Ostensivo" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		14,313,000,00

Programa:	2003 - PINDA ALERTA INTEGRADO	Incluir Alterar
Ação:	2031 - Manutenção da Defesa Civil	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção da Defesa Civil	
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção: 182 - Defesa Civil
Un. Exec.	01.04.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Manutenção da Defesa Civil" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1,788,000,00

Programa:	2003 - PINDA ALERTA INTEGRADO	Incluir Alterar
Ação:	2032 - Manutenção da Defesa Animal	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção da Defesa Animal	
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção: 181 - Policiamento
Un. Exec.	01.04.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Manutenção da Defesa Animal" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		87,000,00

Programa:	2004 - GESTÃO GOVERNAMENTAL DE APOIO ADMINISTRATIVO	Incluir Alterar
Ação:	2005 - Apoio à Gestão Pública	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Apoio à Gestão Pública	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.02.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Apoio à Gestão Pública" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		6,546,000,00

Programa:	2004 - GESTÃO GOVERNAMENTAL DE APOIO ADMINISTRATIVO	Incluir Alterar
Ação:	2005 - Apoio à Gestão Pública	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Apoio à Gestão Pública	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.05.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Apoio à Gestão Pública" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		14,283,000,00

Programa:	2004 - GESTÃO GOVERNAMENTAL DE APOIO ADMINISTRATIVO	Incluir Alterar
Ação:	2005 - Apoio à Gestão Pública	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Apoio à Gestão Pública	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.06.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Apoio à Gestão Pública" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		12,071,000,00

Programa:	2004 - GESTÃO GOVERNAMENTAL DE APOIO ADMINISTRATIVO	Incluir Alterar
Ação:	2033 - Suporte e Inovação Administrativa	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Suporte e Inovação Administrativa	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.05.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Suporte e Inovação Administrativa" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		10,626,000,00

Programa:	2004 - GESTÃO GOVERNAMENTAL DE APOIO ADMINISTRATIVO	Incluir Alterar
Ação:	2034 - Modernização e Transparência nas Aquisições Públicas	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Modernização e Transparência nas Aquisições Públicas	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.05.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Modernização e Transparência nas Aquisições Públicas" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		264,000,00

Programa:	2004 - GESTÃO GOVERNAMENTAL DE APOIO ADMINISTRATIVO	Incluir Alterar
Ação:	2035 - Aprimoramento Contínuo e Impacto na Gestão Pública	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Aprimoramento Contínuo e Impacto na Gestão Pública	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.05.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Aprimoramento Contínuo e Impacto na Gestão Pública" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		5,515,000,00

Programa:	2004 - GESTÃO GOVERNAMENTAL DE APOIO ADMINISTRATIVO	Incluir Alterar
Ação:	2036 - Bem-Estar e Desenvolvimento do Servidor Público	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Bem-Estar e Desenvolvimento do Servidor Público	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.05.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Bem-Estar e Desenvolvimento do Servidor Público" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		200,000,00

Programa:	2005 - COMPROMISSO FISCAL E TRANSPARÊNCIA	Incluir Alterar
Ação:	0001 - Sentenças Judiciais	
Tipo:	Operação especial	
Finalidade:		
Produto:	Sentenças Judiciais	
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais
Un. Exec.	01.02.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Sentenças Judiciais" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		12,626,000,00

Programa:	2005 - COMPROMISSO FISCAL E TRANSPARÊNCIA	Incluir Alterar
Ação:	0002 - Contribuição do PASEP	
Tipo:	Operação especial	
Finalidade:		
Produto:	Contribuição do PASEP	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.06.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Contribuição do PASEP" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		9,600,000,00

Programa:	2005 - COMPROMISSO FISCAL E TRANSPARÊNCIA	Incluir Alterar
Ação:	0003 - Dívidas	
Tipo:	Operação especial	
Finalidade:		
Produto:	Dívidas	
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna
Un. Exec.	01.06.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Dívidas" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		23,816,000,00

Programa:	2005 - COMPROMISSO FISCAL E TRANSPARÊNCIA	Incluir Alterar
Ação:	9999 - Reserva de Contingência	
Tipo:	Reserva de contingência	
Finalidade:		

 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais		12/01/2026 15:07:11
Programa:	2008 - ACELERA EDUCAÇÃO	Incluído ✓ Alterado
Ação:	1018 - Infraestrutura Educacional	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:		
Produto:	Infraestrutura Educacional	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec.	01.09.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Infraestrutura Educacional" medida em "Unidade"		1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		2.065.000,00

Programa:	2008 - ACELERA EDUCAÇÃO	Incluído ✓ Alterado
Ação:	2005 - Apoio à Gestão Pública	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Apoio à Gestão Pública	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.09.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Apoio à Gestão Pública" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.202.000,00

Programa:	2008 - ACELERA EDUCAÇÃO	Incluído ✓ Alterado
Ação:	2005 - Apoio à Gestão Pública	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Apoio à Gestão Pública	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.09.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Apoio à Gestão Pública" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		29.358.000,00

Programa:	2008 - ACELERA EDUCAÇÃO	Incluído ✓ Alterado
Ação:	2104 - Apoio à Alimentação Escolar Saudável	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Apoio à Alimentação Escolar Saudável	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição
Un. Exec.	01.09.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Apoio à Alimentação Escolar Saudável" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		15.959.000,00

Programa:	2008 - ACELERA EDUCAÇÃO	Incluído ✓ Alterado
Ação:	2105 - Garantia de Acesso e Segurança no Transporte Escolar	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Garantia de Acesso e Segurança no Transporte Escolar	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.09.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Garantia de Acesso e Segurança no Transporte Escolar" medida em "Número de crianças atendidas"		875,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		20.772.000,00

Programa:	2008 - ACELERA EDUCAÇÃO	Incluído ✓ Alterado
Ação:	2105 - Garantia de Acesso e Segurança no Transporte Escolar	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Garantia de Acesso e Segurança no Transporte Escolar	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos
Un. Exec.	01.09.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Garantia de Acesso e Segurança no Transporte Escolar" medida em "Número de crianças atendidas"		875,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		11,00,00

Programa:	2008 - ACELERA EDUCAÇÃO	Incluído ✓ Alterado
Ação:	2106 - Ações Educacionais no Período Complementar	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Ações Educacionais no Período Complementar	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.09.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Ações Educacionais no Período Complementar" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		12.423.454,00

Programa:	2008 - ACELERA EDUCAÇÃO	Incluído ✓ Alterado
Ação:	2107 - Apoio e Desenvolvimento Profissional dos Educadores	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Apoio e Desenvolvimento Profissional dos Educadores	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.09.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Apoio e Desenvolvimento Profissional dos Educadores" medida em "Quantidade de educadores"		860,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		53.000,00

Programa:	2008 - ACELERA EDUCAÇÃO	Incluído ✓ Alterado
Ação:	2107 - Apoio e Desenvolvimento Profissional dos Educadores	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Apoio e Desenvolvimento Profissional dos Educadores	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec.	01.09.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Apoio e Desenvolvimento Profissional dos Educadores" medida em "Quantidade de educadores"		920,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		53.000,00

Programa:	2008 - ACELERA EDUCAÇÃO	Incluído ✓ Alterado
Ação:	2108 - Qualificação e Modernização da Infraestrutura Educacional - Fundamental	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Qualificação e Modernização da Infraestrutura Educacional - Fundamental	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.09.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Qualificação e Modernização da Infraestrutura Educacional - Fundamental" medida em "Salas de aula"		467,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		28.222.500,00

Programa:	2008 - ACELERA EDUCAÇÃO	Incluído ✓ Alterado
Ação:	2109 - Qualificação e Modernização da Infraestrutura Educacional - Creche	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Qualificação e Modernização da Infraestrutura Educacional - Creche	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec.	01.09.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Qualificação e Modernização da Infraestrutura Educacional - Creche" medida em "Número de creches"		38,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		23.434.500,00

Programa:	2008 - ACELERA EDUCAÇÃO	Incluído ✓ Alterado
Ação:	2110 - Qualificação e Modernização da Infraestrutura Educacional - Pré Escolar	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Qualificação e Modernização da Infraestrutura Educacional - Pré Escolar	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec.	01.09.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Qualificação e Modernização da Infraestrutura Educacional - Pré Escolar" medida em "Salas de aula"		415,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		3.862.000,00

Programa:	2008 - ACELERA EDUCAÇÃO	Incluído ✓ Alterado
Ação:	2111 - Qualificação e Modernização da Infraestrutura Educacional - Jovens e Adultos	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Qualificação e Modernização da Infraestrutura Educacional - Jovens e Adultos	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos
Un. Exec.	01.09.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Qualificação e Modernização da Infraestrutura Educacional - Jovens e Adultos" medida em "Salas de aula"		24,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		63.000,00

Programa:	2008 - ACELERA EDUCAÇÃO	Incluído ✓ Alterado
Ação:	2112 - Qualificação e Modernização da Infraestrutura Educacional - Especial	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Qualificação e Modernização da Infraestrutura Educacional - Especial	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 367 - Educação Especial
Un. Exec.	01.09.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Qualificação e Modernização da Infraestrutura Educacional - Especial" medida em "Salas de aula"		467,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		14.267.000,00

Programa:	2008 - ACELERA EDUCAÇÃO	Incluído ✓ Alterado
Ação:	2113 - Manutenção do Fundeb Apoio	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção do Fundeb Apoio	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.09.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Manutenção do Fundeb Apoio" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		655.000,00

Programa:	2008 - ACELERA EDUCAÇÃO	Incluído ✓ Alterado
Ação:	2114 - Manutenção do Fundeb Educação Básica	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção do Fundeb Educação Básica	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec.	01.09.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Manutenção do Fundeb Educação Básica" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		49.268.000,00

Programa:	2009 - SAÚDE PERTO DE VOCÊ	Incluído ✓ Alterado
Ação:	1011 - Investimento e Modernização da Atenção Básica	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:		
Produto:	Investimento e Modernização da Atenção Básica	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica
Un. Exec.	01.10.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Investimento e Modernização da Atenção Básica" medida em "Unidade"		30,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		648.454,00

Programa:	2009 - SAÚDE PERTO DE VOCÊ	Incluído ✓ Alterado
Ação:	1012 - Investimento e Modernização da Atenção Especializada	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:		
Produto:	Investimento e Modernização da Atenção Especializada	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	01.10.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Investimento e Modernização da Atenção Especializada" medida em "Unidade"		5,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.875.454,00

Programa:	2009 - SAÚDE PERTO DE VOCÊ	Incluído ✓ Alterado
Ação:	1013 - Investimento e Modernização da Urgência e Emergência	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:		
Produto:	Investimento e Modernização da Urgência e Emergência	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	01.10.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Investimento e Modernização da Urgência e Emergência" medida em "Unidade"		1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		18.000.000,00

Programa:	2009 - SAÚDE PERTO DE VOCÊ	Incluído ✓ Alterado
Ação:	1014 - Investimento e Modernização do Controle de Vetores	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:		
Produto:	Investimento e Modernização do Controle de Vetores	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica
Un. Exec.	01.10.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Investimento e Modernização do Controle de Vetores" medida em "Unidade"		1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		120.000,00

Programa:	2009 - SAÚDE PERTO DE VOCÊ	Incluído ✓ Alterado
Ação:	2005 - Apoio à Gestão Pública	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Apoio à Gestão Pública	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.10.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Apoio à Gestão Pública" medida em "Percentual"		25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		17.894.454,00

Programa:	2009 - SAÚDE PERTO DE VOCÊ	Incluído ✓ Alterado
Ação:	2096 - Fortalecimento dos Conselhos de Saúde	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Fortalecimento dos Conselhos de Saúde	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.10.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Fortalecimento dos Conselhos de Saúde" medida em "Percentual"		25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		5.000,00

Programa:	2009 - SAÚDE PERTO DE VOCÊ	Incluído ✓ Alterado
Ação:	2097 - Custeio e Qualificação da Atenção Básica	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Custeio e Qualificação da Atenção Básica	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica
Un. Exec.	01.10.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Custeio e Qualificação da Atenção Básica" medida em "Número de reuniões"		30,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		71.972.500,00

Programa:	2009 - SAÚDE PERTO DE VOCÊ	Incluído ✓ Alterado
Ação:	2088 - Custeio e Qualificação da Atenção Especializada	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Custeio e Qualificação da Atenção Especializada	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	01.10.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Custeio e Qualificação da Atenção Especializada" medida em "Percentual"		25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		109.966.178,00

Programa:	2009 - SAÚDE PERTO DE VOCÊ	Incluído ✓ Alterado
Ação:	2099 - Custeio e Qualificação da Urgência e Emergência	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Custeio e Qualificação da Urgência e Emergência	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	01.10.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Custeio e Qualificação da Urgência e Emergência" medida em "Percentual"		25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		103.329.000,00

Programa:	2009 - SAÚDE PERTO DE VOCÊ	Incluído ✓ Alterado
Ação:	2100 - Custeio e Qualificação da Assistência Farmacêutica	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Custeio e Qualificação da Assistência Farmacêutica	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Un. Exec.	01.10.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Custeio e Qualificação da Assistência Farmacêutica" medida em "Percentual"		35,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		7.161.908,00

Programa:	2009 - SAÚDE PERTO DE VOCÊ	Incluído ✓ Alterado
Ação:	2101 - Custeio e Qualificação de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Custeio e Qualificação de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária
Un. Exec.	01.10.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Custeio e Qualificação de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde" medida em "Percentual"		25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		5.803.000,00

Programa:	2009 - SAÚDE PERTO DE VOCÊ	Incluído ✓ Alterado
Ação:	2102 - Custeio e Qualificação do Controle de Vetores	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Custeio e Qualificação do Controle de Vetores	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica
Un. Exec.	01.10.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Custeio e Qualificação do Controle de Vetores" medida em "Percentual"		25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		4.981.000,00

Programa:	2009 - SAÚDE PERTO DE VOCÊ	Incluído ✓ Alterado
Ação:	2103 - Custeio e Qualificação da Infectologia	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Custeio e Qualificação da Infectologia	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica
Un. Exec.	01.10.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Custeio e Qualificação da Infectologia" medida em "Percentual"		25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		178.000,00

Programa:	2010 - ESPORTE, VIDA E SAÚDE	Incluído ✓ Alterado
Ação:	2005 - Apoio à Gestão Pública	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Apoio à Gestão Pública	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.11.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Apoio à Gestão Pública" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		7.199.000,00

Programa:	2010 - ESPORTE, VIDA E SAÚDE	Incluído ✓ Alterado
Ação:	2048 - Atividades Esportivas para Todos	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Atividades Esportivas para Todos	
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	01.11.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Atividades Esportivas para Todos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		15.957.830,00

Programa:	2010 - ESPORTE, VIDA E SAÚDE	Incluído ✓ Alterado
Ação:	2049 - Gestão Estratégica dos Programas Esportivos	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Gestão Estratégica dos Programas Esportivos	
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	01.11.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Gestão Estratégica dos Programas Esportivos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		2.167.908,00

Programa:	2010 - ESPORTE, VIDA E SAÚDE	Incluído ✓ Alterado
Ação:	2050 - Promoção do Lazer e Qualidade de Vida	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Promoção do Lazer e Qualidade de Vida	
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção: 813 - Lazer
Un. Exec.	01.11.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Promoção do Lazer e Qualidade de Vida" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.132.000,00

Programa:	2010 - ESPORTE, VIDA E SAÚDE	Incluído ✓ Alterado
Ação:	2051 - Fundo Municipal de Apoio Esportivo	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Fundo Municipal de Apoio Esportivo	
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção: 811 - Desporto de Rendimento
Un. Exec.	01.11.20 - FUNDO DE APOIO AO DESPORTO NÃO PROFISSIONAL	
Meta física relativa a "Fundo Municipal de Apoio Esportivo" medida em "Percentual"		675,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		7.816.909,00

Programa:	2011 - PINDA EM MOVIMENTO	Incluído ✓ Alterado
Ação:	1002 - Expansão e Modernização de Espaços Públicos	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:		
Produto:	Expansão e Modernização de Espaços Públicos	
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	01.13.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Expansão e Modernização de Espaços Públicos" medida em "Percentual"		20,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		2.680.000,00

Programa:	2011 - PINDA EM MOVIMENTO	Incluído ✓ Alterado
Ação:	1004 - Expansão e Modernização da Malha Viária	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:		
Produto:	Expansão e Modernização da Malha Viária	
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	01.13.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Expansão e Modernização da Malha Viária" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		19.226.000,00

Meta física relativa à expansão e modernização de Espaços Públicos: medida em "Porcentual"		100,000,000
Conta Financeira Estimado para a Ação do Programa		2.680.000,00
Programa: 2011 - PINDA EM MOVIMENTO		
Ação:	1004 - Expansão e Modernização da Malha Viária	Incluído ✓ Alterado
Tipo: Projeto		
Finalidade:		
Produto: Expansão e Modernização da Malha Viária		
Função:	Função: 454 - Tráfego, estacionamento, iluminação	

 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais 12/01/2026 15:07:11		Exercício de 2026	
Programa:	2013 - ASSISTÊNCIA SOCIAL: FAVOR NÃO, DIREITO SIM!	Incluído	
Ação:	2079 - Conselho Municipal de Assistência Social	✓ Atualizado	
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Conselho Municipal de Assistência Social		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.15.20 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Conselho Municipal de Assistência Social" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			25,000,00

-		-	
Programa:	2013 - ASSISTÊNCIA SOCIAL: FAVOR NÃO, DIREITO SIM!	Incluído	
Ação:	2080 - Manutenção das Atividades do DEBEN	✓ Atualizado	
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades do DEBEN		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.15.20 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades do DEBEN" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			750,000,00

-		-	
Programa:	2013 - ASSISTÊNCIA SOCIAL: FAVOR NÃO, DIREITO SIM!	Incluído	
Ação:	2081 - Manutenção do CADÚNICO e Bolsa Família - Atualização Balcão e Domiciliar	✓ Atualizado	
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção do CADÚNICO e Bolsa Família - Atualização Balcão e Domiciliar		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.15.20 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Manutenção do CADÚNICO e Bolsa Família - Atualização Balcão e Domiciliar" medida em "Famílias atendidas"			13,600,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			215,000,00

-		-	
Programa:	2013 - ASSISTÊNCIA SOCIAL: FAVOR NÃO, DIREITO SIM!	Incluído	
Ação:	2082 - Programa Auxílio ao Desempregado e Renda Mínima	✓ Atualizado	
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Programa Auxílio ao Desempregado e Renda Mínima		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	246 - Segurança de Renda
Un. Exec.	01.15.20 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Programa Auxílio ao Desempregado e Renda Mínima" medida em "Famílias beneficiárias"			550,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3,825,000,00

-		-	
Programa:	2013 - ASSISTÊNCIA SOCIAL: FAVOR NÃO, DIREITO SIM!	Incluído	
Ação:	2083 - Manutenção das Atividades do PSB	✓ Atualizado	
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades do PSB		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	245 - Serviços Socioassistenciais
Un. Exec.	01.15.20 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades do PSB" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2,262,000,00

-		-	
Programa:	2013 - ASSISTÊNCIA SOCIAL: FAVOR NÃO, DIREITO SIM!	Incluído	
Ação:	2084 - PSB - Acompanhamentos Individualizados e Oficinas	✓ Atualizado	
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	PSB - Acompanhamentos Individualizados e Oficinas		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	245 - Serviços Socioassistenciais
Un. Exec.	01.15.20 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "PSB - Acompanhamentos Individualizados e Oficinas" medida em "Número de acompanhamento"			2,386,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			665,000,00

-		-	
Programa:	2013 - ASSISTÊNCIA SOCIAL: FAVOR NÃO, DIREITO SIM!	Incluído	
Ação:	2085 - PSB - Rede Indireta/Parcerias	✓ Atualizado	
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	PSB - Rede Indireta/Parcerias		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	245 - Serviços Socioassistenciais
Un. Exec.	01.15.20 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "PSB - Rede Indireta/Parcerias" medida em "Número de vagas ofertadas ano"			1,302,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2,010,000,00

-		-	
Programa:	2013 - ASSISTÊNCIA SOCIAL: FAVOR NÃO, DIREITO SIM!	Incluído	
Ação:	2086 - Benefícios Eventuais	✓ Atualizado	
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Benefícios Eventuais		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.15.20 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Benefícios Eventuais" medida em "Número de concessão"			3,644,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1,050,000,00

-		-	
Programa:	2013 - ASSISTÊNCIA SOCIAL: FAVOR NÃO, DIREITO SIM!	Incluído	
Ação:	2087 - Manutenção das Atividades do PSE	✓ Atualizado	
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades do PSE		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	245 - Serviços Socioassistenciais
Un. Exec.	01.15.20 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades do PSE" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2,021,000,00

-		-	
Programa:	2013 - ASSISTÊNCIA SOCIAL: FAVOR NÃO, DIREITO SIM!	Incluído	
Ação:	2088 - PSE - Média - Oficinas PAEFI	✓ Atualizado	
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	PSE - Média - Oficinas PAEFI		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	245 - Serviços Socioassistenciais
Un. Exec.	01.15.20 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "PSE - Média - Oficinas PAEFI" medida em "Ações realizadas no CREAS no ano"			31,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			145,000,00

-		-	
Programa:	2013 - ASSISTÊNCIA SOCIAL: FAVOR NÃO, DIREITO SIM!	Incluído	
Ação:	2089 - PSE - Média - Oficinas SEAS	✓ Atualizado	
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	PSE - Média - Oficinas SEAS		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	245 - Serviços Socioassistenciais
Un. Exec.	01.15.20 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "PSE - Média - Oficinas SEAS" medida em "Número de oficinas realizadas ano"			48,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			48,000,00

-		-	
Programa:	2013 - ASSISTÊNCIA SOCIAL: FAVOR NÃO, DIREITO SIM!	Incluído	
Ação:	2090 - PSE - Média - Rede Indireta/Parcerias	✓ Atualizado	
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	PSE - Média - Rede Indireta/Parcerias		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	245 - Serviços Socioassistenciais
Un. Exec.	01.15.20 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "PSE - Média - Rede Indireta/Parcerias" medida em "Número de vagas ofertadas ano"			295,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2,320,000,00

-		-	
Programa:	2013 - ASSISTÊNCIA SOCIAL: FAVOR NÃO, DIREITO SIM!	Incluído	
Ação:	2091 - PSE - Alta - Acompanhamentos	✓ Atualizado	
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	PSE - Alta - Acompanhamentos		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	245 - Serviços Socioassistenciais
Un. Exec.	01.15.20 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "PSE - Alta - Acompanhamentos" medida em "Porcentagem de acompanhamentos"			74,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1,147,000,00

-		-	
Programa:	2013 - ASSISTÊNCIA SOCIAL: FAVOR NÃO, DIREITO SIM!	Incluído	
Ação:	2092 - PSE - Alta - Oficinas	✓ Atualizado	
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	PSE - Alta - Oficinas		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	245 - Serviços Socioassistenciais
Un. Exec.	01.15.20 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "PSE - Alta - Oficinas" medida em "Número de oficinas realizadas no ano"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			37,000,00

-		-	
Programa:	2013 - ASSISTÊNCIA SOCIAL: FAVOR NÃO, DIREITO SIM!	Incluído	
Ação:	2093 - PSE - Alta - Rede Indireta/Parcerias	✓ Atualizado	
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	PSE - Alta - Rede Indireta/Parcerias		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	245 - Serviços Socioassistenciais
Un. Exec.	01.15.20 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "PSE - Alta - Rede Indireta/Parcerias" medida em "Número de vagas ofertadas ano"			106,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			6,353,454,00

-		-	
Programa:	2013 - ASSISTÊNCIA SOCIAL: FAVOR NÃO, DIREITO SIM!	Incluído	
Ação:	2094 - Fundo Municipal do Idoso	✓ Atualizado	
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Fundo Municipal do Idoso		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	241 - Assistência à Pessoa Idosa
Un. Exec.	01.15.30 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
Meta física relativa a "Fundo Municipal do Idoso" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2,638,908,00

-		-	
Programa:	2013 - ASSISTÊNCIA SOCIAL: FAVOR NÃO, DIREITO SIM!	Incluído	
Ação:	2095 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	✓ Atualizado	
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Un. Exec.	01.15.40 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
Meta física relativa a "Fundo Municipal da Criança e do Adolescente" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4,703,953,00

-		-	
Programa:	2014 - CIDADE CONECTADA E INOVADORA	Incluído	
Ação:	2062 - Manutenção e Evolução dos Sistemas de Gestão Municipal	✓ Atualizado	
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção e Evolução dos Sistemas de Gestão Municipal		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	126 - Tecnologia da Informação
Un. Exec.	01.16.10 - GESTÃO GERAL		
Meta física relativa a "Manutenção e Evolução dos Sistemas de Gestão Municipal" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3,661,000,00

-		-	
Programa:	2014 - CIDADE CONECTADA E INOVADORA	Incluído	
Ação:	2062 - Manutenção e Evolução dos Sistemas de Gestão Municipal	✓ Atualizado	
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção e Evolução dos Sistemas de Gestão Municipal		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	126 - Tecnologia da Informação
Un. Exec.	01.16.10 - GESTÃO GERAL		
Meta física relativa a "Manutenção e Evolução dos Sistemas de Gestão Municipal" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			6,600,000,00

-		-	
Programa:	2014 - CIDADE CONECTADA E INOVADORA	Incluído	
Ação:	2063 - Manutenção e Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação	✓ Atualizado	
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção e Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	126 - Tecnologia da Informação
Un. Exec.	01.16.10 - GESTÃO GERAL		
Meta física relativa a "Manutenção e Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5,800,000,00

-		-	
Programa:	2014 - CIDADE CONECTADA E INOVADORA	Incluído	
Ação:	2064 - Ações Smart City	✓ Atualizado	
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Ações Smart City		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	126 - Tecnologia da Informação
Un. Exec.	01.16.10 - GESTÃO GERAL		
Meta física relativa a "Ações Smart City" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			11,110,000,00

-		-	
Programa:	2015 - MOBILIDADE EM FOCO	Incluído	
Ação:	1009 - Mobilidade Urbana	✓ Atualizado	
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Mobilidade Urbana		
Função:	26 - Transporte	Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário
Un. Exec.	01.20.20 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
Meta física relativa a "Mobilidade Urbana" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			250,000,00

-		-	
Programa:	2015 - MOBILIDADE EM FOCO	Incluído	
Ação:	2005 - Apoio à Gestão Pública	✓ Atualizado	
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Apoio à Gestão Pública		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.20.10 - GESTÃO GERAL		
Meta física relativa a "Apoio à Gestão Pública" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1,478,000,00

-		-	
Programa:	2015 - MOBILIDADE EM FOCO	Incluído	
Ação:	2065 - Manutenção das Operações de Trânsito	✓ Atualizado	
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Operações de Trânsito		
Função:	26 - Transporte	Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário
Un. Exec.	01.20.10 - GESTÃO GERAL		
Meta física relativa a "Manutenção das Operações de Trânsito" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2,305,000,00

-		-	
Programa:	2015 - MOBILIDADE EM FOCO	Incluído	
Ação:	2066 - Transporte Público Acessível e Inclusivo	✓ Atualizado	
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Transporte Público Acessível e Inclusivo		
Função:	26 - Transporte	Subfunção:	453 - Transportes Coletivos Urbanos
Un. Exec.	01.20.10 - GESTÃO GERAL		
Meta física relativa a "Transporte Público Acessível e Inclusivo" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			10,270,000,00

-		-	
Programa:	2015 - MOBILIDADE EM FOCO	Incluído	
Ação:	2067 - Gestão e Eficiência da Frota Municipal	✓ Atualizado	
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Gestão e Eficiência da Frota Municipal		
Função:	26 - Transporte	Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário
Un. Exec.	01.20.10 - GESTÃO GERAL		
Meta física relativa a "Gestão e Eficiência da Frota Municipal" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4,969,000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 7.065, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a alteração da estimativa das receitas orçamentárias no anexo I, alteração de custos nos anexos II e III da Lei nº 7.045, de 05 de dezembro de 2025, que estabelece o Plano Plurianual do Município de Pindamonhangaba para o período de 2026 a 2029.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Os anexos I, II e III da Lei nº 7.045, de 05 de dezembro de 2025, que estabelece o Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, ficam

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Piano Plurianual

Anexo II

12/01/2026

14:56:30

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa:	2007 - PINDA VERDE: DO CAMPO À CIDADE, PRESERVANDO O QUE É NOSSO	Inclusão ✓ Atualizado
Tipo:	Plurianual (continuado)	
Un. Resp.:	01.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Objetivo:	Garantir o desenvolvimento sustentável de Pindamonhangaba por meio da gestão ambiental integrada, que promova a conservação e a recuperação dos ecossistemas, a preservação da paisagem, a melhoria da infraestrutura urbana e a promoção da qualidade de vida da população, assegurando a segurança e a sustentabilidade do município para as futuras gerações.	
Justificativa:	A crescente necessidade de desenvolvimento socioeconômico em bases sustentáveis exige uma abordagem que vá além do controle de danos ambientais. Em Pindamonhangaba, esta prática se manifesta na interdependência entre a vitalidade do meio rural e a qualidade de vida nas áreas urbanas. O crescimento da cidade não pode comprometer os processos ecológicos existentes no campo, e a saúde do campo é fundamental para o bem-estar de toda a população. O programa "PINDA VERDE: DO CAMPO À CIDADE, PRESERVANDO O QUE É NOSSO" surge como a resposta estratégica a essa realidade. Ao unificar as ações de desenvolvimento rural sustentável e de preservação ambiental e climática, a prefeitura consolida uma gestão integrada que combate a fragmentação de políticas. As ações do programa visam mitigar os impactos ambientais na cidade (redução e gestão do lixo, água e solo) e, ao mesmo tempo, promover a prosperidade e a resiliência no campo. Com isso, o programa contribui diretamente para o atendimento ao disposto no Artigo 225 da Constituição Federal de 1988, que estabelece o direito de todos ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. Ele reafirma o compromisso do Poder Público e da coletividade em defender e preservar esse bem comum para as presentes e futuras gerações, tornando a sustentabilidade um pilar central para o futuro de Pindamonhangaba.	

2026	2027	2028	2029	Total
16.922.454,00	17.076.000,00	17.753.000,00	18.472.000,00	70.223.454,00

Descrição	UN. Medida	2026	2027	2028	2029
000001 - Reavaliação e ampliação das estruturas e ambientes interativos nos parques	Número de obras/reformas nos parques	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
000002 - Gestão de operações de manutenção ambiental	Número de operações de manutenção ambiental	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
000003 - Fomento à educação ambiental no Município através de oficinas, palestras, ações realizadas pela SEMA	Número de participantes	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
000004 - Número de arborizações, castranhas, resgates realizados	Número de arborizações	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
000005 - CPNPS - Conservação da Natureza	Percentual	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
000006 - Número de Ações e Serviços de Proteção e Recuperação Ambiental	Percentual	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
000007 - Número de atendimentos com indígenas rurais	Número de atendimentos	182.000,00	191.000,00	200.000,00	213.000,00
000008 - Número de atendimentos turísticos rurais	Número de atendimentos	331.000,00	347.000,00	364.000,00	382.000,00
000009 - Efetividade de Execução orçamentária das Ações do Programa	Percentual	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

Programa:	2008 - ACELERA EDUCAÇÃO	Inclusão ✓ Atualizado
Tipo:	Plurianual (continuado)	
Un. Resp.:	01.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Objetivo:	Promover uma educação pública de excelência, inclusiva e transformadora em Pindamonhangaba, por meio da integração estratégica de toda a rede educacional, da garantia da qualidade pedagógica e do aprimoramento contínuo da infraestrutura física e tecnológica das unidades de ensino.	
Justificativa:	A permanência dos alunos na escola e a aquisição de habilidades de interação com diversas linguagens são cruciais para seu desenvolvimento integral. Para alcançar essa meta, é fundamental que os profissionais da educação recebam processos formativos contínuos, garantindo que estejam aptos a oferecer as condições necessárias para um ambiente escolar acolhedor e estimulante, que promova o sucesso educacional de cada estudante. A qualidade da educação vai além da sala de aula; ela é construída no engajamento de pais, alunos, educadores e de toda a sociedade, em um ambiente escolar seguro, moderno e inspirador.	

2026	2027	2028	2029	Total
271.839.454,00	281.861.000,00	293.250.000,00	302.294.000,00	1.149.244.454,00

Descrição	UN. Medida	2026	2027	2028	2029
000001 - Intervento à Participação Popular na Educação	Percentual	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
000002 - Número de Projetos Educacionais Desenvolvidos	Projetos	34.000,00	38.000,00	42.000,00	44.000,00
000003 - Percentual de alunos com proficiência adequada em leitura e matemática.	Nota DES	6.700,00	6.700,00	6.700,00	6.700,00
000004 - Atendimento de alunos no ensino técnico	Alunos no Curso Técnico	2.100.000,00	2.200.000,00	2.300.000,00	2.400.000,00
000005 - Horas de Formação Continuada	Professores atendidos	965.000,00	1.000.000,00	1.200.000,00	1.340.000,00

Programa:	2009 - SAÚDE PERTO DE VOCÊ	Inclusão ✓ Atualizado
Tipo:	Plurianual (continuado)	
Un. Resp.:	01.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Objetivo:	Proporcionar ao cidadão um serviço de saúde humanizado, com qualidade e resolutividade nos serviços prestados.	
Justificativa:	Esta iniciativa justifica-se pela necessidade de garantir que todas as atividades estejam em total sintonia com o Plano de Governo, ao mesmo tempo em que se harmonizam com as diretrizes do Plano Municipal de Saúde e atendem de forma efetiva às necessidades e demandas da população.	

2026	2027	2028	2029	Total
341.934.948,00	341.459.000,00	341.048.000,00	345.285.000,00	1.369.726.948,00

Descrição	UN. Medida	2026	2027	2028	2029
000001 - Fortalecimento dos Conselhos de Saúde	Número de reuniões	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
000002 - Promoção de capacitações periódicas interestaduais em acolhimento.	Participantes	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
000003 - Atendimento específico ao público LGBTQIAP+ com implantação do ambulatório especializado	Unidade	0,0000,00	0,0000,00	1,0000,00	1,0000,00
000004 - Construção de CEM - Centro de Especialidades Médicas e Centro de Especialidades Odontológicas em Itaipava	Unidade	1,0000,00	0,0000,00	0,0000,00	1,0000,00
000005 - Construção e Redesenho da UPA 240 no bairro da Nova Itaipava	Unidade	0,0000,00	0,0000,00	1,0000,00	0,0000,00
000006 - Ampliação do CEO - Centro de Especialidades Odontológicas no Crapim	Unidade	2,0000,00	0,0000,00	0,0000,00	0,0000,00
000007 - Construção de Novo Laboratório Central	Unidade	1,0000,00	0,0000,00	0,0000,00	0,0000,00
000008 - Realização de Matrão e Maternidade de Diversas Especialidades Médicas	Unidade	2,0000,00	2,0000,00	2,0000,00	2,0000,00
000009 - Disponibilidade do Odontológico e do Vacinatório para áreas de difícil acesso do município	Unidade	0,0000,00	2,0000,00	2,0000,00	2,0000,00
000010 - Criação do "Projeto Ser Mulher" Círculo de um Centro Especializado para suporte integral à mulher	Unidade	1,0000,00	1,0000,00	1,0000,00	1,0000,00
000011 - Ampliação da oferta de serviços do SAMU	Unidade	0,0000,00	0,0000,00	0,0000,00	1,0000,00
000012 - Construção de Unidades de Saúde	Unidade	1,0000,00	2,0000,00	0,0000,00	0,0000,00
000013 - Construção do CER - Centro de Reabilitação Autista, Físico e Intelectual	Unidade	1,0000,00	0,0000,00	0,0000,00	0,0000,00
000014 - Construção do Novo CAPS INFANTIL - CAPS I	Unidade	1,0000,00	0,0000,00	0,0000,00	0,0000,00
000015 - Descentralização da Fisioterapia para Ararentina e Cidade Nova	Unidade	1,0000,00	1,0000,00	2,0000,00	2,0000,00
000016 - Qualificação da Assistência Farmacêutica para entrega dos medicamentos	Unidade	1,0000,00	1,0000,00	1,0000,00	1,0000,00
000017 - Implantação de sistema de informações de saúde e serviços digitais - ROTEIRO e priorizado	Unidade	5,0000,00	10,0000,00	10,0000,00	0,0000,00
000018 - Implantação de serviço de Telemedicina	Unidade	0,0000,00	5,0000,00	4,0000,00	4,0000,00
000019 - Manutenção predial e conservação em todas unidades de saúde do município	Unidade	48,0000,00	48,0000,00	48,0000,00	48,0000,00
000020 - Promoção de campanhas educativas e ações de prevenção em saúde	Percentual	25,0000,00	25,0000,00	25,0000,00	25,0000,00
000021 - Implementação de Grupos de Educação e Promoção da Saúde Maternal para bebês	Unidade	8,0000,00	8,0000,00	8,0000,00	6,0000,00
000022 - Mutirão de local do Almoarifado de Saúde	Unidade	0,0000,00	0,0000,00	1,0000,00	0,0000,00
000023 - Descentralização da Farmácia	Unidade	1,0000,00	1,0000,00	0,0000,00	0,0000,00
000024 - Construção de Atenção Especializada	Percentual	23,0000,00	24,0000,00	26,0000,00	27,0000,00
000025 - Assistência à Atenção Básica	Percentual	23,0000,00	24,0000,00	26,0000,00	27,0000,00
000026 - Assistência à Assistência Farmacêutica	Percentual	23,0000,00	24,0000,00	26,0000,00	27,0000,00
000027 - Assistência à Imunização e Emergência	Percentual	23,0000,00	24,0000,00	26,0000,00	27,0000,00
000028 - Assistência ao Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde	Percentual	23,0000,00	24,0000,00	26,0000,00	27,0000,00
000029 - Assistência ao Departamento Administrativo	Percentual	23,0000,00	24,0000,00	26,0000,00	27,0000,00
000030 - Construção do Centro de Atenção Psicossocial II - CAPS 2	Unidade	0,0000,00	0,0000,00	1,0000,00	0,0000,00
000031 - Construção do Centro de Atenção Psicossocial Alcool e Drogas - CAPS AD	Unidade	0,0000,00	1,0000,00	0,0000,00	0,0000,00
000032 - Construção de um Centro de Políticas Integrativas	Unidade	0,0000,00	0,0000,00	0,0000,00	1,0000,00
000033 - Construção de uma sede própria para o Centro de Veteros	Unidade	0,0000,00	0,0000,00	1,0000,00	0,0000,00

Programa:	2010 - ESPORTE, VIDA E SAÚDE	Inclusão ✓ Atualizado
Tipo:	Plurianual (continuado)	
Un. Resp.:	01.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Objetivo:	Fomentar o esporte educacional e de rendimento, por meio de uma infraestrutura adequada para a formação esportiva e estimular a prática da atividade física através de ambientes modernos e seguros, acessíveis e integrados. Fomento e incentivo à prática da atividade física através de programas permanentes nos ginásios voltados para adultos e pessoas idosas. Além disso, busca-se fomentar a realização de eventos esportivos e de lazer como forma de integrar a comunidade, incentivar hábitos saudáveis e fortalecer a cidadania por meio do esporte.	
Justificativa:	Requalificação de espaços existentes para adequação quanto às legislações de segurança, acessibilidade, sustentabilidade e regulagens esportivas. Promoção da equidade no acesso às atividades esportivas e prática da atividade física ampliando a oferta de infraestrutura em bairros mais afastados contribuindo para a descentralização dos serviços. Além disso, o programa contempla a ampliação do acesso à atividade física para adultos e pessoas idosas por meio da criação e manutenção de programas permanentes em ginásios e centros esportivos. Tais iniciativas são fundamentais para a promoção da saúde física e mental, o combate ao sedentarismo e o estímulo ao envelhecimento ativo, respeitando as diferentes necessidades e capacidades da população.	

2026	2027	2028	2029	Total
34.273.647,00	28.497.000,00	30.497.000,00	32.497.000,00	125.764.647,00

Descrição	UN. Medida	2026	2027	2028	2029
000001 - Número de atendimentos de esportes de formação	Unidade	5.215.000,00	5.526.000,00	5.833.000,00	6.140.000,00
000006 - Número de atendimentos nas Atividades de Lazer e Melhor de Saúde	Unidade	5.846.000,00	6.192.000,00	6.536.000,00	6.880.000,00
000003 - Número de Boitas concedidas pelo PAEP	Boita	675.000,00	750.000,00	825.000,00	900.000,00
000004 - Número de atletas no pré tratamento competitivo	Atleta	504.000,00	560.000,00	616.000,00	672.000,00

Programa:	2011 - PINDA EM MOVIMENTO	Inclusão ✓ Atualizado
Tipo:	Plurianual (continuado)	
Un. Resp.:	01.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO	
Objetivo:	Realizar a melhoria da qualidade de vida da população por meio da infraestrutura adequada para a formação esportiva e estimular a prática da atividade física através de ambientes modernos e seguros, acessíveis e integrados. Fomento e incentivo à prática da atividade física através de programas permanentes nos ginásios voltados para adultos e pessoas idosas. Além disso, busca-se fomentar a realização de eventos esportivos e de lazer como forma de integrar a comunidade, incentivar hábitos saudáveis e fortalecer a cidadania por meio do esporte.	
Justificativa:	A análise de infraestrutura urbana adequada, tanto em espaços públicos quanto em vias, compromete significativamente a qualidade de vida da população, afetando o tráfego, a segurança, o bem-estar social e a saúde. Investir na infraestrutura urbana é essencial para garantir a qualidade de vida da população, melhorar a mobilidade, o acesso aos direitos sociais, sendo de dragagem e pavimentação, é essencial para criar um ambiente urbano mais humano, acessível, funcional e sustentável. Programas que integram essas ações são fundamentais para oferecer serviços de qualidade, promover a interação social, ampliar e qualificar a malha viária, garantir dragagem eficiente e mobilidade segura, transformando a cidade em um local onde todos os cidadãos possam desfrutar de melhores condições de vida.	

2026	2027	2028	2029	Total
39.720.000,00	41.052.000,00	42.345.000,00	42.652.000,00	165.769.000,00

Descrição	UN. Medida	2026	2027	2028	2029
000001 - Número de atendimentos de esportes de formação	Unidade	5.215.000,00	5.526.000,00	5.833.000,00	6.140.000,00
000006 - Número de atendimentos nas Atividades de Lazer e Melhor de Saúde	Unidade	5.846.000,00	6.192.000,00	6.536.000,00	6.880.000,00
000003 - Número de Boitas concedidas pelo PAEP	Boita	675.000,00	750.000,00	825.000,00	900.000,00
000004 - Número de atletas no pré tratamento competitivo	Atleta	504.000,00	560.000,00	616.000,00	672.000,00

Programa:	2012 - RAIZES E ROTAS	Inclusão ✓ Atualizado
Tipo:	Plurianual (continuado)	
Un. Resp.:	01.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
Objetivo:	Promover o desenvolvimento humano, social e econômico do município de Pindamonhangaba, por meio da democratização do acesso e valorização da cultura em todas as suas manifestações, e da sensibilização e engajamento da população e empreendedores para o reconhecimento e exploração do potencial turístico local, visando fortalecer a identidade cultural, o sentimento de pertencimento e a geração de novas oportunidades.	
Justificativa:	Pindamonhangaba possui uma rica diversidade cultural, artística, histórica e patrimonial, expressa em seus saberes populares, manifestações tradicionais, bens materiais e imateriais, além de paisagens naturais e elementos identitários que compõem seu território. No entanto, o acesso a essas expressões e ao próprio patrimônio turístico-cultural é desigual entre bairros, distritos e regiões, refletindo desafios históricos de descentralização, reconhecimento e pertencimento. Enquanto parte da população vive distante dos equipamentos culturais tradicionais ou não se reconhece nas linguagens ofertadas, muitos visitantes e empreendedores ainda desconhecem ou subutilizam os ativos turísticos da cidade, comprometendo o desenvolvimento de uma economia criativa e sustentável e a valorização do território. Diante desse contexto, o programa "Raízes e Rotas" surge como uma estratégia integrada para democratizar a cultura, fortalecer a identidade local e ampliar o acesso à apropriação da cidade por seus cidadãos e visitantes. Ao reunir ações culturais e turísticas sob uma mesma diretriz.	

2026	2027	2028	2029	Total
10.713.772,00	9.578.000,00	9.973.000,00	10.387.000,00	40.651.772,00

Descrição	UN. Medida	2026	2027	2028	2029
000001 - Escolas com práticas educacionais em turismo, cultura e patrimônio.	Percentual	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
000002 - Implantação/Modernização/Requalificação da sinalização turística	Percentual	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
000003 - Promoção e divulgação de Ativos Turísticos	Percentual	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
000004 - Promoção city tours educativos e culturais	Número de eventos	18.000,00	20.000,00	22.000,00	24.000,00
000005 - Criação de roteiros turísticos com foco em identidade local	Número de roteiros	4.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00
000006 - Oficinas, cursos ou ações formativas culturais realizadas	Número de eventos	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
000007 - Festivais culturais e turísticos que promovam a diversidade	Número de eventos	11.000,00	12.000,00	13.000,00	14.000,00
000008 - Parâmetros firmados para ações culturais descentralizadas	Número absoluto	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00
000009 - Atendimento e atividades realizadas nas bibliotecas e espaços culturais	Número absoluto	8.500.000,00	9.000.000,00	9.500.000,00	10.000.000,00
000010 - Exposições e ações de preservação, educação patrimonial e visitas turísticas	Número absoluto	34.000,00	38.000,00	42.000,00	46.000,00
000011 - Expedições, encontros, eventos ou ações formativas realizadas nos espaços culturais	Número absoluto	180.000,00	190.000,00	200.000,00	210.000,00

Programa:	2013 - ASSISTÊNCIA SOCIAL: FAVOR NÃO, DIREITO SIM!	Inclusão ✓ Atualizado
Tipo:	Plurianual (continuado)	
Un. Resp.:	01.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Objetivo:	Assegurar acolhida, convivência familiar e comunitária, renda, auxílio e autonomia às famílias e seus respectivos territórios, por meio do acesso a serviços, benefícios, programas e projetos.	
Justificativa:	Diante das vulnerabilidades e riscos sociais advindos da realidade socioeconômica da família, as ações socioassistenciais previstas pela Política de Assistência Social se fazem necessárias para assegurar as garantias previstas na Normativa Operacional Básica - NOR 2012. Neste sentido, as ações socioassistenciais visam promover a autonomia, protagonismo e acesso aos direitos sociais, sendo de suma importância seu planejamento no intuito de alcançar exponentialmente os indivíduos, famílias e comunidade em geral da precária.	

2026	2027	2028	2029	Total
37.994.315,00	36.459.000,00	37.826.000,00	39.247.000,00	151.526.315,00

Descrição	UN. Medida	2026	2027	2028	2029
000001 - Gestão - Ativar o RFI das unidades públicas da Assistência Social	Número de contratações	16.000,00	32.000,00	48.000,00	64.000,00
000002 - Vigilância Socioeconômica - Gestão de informações para o planejamento da Política de Assistência Social	Número de ações programadas por ano	10.000,00	12.000,00	12.000,00	14.000,00
000003 - CENSA - Avaliação das famílias inscritas no Cadastro Único nos pontos CadÚni e em domicílio	Quantidade	13.600.000,00	14.200.000,00	14.800.000,00	15.607.000,00
000004 - CENSA - Total de Beneficiários Municipais pagos (Renda Mínima e PPAO)	Quantidade	530.000,00	580.000,00	610.000,00	630.000,00
000005 - Promoção Social Básica - Indireta - Híper as vagas existentes qualificado de forma básica	Número de vagas	1.350.000,00	1.302.000,00	1.350.000,00	1.302.000,00
000006 - Benefícios Especiais - Continuidade das concessões.	Número de concessões	3.644.000,00	3.644.000,00	3.644.000,00	3.644.000,00
000007 - Proteção Social Especial Média Complementar - possiblitar a geração de novos sociais atendidos	Unidade	31.000,00	37.000,00	43.000,00	48.000,00
000008 - Proteção Social Especial Média Complementar - aumento de nº de atendimentos a pessoas idosas com p	Número de vagas	48.000,00	0,0000,00	20.000,00	20.000,00
000009 - Proteção Social Especial Média Complementar - Híper as vagas existentes qualificado de forma básica	Número de vagas	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00
000010 - Proteção Social Especial Média Complementar - Híper as vagas existentes qualificado de forma básica	Número de vagas	295.000,00	295.000,00	295.000,00	295.000,00
000011 - Proteção Social Especial Média Complementar - Híper as vagas existentes qualificado de forma básica	Número de vagas	74.000,00	83.000,00	92.000,00	100.000,00
000012 - Proteção Social Especial Média Complementar - Híper as vagas existentes qualificado de forma básica	Número de vagas	12.000,00	24.000,00	36.000,00	48.000,00
000013 - Proteção Social Especial Média Complementar - Híper as vagas existentes qualificado de forma básica	Número de vagas	106.000,00	117.000,00	118.000,00	118.000,

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

12/01/2026
15:00:55

Programa:	2002 - PINDA NOSSO ZELO, SEU BEM-ESTAR	Incluído
Ação:	1006 - Desapropriações	Atenção
Tipo:	Projeto	
Finalidade:		
Produto:	Desapropriações	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento
Un. Exec.	01.12.10 - GESTÃO GERAL	

Meta física relativa a "Desapropriações" medida em "Percentual"					
2026	2027	2028	2029		Total
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000		400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa					
2026	2027	2028	2029		Total
300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00		1.200.000,00

Programa:	2002 - PINDA NOSSO ZELO, SEU BEM-ESTAR	Incluído
Ação:	2005 - Apoio à Gestão Pública	Atenção
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Apoio à Gestão Pública	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.12.10 - GESTÃO GERAL	

Meta física relativa a "Apoio à Gestão Pública" medida em "Percentual"					
2026	2027	2028	2029		Total
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000		400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa					
2026	2027	2028	2029		Total
3.754.000,00	3.965.000,00	4.184.000,00	4.420.000,00		16.323.000,00

Programa:	2002 - PINDA NOSSO ZELO, SEU BEM-ESTAR	Incluído
Ação:	2005 - Apoio à Gestão Pública	Atenção
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Apoio à Gestão Pública	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.03.10 - GESTÃO GERAL	

Meta física relativa a "Apoio à Gestão Pública" medida em "Percentual"					
2026	2027	2028	2029		Total
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000		400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa					
2026	2027	2028	2029		Total
2.005.000,00	2.102.000,00	2.196.000,00	2.293.000,00		8.596.000,00

Programa:	2002 - PINDA NOSSO ZELO, SEU BEM-ESTAR	Incluído
Ação:	2005 - Apoio à Gestão Pública	Atenção
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Apoio à Gestão Pública	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.01.40 - SUBPREFEITURA DO ARARETAMA	

Meta física relativa a "Apoio à Gestão Pública" medida em "Percentual"					
2026	2027	2028	2029		Total
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000		400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa					
2026	2027	2028	2029		Total
1.567.000,00	1.770.000,00	1.849.000,00	1.933.000,00		7.119.000,00

Programa:	2002 - PINDA NOSSO ZELO, SEU BEM-ESTAR	Incluído
Ação:	2005 - Apoio à Gestão Pública	Atenção
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Apoio à Gestão Pública	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.01.30 - SUBPREFEITURA DE MOREIRA CÉSAR	

Meta física relativa a "Apoio à Gestão Pública" medida em "Percentual"					
2026	2027	2028	2029		Total
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000		400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa					
2026	2027	2028	2029		Total
2.162.000,00	2.291.000,00	2.421.000,00	2.557.000,00		9.431.000,00

Programa:	2002 - PINDA NOSSO ZELO, SEU BEM-ESTAR	Incluído
Ação:	2018 - Manutenção da Cidade	Atenção
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção da Cidade	
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.01.30 - SUBPREFEITURA DE MOREIRA CÉSAR	

Meta física relativa a "Manutenção da Cidade" medida em "Percentual"					
2026	2027	2028	2029		Total
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000		400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa					
2026	2027	2028	2029		Total
7.447.000,00	7.474.000,00	7.796.000,00	8.087.000,00		30.804.000,00

Programa:	2002 - PINDA NOSSO ZELO, SEU BEM-ESTAR	Incluído
Ação:	2018 - Manutenção da Cidade	Atenção
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção da Cidade	
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.01.40 - SUBPREFEITURA DO ARARETAMA	

Meta física relativa a "Manutenção da Cidade" medida em "Percentual"					
2026	2027	2028	2029		Total
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000		400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa					
2026	2027	2028	2029		Total
1.221.000,00	1.058.000,00	1.091.000,00	1.125.000,00		4.495.000,00

Programa:	2002 - PINDA NOSSO ZELO, SEU BEM-ESTAR	Incluído
Ação:	2019 - Iluminação Pública	Atenção
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Iluminação Pública	
Função:	25 - Energia	Subfunção: 752 - Energia Elétrica
Un. Exec.	01.03.10 - GESTÃO GERAL	

Meta física relativa a "Iluminação Pública" medida em "Número de luminárias LED"					
2026	2027	2028	2029		Total
25.759,0000	25.759,0000	25.759,0000	25.759,0000		103.036,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa					
2026	2027	2028	2029		Total
2.799.000,00	2.699.000,00	3.100.000,00	3.415.000,00		12.013.000,00

Programa:	2002 - PINDA NOSSO ZELO, SEU BEM-ESTAR	Incluído
Ação:	2022 - Gestão Inteligente da Iluminação e Energia	Atenção
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Gestão Inteligente da Iluminação e Energia	
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.03.10 - GESTÃO GERAL	

Meta física relativa a "Gestão Inteligente da Iluminação e Energia" medida em "Percentual"					
2026	2027	2028	2029		Total
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000		400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa					
2026	2027	2028	2029		Total
12.501.000,00	13.501.000,00	14.587.000,00	15.001.000,00		55.590.000,00

Programa:	2002 - PINDA NOSSO ZELO, SEU BEM-ESTAR	Incluído
Ação:	2031 - Manutenção da Cidade - DML	Atenção
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção da Cidade - DML	
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.03.10 - GESTÃO GERAL	

Meta física relativa a "Manutenção da Cidade - DML" medida em "Percentual"					
2026	2027	2028	2029		Total
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000		400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa					
2026	2027	2028	2029		Total
17.618.000,00	17.171.000,00	18.291.000,00	19.005.000,00		72.085.000,00

Programa:	2002 - PINDA NOSSO ZELO, SEU BEM-ESTAR	Incluído
Ação:	2022 - Implementação e Operação de Usina Fotovoltaica	Atenção
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Implementação e Operação de Usina Fotovoltaica	
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.03.10 - GESTÃO GERAL	

Meta física relativa a "Implementação e Operação de Usina Fotovoltaica" medida em "Quantidade"					
2026	2027	2028	2029		Total
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000		4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa					
2026	2027	2028	2029		Total
500.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00		3.500.000,00

Programa:	2002 - PINDA NOSSO ZELO, SEU BEM-ESTAR	Incluído
Ação:	2023 - Manutenção dos Serviços Públicos e Artefatos	Atenção
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção dos Serviços Públicos e Artefatos	
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.03.10 - GESTÃO GERAL	

Meta física relativa a "Manutenção dos Serviços Públicos e Artefatos" medida em "Percentual"					
2026	2027	2028	2029		Total
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000		400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa					
2026	2027	2028	2029		Total
3.877.000,00	4.253.000,00	4.446.000,00	4.651.000,00		17.227.000,00

Programa:	2002 - PINDA NOSSO ZELO, SEU BEM-ESTAR	Incluído
Ação:	2034 - Serviço de Coleta Seletiva	Atenção
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Serviço de Coleta Seletiva	
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.03.10 - GESTÃO GERAL	

Meta física relativa a "Serviço de Coleta Seletiva" medida em "Percentual"					
2026	2027	2028	2029		Total
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000		400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa					
2026	2027	2028	2029		Total
1.800.000,00	1.800.000,00	1.900.000,00	2.000.000,00		7.500.000,00

Programa:	2002 - PINDA NOSSO ZELO, SEU BEM-ESTAR	Incluído
Ação:	2025 - Gestão Integrada de Limpeza Pública	Atenção
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Gestão Integrada de Limpeza Pública	
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.03.10 - GESTÃO GERAL	

Meta física relativa a "Gestão Integrada de Limpeza Pública" medida em "Percentual"					
2026	2027	2028	2029		Total
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000		400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa					
2026	2027	2028	2029		Total
61.238.000,00	64.059.000,00	66.065.000,00	68.625.000,00		259.987.000,00

Programa:	2002 - PINDA NOSSO ZELO, SEU BEM-ESTAR	Incluído
Ação:	2026 - Manutenção da Cidade - Limpeza Pública	Atenção
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção da Cidade - Limpeza Pública	
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.03.10 - GESTÃO GERAL	

Meta física relativa a "Manutenção da Cidade - Limpeza Pública" medida em "Percentual"					
2026	2027	2028	2029		Total
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000		400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa					
2026	2027	2028	2029		Total
5.828.000,00	5.560.000,00	5.853.000,00	6.116.000,00		23.357.000,00

Programa:	2002 - PINDA NOSSO ZELO, SEU BEM-ESTAR	Incluído
Ação:	2027 - Requalificação e Modernização da Malha Viária	Atenção
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Requalificação e Modernização da Malha Viária	
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	01.03.10 - GESTÃO GERAL	

Meta física relativa a "Requalificação e Modernização da Malha Viária" medida em "Percentual"					
2026	2027	2028	2029		Total
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000		400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa					
2026	2027	2028	2029		Total
5.500.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00		17.500.000,00

Programa:	2002 - PINDA NOSSO ZELO, SEU BEM-ESTAR	Incluído
Ação:	2028 - Zelo e Habitabilidade em Moradias de Interesse Social	Atenção
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Zelo e Habitabilidade em Moradias de Interesse Social	
Função:	16 - Habitação	Subfunção: 482 - Habitação Urbana
Un. Exec.	01.12.10 - GESTÃO GERAL	

Meta física relativa a "Zelo e Habitabilidade em Moradias de Interesse Social" medida em "Percentual"					
2026	2027	2028	2029		Total
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000		400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa					
2026	2027	2028	2029		Total

 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Plano Plurianual Anexo III Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais	
PPA - Ciclo de 2026 a 2029	12/01/2026 15:09:55

Programa: 2007 - PINDA VERDE: DO CAMPO À CIDADE, PRESERVANDO O QUE É NOSSO	Incluir ✓ Alterar
Ação: 2037 - Manutenção e Modernização do Patrimônio Natural Municipal	
Tipo: Atividade	
Finalidade:	
Produto: Manutenção e Modernização do Patrimônio Natural Municipal	
Função: 18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec. 01.08.10 - GESTÃO GERAL	

Meta física relativa a "Manutenção e Modernização do Patrimônio Natural Municipal" medida em "Quantidade de reforma"					
2026	2027	2028	2029	Total	
1,000	1,000	1,000	1,000	4,000	

Custo Estimado para a Ação do Programa					
2026	2027	2028	2029	Total	
610.000,00	410.000,00	410.000,00	410.000,00	1.840.000,00	

Programa: 2007 - PINDA VERDE: DO CAMPO À CIDADE, PRESERVANDO O QUE É NOSSO	Incluir ✓ Alterar
Ação: 2038 - Manutenção e Operação de Parques e Unidades de Conservação	
Tipo: Atividade	
Finalidade:	
Produto: Manutenção e Operação de Parques e Unidades de Conservação	
Função: 18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec. 01.08.10 - GESTÃO GERAL	

Meta física relativa a "Manutenção e Operação de Parques e Unidades de Conservação" medida em "Percentual"					
2026	2027	2028	2029	Total	
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000	

Custo Estimado para a Ação do Programa					
2026	2027	2028	2029	Total	
1.349.000,00	1.299.000,00	1.299.000,00	1.299.000,00	5.246.000,00	

Programa: 2007 - PINDA VERDE: DO CAMPO À CIDADE, PRESERVANDO O QUE É NOSSO	Incluir ✓ Alterar
Ação: 2039 - Ações de Serviços de Proteção e Recuperação Ambiental	
Tipo: Atividade	
Finalidade:	
Produto: Ações de Serviços de Proteção e Recuperação Ambiental	
Função: 18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec. 01.08.10 - GESTÃO GERAL	

Meta física relativa a "Ações de Serviços de Proteção e Recuperação Ambiental" medida em "Percentual"					
2026	2027	2028	2029	Total	
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000	

Custo Estimado para a Ação do Programa					
2026	2027	2028	2029	Total	
275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	1.100.000,00	

Programa: 2007 - PINDA VERDE: DO CAMPO À CIDADE, PRESERVANDO O QUE É NOSSO	Incluir ✓ Alterar
Ação: 2040 - Educação para a Sustentabilidade e Gestão Ambiental Estratégica	
Tipo: Atividade	
Finalidade:	
Produto: Educação para a Sustentabilidade e Gestão Ambiental Estratégica	
Função: 18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec. 01.08.10 - GESTÃO GERAL	

Meta física relativa a "Educação para a Sustentabilidade e Gestão Ambiental Estratégica" medida em "Número de participantes"					
2026	2027	2028	2029	Total	
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000	

Custo Estimado para a Ação do Programa					
2026	2027	2028	2029	Total	
290.454,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	1.070.454,00	

Programa: 2007 - PINDA VERDE: DO CAMPO À CIDADE, PRESERVANDO O QUE É NOSSO	Incluir ✓ Alterar
Ação: 2041 - Bem-Estar Animal	
Tipo: Atividade	
Finalidade:	
Produto: Bem-Estar Animal	
Função: 18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec. 01.08.10 - GESTÃO GERAL	

Meta física relativa a "Bem-Estar Animal" medida em "Percentual"					
2026	2027	2028	2029	Total	
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000	

Custo Estimado para a Ação do Programa					
2026	2027	2028	2029	Total	
1.692.000,00	1.735.000,00	1.818.000,00	1.907.000,00	7.152.000,00	

Programa: 2007 - PINDA VERDE: DO CAMPO À CIDADE, PRESERVANDO O QUE É NOSSO	Incluir ✓ Alterar
Ação: 2042 - Incentivo à Conservação Ambiental e Serviços Ecosistêmicos	
Tipo: Atividade	
Finalidade:	
Produto: Incentivo à Conservação Ambiental e Serviços Ecosistêmicos	
Função: 18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec. 01.08.20 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE	

Meta física relativa a "Incentivo à Conservação Ambiental e Serviços Ecosistêmicos" medida em "Percentual"					
2026	2027	2028	2029	Total	
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000	

Custo Estimado para a Ação do Programa					
2026	2027	2028	2029	Total	
1.165.000,00	1.165.000,00	1.165.000,00	1.165.000,00	4.660.000,00	

Programa: 2007 - PINDA VERDE: DO CAMPO À CIDADE, PRESERVANDO O QUE É NOSSO	Incluir ✓ Alterar
Ação: 2043 - Fundo Municipal do Meio Ambiente	
Tipo: Atividade	
Finalidade:	
Produto: Fundo Municipal do Meio Ambiente	
Função: 18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec. 01.08.20 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE	

Meta física relativa a "Fundo Municipal do Meio Ambiente" medida em "Percentual"					
2026	2027	2028	2029	Total	
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000	

Custo Estimado para a Ação do Programa					
2026	2027	2028	2029	Total	
3,000,00	3,000,00	3,000,00	3,000,00	12,000,00	

Programa: 2007 - PINDA VERDE: DO CAMPO À CIDADE, PRESERVANDO O QUE É NOSSO	Incluir ✓ Alterar
Ação: 2044 - Modernização do Campo e Otimização Agrícola	
Tipo: Atividade	
Finalidade:	
Produto: Modernização do Campo e Otimização Agrícola	
Função: 20 - Agricultura	Subfunção: 606 - Extensão Rural
Un. Exec. 01.19.10 - GESTÃO GERAL	

Meta física relativa a "Modernização do Campo e Otimização Agrícola" medida em "Percentual"					
2026	2027	2028	2029	Total	
100,0000	347,0000	364,0000	382,0000	1.193,0000	

Custo Estimado para a Ação do Programa					
2026	2027	2028	2029	Total	
300.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	720.000,00	

Programa: 2007 - PINDA VERDE: DO CAMPO À CIDADE, PRESERVANDO O QUE É NOSSO	Incluir ✓ Alterar
Ação: 2045 - Incentivo à Cadeia Produtiva do Leite	
Tipo: Atividade	
Finalidade:	
Produto: Incentivo à Cadeia Produtiva do Leite	
Função: 20 - Agricultura	Subfunção: 606 - Extensão Rural
Un. Exec. 01.19.10 - GESTÃO GERAL	

Meta física relativa a "Incentivo à Cadeia Produtiva do Leite" medida em "Percentual"					
2026	2027	2028	2029	Total	
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000	

Custo Estimado para a Ação do Programa					
2026	2027	2028	2029	Total	
300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00	

Programa: 2007 - PINDA VERDE: DO CAMPO À CIDADE, PRESERVANDO O QUE É NOSSO	Incluir ✓ Alterar
Ação: 2046 - Infraestrutura Verde e Bem-Estar	
Tipo: Atividade	
Finalidade:	
Produto: Infraestrutura Verde e Bem-Estar	
Função: 18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec. 01.19.10 - GESTÃO GERAL	

Meta física relativa a "Infraestrutura Verde e Bem-Estar" medida em "Percentual"					
2026	2027	2028	2029	Total	
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000	

Custo Estimado para a Ação do Programa					
2026	2027	2028	2029	Total	
943.000,00	931.000,00	927.000,00	924.000,00	3.725.000,00	

Programa: 2007 - PINDA VERDE: DO CAMPO À CIDADE, PRESERVANDO O QUE É NOSSO	Incluir ✓ Alterar
Ação: 2047 - Clima em Equilíbrio	
Tipo: Atividade	
Finalidade:	
Produto: Clima em Equilíbrio	
Função: 18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec. 01.19.10 - GESTÃO GERAL	

Meta física relativa a "Clima em Equilíbrio" medida em "Percentual"					
2026	2027	2028	2029	Total	
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000	

Custo Estimado para a Ação do Programa					
2026	2027	2028	2029	Total	
65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	260.000,00	

Programa: 2008 - ACELERA EDUCAÇÃO	Incluir ✓ Alterar
Ação: 1015 - Equipamentos e Materiais para Alimentação Escolar	
Tipo: Projeto	
Finalidade:	
Produto: Equipamentos e Materiais para Alimentação Escolar	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição
Un. Exec. 01.09.10 - GESTÃO GERAL	

Meta física relativa a "Equipamentos e Materiais para Alimentação Escolar" medida em "Percentual"					
2026	2027	2028	2029	Total	
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000	

Custo Estimado para a Ação do Programa					
2026	2027	2028	2029	Total	
712.000,00	709.000,00	748.000,00	749.000,00	2.918.000,00	

Programa: 2008 - ACELERA EDUCAÇÃO	Incluir ✓ Alterar
Ação: 1016 - Equipamentos e Materiais para o Desenvolvimento Fundamental	
Tipo: Projeto	
Finalidade:	
Produto: Equipamentos e Materiais para o Desenvolvimento Fundamental	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec. 01.09.10 - GESTÃO GERAL	

Meta física relativa a "Equipamentos e Materiais para o Desenvolvimento Fundamental" medida em "Percentual"					
2026	2027	2028	2029	Total	
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000	

Custo Estimado para a Ação do Programa					
2026	2027	2028	2029	Total	
53.000,00	49.000,00	54.000,00	52.000,00	208.000,00	

Programa: 2008 - ACELERA EDUCAÇÃO	Incluir ✓ Alterar
Ação: 1017 - Equipamentos e Materiais para o Desenvolvimento Infantil	
Tipo: Projeto	
Finalidade:	
Produto: Equipamentos e Materiais para o Desenvolvimento Infantil	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec. 01.09.10 - GESTÃO GERAL	

Meta física relativa a "Equipamentos e Materiais para o Desenvolvimento Infantil" medida em "Percentual"					
2026	2027	2028	2029	Total	
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000	

Custo Estimado para a Ação do Programa					
2026	2027	2028	2029	Total	
610.000,00	572.000,00	629.000,00	605.000,00	2.416.000,00	

Programa: 2008 - ACELERA EDUCAÇÃO	Incluir ✓ Alterar
Ação: 1018 - Infraestrutura Educacional	
Tipo: Projeto	
Finalidade:	
Produto: Infraestrutura Educacional	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec. 01.09.10 - GESTÃO GERAL	

Meta física relativa a "Infraestrutura Educacional" medida em "Unidade"					
2026	2027	2028	2029	Total	
1,0000	3,0000	1,0000	2,0000	7,0000	

Custo Estimado para a Ação do Programa					
2026	2027	2028	2029	Total	
2.065.000,00	6.935.000,00	1.700.000,00	5.200.000,00	15.900.000,00	

Programa: 2008 - ACELERA EDUCAÇÃO	Incluir ✓ Alterar
Ação: 2005 - Apoio à Gestão Pública	
Tipo: Atividade	
Finalidade:	
Produto: Apoio à Gestão Pública	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 01.09.10 - GESTÃO GERAL	

Meta física relativa a "Apoio à Gestão Pública" medida em "Percentual"					
2026	2027	2028	2029	Total	
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000	

Custo Estimado para a Ação do Programa					
2026	2027	2028	2029	Total	
1.202.000,00	1.274.000,00	1.350.000,00	1.429.000,00	5.255.000,00	

Programa: 2008 - ACELERA EDUCAÇÃO	Incluir ✓ Alterar
Ação: 2005 - Apoio à Gestão Pública	
Tipo: Atividade	
Finalidade:	
Produto: Apoio à Gestão Pública	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec. 01.09.10 - GESTÃO GERAL	

Meta física relativa a "Apoio à Gestão Pública" medida em "Percentual"					
2026	2027	2028	2029	Total	
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000	

Custo Estimado para a Ação do Programa					
2026	2027	2028	2029	Total	
29.358.000,00	26.458.000,00	30.614.000,00	30.164.000,00	118.594.000,00	

Programa: 2008 - ACELERA EDUCAÇÃO	Incluir ✓ Alterar
Ação: 2104 - Apoio à Alimentação Escolar Saudável	
Tipo: Atividade	
Finalidade:	
Produto: Apoio à Alimentação Escolar Saudável	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição
Un. Exec. 01.09.10 - GESTÃO GERAL	

2026	2027	2028	2029	Total
100,000	100,000	100,000	100,000	400,000
Custo Estimado para a Ação do Programa				

 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP 12/01/2026 15:00:55 PPA - Ciclo de 2026 a 2029	12/01/2026 15:00:55 PPA - Ciclo de 2026 a 2029
---	--

Programa:	2009 - SAÚDE PERTO DE VOCÊ	Incluir Alterar
Ação:	2101 - Custeio e Qualificação de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Custeio e Qualificação de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária
Un. Exec.:	01.10.10 - GESTÃO GERAL	

2026	2027	2028	2029	Total
25,000,00	25,000,00	25,000,00	25,000,00	100,000,00

2026	2027	2028	2029	Total
5.803,000,00	6.137,000,00	6.490,000,00	6.864,000,00	25.294,000,00

Programa:	2009 - SAÚDE PERTO DE VOCÊ	Incluir Alterar
Ação:	2102 - Custeio e Qualificação do Controle de Vetores	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Custeio e Qualificação do Controle de Vetores	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica
Un. Exec.:	01.10.10 - GESTÃO GERAL	

2026	2027	2028	2029	Total
25,000,00	25,000,00	25,000,00	25,000,00	100,000,00

2026	2027	2028	2029	Total
4.981,000,00	5.264,000,00	6.254,000,00	6.567,000,00	23.066,000,00

Programa:	2009 - SAÚDE PERTO DE VOCÊ	Incluir Alterar
Ação:	2103 - Custeio e Qualificação da Infectologia	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Custeio e Qualificação da Infectologia	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica
Un. Exec.:	01.10.10 - GESTÃO GERAL	

2026	2027	2028	2029	Total
25,000,00	25,000,00	25,000,00	25,000,00	100,000,00

2026	2027	2028	2029	Total
178,000,00	178,000,00	178,000,00	178,000,00	712,000,00

Programa:	2010 - ESPORTE, VIDA E SAÚDE	Incluir Alterar
Ação:	2005 - Apoio à Gestão Pública	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Apoio à Gestão Pública	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.:	01.11.10 - GESTÃO GERAL	

2026	2027	2028	2029	Total
100,000,00	100,000,00	100,000,00	100,000,00	400,000,00

2026	2027	2028	2029	Total
7.199,000,00	8.725,000,00	8.986,000,00	8.554,000,00	33.464,000,00

Programa:	2010 - ESPORTE, VIDA E SAÚDE	Incluir Alterar
Ação:	2048 - Atividades Esportivas para Todos	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Atividades Esportivas para Todos	
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.:	01.11.10 - GESTÃO GERAL	

2026	2027	2028	2029	Total
100,000,00	100,000,00	100,000,00	100,000,00	400,000,00

2026	2027	2028	2029	Total
15.957,830,00	14.516,000,00	15.208,000,00	16.962,000,00	62.643,830,00

Programa:	2010 - ESPORTE, VIDA E SAÚDE	Incluir Alterar
Ação:	2049 - Gestão Estratégica dos Programas Esportivos	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Gestão Estratégica dos Programas Esportivos	
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.:	01.11.10 - GESTÃO GERAL	

2026	2027	2028	2029	Total
100,000,00	100,000,00	100,000,00	100,000,00	400,000,00

2026	2027	2028	2029	Total
2.167,908,00	242,000,00	267,000,00	322,000,00	2.998,908,00

Programa:	2010 - ESPORTE, VIDA E SAÚDE	Incluir Alterar
Ação:	2050 - Promoção do Lazer e Qualidade de Vida	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Promoção do Lazer e Qualidade de Vida	
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção: 813 - Lazer
Un. Exec.:	01.11.10 - GESTÃO GERAL	

2026	2027	2028	2029	Total
100,000,00	100,000,00	100,000,00	100,000,00	400,000,00

2026	2027	2028	2029	Total
1.132,000,00	1.011,000,00	1.033,000,00	1.356,000,00	4.532,000,00

Programa:	2010 - ESPORTE, VIDA E SAÚDE	Incluir Alterar
Ação:	2051 - Fundo Municipal de Apoio Esportivo	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Fundo Municipal de Apoio Esportivo	
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção: 811 - Desporto de Rendimento
Un. Exec.:	01.11.20 - FUNDO DE APOIO AO DESPORTO NÃO PROFISSIONAL	

2026	2027	2028	2029	Total
675,000,00	750,000,00	825,000,00	900,000,00	3.150,000,00

2026	2027	2028	2029	Total
7.816,900,00	4.003,000,00	5.003,000,00	5.303,000,00	22.125,909,00

Programa:	2011 - PINDA EM MOVIMENTO	Incluir Alterar
Ação:	1002 - Expansão e Modernização de Espaços Públicos	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:		
Produto:	Expansão e Modernização de Espaços Públicos	
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.:	01.13.10 - GESTÃO GERAL	

2026	2027	2028	2029	Total
20,000,00	30,000,00	40,000,00	0,000,00	90,000,00

2026	2027	2028	2029	Total
2.680,000,00	2.693,000,00	3.000,000,00	0,00	8.373,000,00

Programa:	2011 - PINDA EM MOVIMENTO	Incluir Alterar
Ação:	1004 - Expansão e Modernização da Malha Viária	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:		
Produto:	Expansão e Modernização da Malha Viária	
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.:	01.13.10 - GESTÃO GERAL	

2026	2027	2028	2029	Total
100,000,00	100,000,00	100,000,00	100,000,00	400,000,00

2026	2027	2028	2029	Total
19.226,000,00	20.229,000,00	20.233,000,00	20.233,000,00	79.921,000,00

Programa:	2011 - PINDA EM MOVIMENTO	Incluir Alterar
Ação:	1008 - Modernização da Infraestrutura de Drenagem e Saneamento	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:		
Produto:	Modernização da Infraestrutura de Drenagem e Saneamento	
Função:	17 - Saneamento	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.:	01.13.10 - GESTÃO GERAL	

2026	2027	2028	2029	Total
12,000,00	12,000,00	12,000,00	12,000,00	48,000,00

2026	2027	2028	2029	Total
8.534,000,00	8.000,000,00	9.000,000,00	12.910,000,00	38.444,000,00

Programa:	2011 - PINDA EM MOVIMENTO	Incluir Alterar
Ação:	2005 - Apoio à Gestão Pública	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Apoio à Gestão Pública	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.:	01.13.10 - GESTÃO GERAL	

2026	2027	2028	2029	Total
100,000,00	100,000,00	100,000,00	100,000,00	400,000,00

2026	2027	2028	2029	Total
5.450,000,00	5.480,000,00	5.785,000,00	6.109,000,00	22.824,000,00

Programa:	2011 - PINDA EM MOVIMENTO	Incluir Alterar
Ação:	2027 - Requalificação e Modernização da Malha Viária	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Requalificação e Modernização da Malha Viária	
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.:	01.13.10 - GESTÃO GERAL	

2026	2027	2028	2029	Total
100,000,00	100,000,00	100,000,00	100,000,00	400,000,00

2026	2027	2028	2029	Total
1.330,000,00	900,000,00	900,000,00	900,000,00	4.030,000,00

Programa:	2011 - PINDA EM MOVIMENTO	Incluir Alterar
Ação:	2052 - Revitalização de Espaços Públicos e Lazer	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Revitalização de Espaços Públicos e Lazer	
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.:	01.13.10 - GESTÃO GERAL	

2026	2027	2028	2029	Total
1,000,00	3,000,00	4,000,00	1,000,00	9,000,00

2026	2027	2028	2029	Total
2.500,000,00	3.750,000,00	3.427,000,00	2.500,000,00	12.177,000,00

Programa:	2012 - RAIZES E ROTAS	Incluir Alterar
Ação:	2005 - Apoio à Gestão Pública	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Apoio à Gestão Pública	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.:	01.14.10 - GESTÃO GERAL	

2026	2027	2028	2029	Total
100,000,00	100,000,00	100,000,00	100,000,00	400,000,00

2026	2027	2028	2029	Total
4.766,000,00	5.046,000,00	5.341,000,00	5.655,000,00	20.808,000,00

Programa:	2012 - RAIZES E ROTAS	Incluir Alterar
Ação:	2053 - Corporação Musical Euterpe	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Corporação Musical Euterpe	
Função:	13 - Cultura	Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Un. Exec.:	01.14.10 - GESTÃO GERAL	

2026	2027	2028	2029	Total
11,000,00	12,000,00	13,000,00	14,000,00	50,000,00

2026	2027	2028	2029	Total
569,000,00	380,000,00	380,000,00	380,000,00	1.709,000,00

Programa:	2012 - RAIZES E ROTAS	Incluir Alterar
Ação:	2054 - Academia Pindamonhangabense de Letras	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Academia Pindamonhangabense de Letras	
Função:	13 - Cultura	Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Un. Exec.:	01.14.10 - GESTÃO GERAL	

2026	2027	2028	2029	Total
15,000,00	20,000,00	25,000,00	30,000,00	90,000,00

2026	2027	2028	2029	Total
55.454,00	15,000,00	15,000,00	15,000,00	100.454,00

Programa:	2012 - RAIZES E ROTAS	Incluir Alterar
Ação:	2055 - Manutenção dos Espaços e Atividades Culturais	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção dos Espaços e Atividades Culturais	
Função:	13 - Cultura	Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Un. Exec.:	01.14.10 - GESTÃO GERAL	

2026	2027	2028	2029	Total
100,000,00	100,000,00	100,000,00	100,000,00	400,000,00

2026	2027	2028	2029	Total
1.370,000,00	1.080,000,00	1.100,000,00	1.130,000,00	4.680,000,00

Programa:	2012 - RAIZES E ROTAS	Incluir Alterar
Ação:	2056 - Oficinas Culturais e Promoção de ações educativas, de formação, conscientização e empreendedorismo	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Oficinas Culturais e Promoção de ações educativas, de formação, conscientização e empreendedorismo	
Função:	13 - Cultura	Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Un. Exec.:	01.14.10 - GESTÃO GERAL	

2026	2027	2028	2029	Total
100,000,00	100,000,00	100,000,00	100,000,00	400,000,00

2026	2027	2028	2029	Total
466.864,00	150,000,00	170,000,00	190,000,00	976.864,00

Programa:	2012 - RAIZES E ROTAS	Incluir Alterar
Ação:	2057 - Edital Mestre da Cultura Popular	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Edital Mestre da Cultura Popular	
Função:	13 - Cultura	Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Un. Exec.:	01.14.10 - GESTÃO GERAL	

2026	2027	2028	2029	Total
15,000,00	20,000,00	25,000,00	30,000,00	90,000,00

2026	2027	2028	2029	Total
15,000,00	15,000,00	15,000,00	15,000,00	60,000,00

Programa:	2012 - RAIZES E ROTAS	Incluir Alterar
Ação:	2058 - Eventos e Festivais Culturais e Turísticos	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		</



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

12/01/2026

15:00:55

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa:

2013 - ASSISTÊNCIA SOCIAL: FAVOR NÃO, DIREITO SIM!

Incluir Alterar

Ação:

2080 - PSE - Média - Oficinas PAEFI

Tipo:

Atividade

Finalidade:

PSE - Média - Oficinas PAEFI

Produto:

PSE - Média - Oficinas PAEFI

Função:

08 - Assistência Social

Subfunção:

245 - Serviços Socioassistenciais

Un. Exec.

01.15.20 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Método físico relativo a "PSE - Média - Oficinas PAEFI" medido em "Ações realizadas no CREAS no ano"					
2026	2027	2028	2029	Total	
31,000	37,000	43,000	48,000	159,000	

Custo estimado para a Ação do Programa					
2026	2027	2028	2029	Total	
145,000,00	147,000,00	149,000,00	149,000,00	590,000,00	

Programa:

2013 - ASSISTÊNCIA SOCIAL: FAVOR NÃO, DIREITO SIM!

Incluir Alterar

Ação:

2089 - PSE - Média - Oficinas SEAS

Tipo:

Atividade

Finalidade:

PSE - Média - Oficinas SEAS

Produto:

PSE - Média - Oficinas SEAS

Função:

08 - Assistência Social

Subfunção:

245 - Serviços Socioassistenciais

Un. Exec.

01.15.20 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Método físico relativo a "PSE - Média - Oficinas SEAS" medido em "Número de oficinas realizadas ano"					
2026	2027	2028	2029	Total	
48,000	48,000	48,000	48,000	192,000	

Custo estimado para a Ação do Programa					
2026	2027	2028	2029	Total	
48,000,00	48,000,00	48,000,00	48,000,00	192,000,00	

Programa:

2013 - ASSISTÊNCIA SOCIAL: FAVOR NÃO, DIREITO SIM!

Incluir Alterar

Ação:

2090 - PSE - Média - Rede Indireta/Parcerias

Tipo:

Atividade

Finalidade:

PSE - Média - Rede Indireta/Parcerias

Produto:

PSE - Média - Rede Indireta/Parcerias

Função:

08 - Assistência Social

Subfunção:

245 - Serviços Socioassistenciais

Un. Exec.

01.15.20 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Método físico relativo a "PSE - Média - Rede Indireta/Parcerias" medido em "Número de vagas ofertadas ano"					
2026	2027	2028	2029	Total	
295,000	295,000	295,000	295,000	1.180,000	

Custo estimado para a Ação do Programa					
2026	2027	2028	2029	Total	
2.320,000,00	2.346,000,00	2.371,000,00	2.396,000,00	9.433,000,00	

Programa:

2013 - ASSISTÊNCIA SOCIAL: FAVOR NÃO, DIREITO SIM!

Incluir Alterar

Ação:

2091 - PSE - Alta - Acompanhamentos

Tipo:

Atividade

Finalidade:

PSE - Alta - Acompanhamentos

Produto:

PSE - Alta - Acompanhamentos

Função:

08 - Assistência Social

Subfunção:

245 - Serviços Socioassistenciais

Un. Exec.

01.15.20 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Método físico relativo a "PSE - Alta - Acompanhamentos" medido em "Porcentagem de acompanhamentos"					
2026	2027	2028	2029	Total	
74,000	83,000	92,000	100,000	349,000	

Custo estimado para a Ação do Programa					
2026	2027	2028	2029	Total	
1.147,000,00	1.180,000,00	1.223,000,00	1.257,000,00	4.807,000,00	

Programa:

2013 - ASSISTÊNCIA SOCIAL: FAVOR NÃO, DIREITO SIM!

Incluir Alterar

Ação:

2092 - PSE - Alta - Oficinas

Tipo:

Atividade

Finalidade:

PSE - Alta - Oficinas

Produto:

PSE - Alta - Oficinas

Função:

08 - Assistência Social

Subfunção:

245 - Serviços Socioassistenciais

Un. Exec.

01.15.20 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Método físico relativo a "PSE - Alta - Oficinas" medido em "Número de oficinas realizadas no ano"					
2026	2027	2028	2029	Total	
12,000	24,000	36,000	48,000	120,000	

Custo estimado para a Ação do Programa					
2026	2027	2028	2029	Total	
37,000,00	39,000,00	42,000,00	43,000,00	161,000,00	

Programa:

2013 - ASSISTÊNCIA SOCIAL: FAVOR NÃO, DIREITO SIM!

Incluir Alterar

Ação:

2093 - PSE - Alta - Rede Indireta/Parcerias

Tipo:

Atividade

Finalidade:

PSE - Alta - Rede Indireta/Parcerias

Produto:

PSE - Alta - Rede Indireta/Parcerias

Função:

08 - Assistência Social

Subfunção:

245 - Serviços Socioassistenciais

Un. Exec.

01.15.20 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Método físico relativo a "PSE - Alta - Rede Indireta/Parcerias" medido em "Número de vagas ofertadas ano"					
2026	2027	2028	2029	Total	
106,000	117,000	118,000	118,000	459,000	

Custo estimado para a Ação do Programa					
2026	2027	2028	2029	Total	
6.353.454,00	6.315.000,00	6.355.000,00	6.385.000,00	25.408.454,00	

Programa:

2013 - ASSISTÊNCIA SOCIAL: FAVOR NÃO, DIREITO SIM!

Incluir Alterar

Ação:

2094 - Fundo Municipal do Idoso

Tipo:

Atividade

Finalidade:

Fundo Municipal do Idoso

Produto:

Fundo Municipal do Idoso

Função:

08 - Assistência Social

Subfunção:

241 - Assistência à Pessoa Idosa

Un. Exec.

01.15.30 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Método físico relativo a "Fundo Municipal do Idoso" medido em "Porcentual"					
2026	2027	2028	2029	Total	
100,000	100,000	100,000	100,000	400,000	

Custo estimado para a Ação do Programa					
2026	2027	2028	2029	Total	
2.638.908,00	2.625.000,00	2.755.000,00	2.895.000,00	10.913.908,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA - Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 108/26 – CONSTRUÇÃO DE CALÇADA

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 226º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). NICOLAS DA SILVA OLIVEIRA, responsável pelo imóvel situado à RUA CAETANO DOS SANTOS, Nº SINº, Bairro: IPÊ, inscrito nesse Município sob a sigla NE241205003000, Quadra AB, Lote 00003, para que, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, efetue a CONSTRUÇÃO DA CALÇADA DO REFERIDO IMÓVEL.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 677,80 (SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados.

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via correios

Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Controle 109/26 – CONSTRUÇÃO DE CALÇADA

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 226º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). JOSEFA SOUZA DANTAS, responsável pelo imóvel situado à RUA NOEMIA CALVALCA BASTOS, Nº SINº, Bairro: IPÊ, inscrito nesse Município sob a sigla NE250904039000, Quadra Q, Lote 00039, para que, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, efetue a CONSTRUÇÃO DA CALÇADA DO REFERIDO IMÓVEL.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 677,80 (SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados.

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via correios

Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Controle 110/26 – CONSTRUÇÃO DE CALÇADA

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 226º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). JOHANLEMBERG FERREIRA DE ALMEIDA, responsável pelo imóvel situado à RUA JOÃO BOSCO DE AZEVEDO, Nº SINº, Bairro: IPÊ, inscrito nesse Município sob a sigla NE240809026000, Quadra T, Lote 26, para que, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, efetue a CONSTRUÇÃO DA CALÇADA DO REFERIDO IMÓVEL.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 677,80 (SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados.

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via correios

Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Controle 111/26 – CONSTRUÇÃO DE CALÇADA

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 226º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). EZEQUIEL ANANIAS VIELA CARDOSO, responsável pelo imóvel situado à RUA NELSON VALCYR CLINI, Nº SINº, Bairro: IPÊ, inscrito nesse Município sob a sigla NE251305061000, Quadra AI, Lote P-25, para que, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, efetue a CONSTRUÇÃO DA CALÇADA DO REFERIDO IMÓVEL.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 677,80 (SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados.

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via correios

Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Controle 112/26 – CONSTRUÇÃO DE CALÇADA

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 226º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). JOSE CÍCERO ROBERTO DOS SANTOS, responsável pelo imóvel situado à RUA CÂNDIDO MARIANO DA SILVA RONDON, Nº SINº, Bairro: AGUA PRETA, inscrito nesse Município sob a sigla NE1211101005000, Quadra: 03, Lote: 38, para que, no prazo de 97 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 677,80 (SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados.

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via correios

Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Controle 113/26 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). JOSE CÍCERO ROBERTO DOS SANTOS, responsável pelo imóvel situado à RUA CÂNDIDO MARIANO DA SILVA RONDON, Nº SINº, Bairro: AGUA PRETA, inscrito nesse Município sob a sigla NE113070110000, Quadra: 03, Lote: 38, para que, no prazo de 97 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 677,80 (SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados.

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.

Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Maurílio José da Silva
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Programa:

2013 - ASSISTÊNCIA SOCIAL: FAVOR NÃO, DIREITO SIM!

Incluir Alterar

Ação:

2095 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Tipo:

Atividade

Finalidade:

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Produto:

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Função:

08 - Assistência Social

Subfunção:

243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Un. Exec.

01.15.40 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Método físico relativo a "Fundo Municipal da Criança e do Adolescente" medido em "Porcentual"					
2026	2027	2028	2029	Total	
100,000	100,000	100,000	100,000	400,000	

Custo estimado para a Ação do Programa					
2026	2027	2028	2029	Total	
4.703.953,00	3.640.000,00	3.797.000,00	3.960.000,00	16.100.953,00	

Programa:

2014 - CIDADE CONECTADA E INOVADORA

Incluir Alterar

Ação:

2005 - Apoio à Gestão Pública

Tipo:

Atividade

Finalidade:

Apoio à Gestão Pública

Produto:

Apoio à Gestão Pública

Função:

04 - Administração

Subfunção:

126 - Tecnologia da Informação

Un. Exec.

01.16.10 - GESTÃO GERAL

Método físico relativo a "Apoio à Gestão Pública" medido em "Porcentual"					
2026	2027	2028	2029	Total	
100,000	100,000	100,000	100,000	400,000	

Custo estimado para a Ação do Programa					
2026	2027	2028	2029	Total	
3.661.000,00	3.797.000,00	3.940.000,00	4.092.000,00	15.490.000,00	

Programa:

2014 - CIDADE CONECTADA E INOVADORA

Incluir Alterar

Ação:

2062 - Manutenção e Evolução dos Sistemas de Gestão Municipal

Tipo:

Atividade

Finalidade:

Manutenção e Evolução dos Sistemas de Gestão Municipal

Produto:

Manutenção e Evolução dos Sistemas de Gestão Municipal

Função:

04 - Administração

Subfunção:

126 - Tecnologia da Informação

Un. Exec.

01.16.10 - GESTÃO GERAL

Método físico relativo a "Manutenção e Evolução dos Sistemas de Gestão Municipal" medido em "Porcentual"					
2026	2027	2028	2029	Total	
100,000	100,000	100,000	100,000	400,000	

Custo estimado para a Ação do Programa					
2026	2027	2028	2029	Total	
6.600,000,00	6.600,000,00	6.600,000,00	6.600,000,00	26.400,000,00	

Programa:

2014 - CIDADE CONECTADA E INOVADORA

Incluir Alterar

Ação:

2063 - Manutenção e Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação

Tipo:

Atividade

Finalidade:

Manutenção e Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação

Produto:

Manutenção e Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação

Função:

04 - Administração

Subfunção:

126 - Tecnologia da Informação

Un. Exec.

01.16.10 - GESTÃO GERAL

Método físico relativo a "Manutenção e Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação" medido em "Porcentual"					
2026	2027	2028	2029	Total	
100,000	100,000	100,000	100,000	400,000	

Custo estimado para a Ação do Programa					
2026	2027	2028	2029	Total	
5.800,000,00	5.800,000,00	5.800,000,00	5.800,000,00	23.200,000,00	

Programa:

2014 - CIDADE CONECTADA E INOVADORA

Incluir Alterar

Ação:

2064 - Ações Smart City

Tipo:

Atividade

Finalidade:

Ações Smart City

Produto:

Ações Smart City

Função:

04 - Administração

Subfunção:

126 - Tecnologia da Informação

Un. Exec.

01.16.10 - GESTÃO GERAL

Método físico relativo a "Ações Smart City" medido em "Porcentual"					
2026	2027	2028	2029	Total	
100,000	100,000	100,000	100,000	400,000	

Custo estimado para a Ação do Programa					
2026	2027	2028	2029	Total	
11.110,000,00	11.100,000,00	11.100,			